



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVIII — Nº 101

QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Paulo Tórres, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 54, DE 1973

Aprova os textos do Acordo de Cooperação Técnica e do Acordo de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia, firmados em Nairobi, a 2 de fevereiro de 1973.

Art. 1º São aprovados os textos do Acordo de Cooperação Técnica e do Acordo de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia, firmados em Nairobi, a 2 de fevereiro de 1973.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 12 de setembro de 1973. —
Paulo Tórres, Presidente do Senado Federal.

ACORDO DE INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE
A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E
A REPÚBLICA DO QUÊNIA

O Governo da República Federativa do Brasil
e
o Governo da República do Quênia

FIÉIS aos altos ideais da Carta das Nações Unidas.

DESEJOSOS de reforçar e de estreitar as relações culturais entre seus países, de modo a realizarem uma cooperação integral e mutuamente vantajosa nos domínios literário, artístico, científico, técnico e universitário;

Convieram no seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes comprometem-se a estimular e a desenvolver as relações entre os dois países no plano científico, técnico, universitário, esportivo e, particularmente, no campo artístico e cultural, de modo a contribuir para o melhor conhecimento das respectivas culturas.

Artigo II

Cada Parte Contratante compromete-se a facilitar a criação, de acordo com a respectiva legislação, de centros e associações destinados à difusão de valores culturais da outra Parte.

Artigo III

As Partes Contratantes empenharão os melhores esforços para promover o intercâmbio de conferencistas, professores universitários, pesquisadores, especialistas, técnicos e outras pessoas que exerçam suas atividades nos campos da educação, da ciência e da cultura.

Artigo IV

Cada Parte Contratante estudará a possibilidade de conceder anualmente bolsas-de-estudo de pós-graduação a estudantes, profissionais liberais, técnicos, cientistas ou artistas, enviados por um país ao outro.

Artigo V

As Partes Contratantes comprometem-se a proceder ao exame das condições nas quais será reconhecida, para fins universitários, a equivalência entre os diplomas e títulos universitários expedidos nos dois países.

Artigo VI

As Partes Contratantes encorajarão a cooperação no domínio cinematográfico, através do intercâmbio de filmes culturais e a organização de festivais de cinema.

Artigo VII

Cada Parte Contratante compromete-se a facilitar a organização no seu território de exposições artísticas e científicas e de conferências, concertos e representações teatrais, assim como de competições esportivas.

Artigo VIII

As Partes Contratantes concederão, sob reserva da segurança nacional e de acordo com suas respectivas legislações, todas as facilidades para a entrada, nos respectivos territórios, de livros, jornais, revistas, publicações musicais, reproduções artísticas, discos, fitas magnetofônicas e filmes, destinados a estabelecimentos de caráter educativo ou cultural.

Artigo IX

As Partes Contratantes encorajarão o intercâmbio de programas culturais e artísticos em suas emissoras de rádio e de televisão.

Artigo X

Cada Parte Contratante facilitará aos nacionais da outra Parte o acesso a seus monumentos, instituições científicas, centros de pesqui-

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

sas, bibliotecas, arquivos públicos e outras instituições culturais, respeitada a legislação interna de cada país.

Artigo XI

Sempre que houver necessidade, as Partes Contratantes consultar-se-ão sobre a oportunidade de organizar no Brasil ou no Quênia uma reunião de uma Comissão Cultural Mista brasileiro-queniana, encarregada de velar pela aplicação do presente Acordo.

Artigo XII

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão das formalidades necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da última notificação.

Artigo XIII

1. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes, mediante notificação por escrito à outra Parte Contratante e seus efeitos cessarão seis meses após a data da notificação.

2. O presente Acordo é redigido em dois exemplares, igualmente autênticos, nos idiomas português e inglês.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, firmaram o presente Acordo e nele apuseram seus respectivos Selos.

Feito em Nairobi, aos 2 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil — Mario Gibson Barboza.

Pelo Governo da República do Quênia. — Njoroge Mungai.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE
O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO QUÊNIA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Quênia,

DESEJOSOS de promover o conhecimento mútuo;

CONSIDERANDO que condições deverão ser criadas para possibilitar o acesso às experiências e conhecimentos adquiridos pelas Partes Contratantes, nos campos industrial, agrícola, científico e de administração pública;

CONVENCIDOS de que esse intercâmbio de experiências poderá ser de rendimento e aplicação imediatos, tendo em vista a semelhança das condições ecológicas tropicais e de se tratarem de países em vias de desenvolvimento;

DESEJOSOS, ainda, de acelerar a formação e aperfeiçoamento de seus quadros técnicos;

Convieram no seguinte:

Artigo I

Serão organizadas visitas de funcionários de alto nível, encarregados da formulação e execução dos planos e programas de desenvolvimento de seu país, para conhecer as condições e facilidades existentes na outra Parte, nos campos agrícola, industrial, científico, de administração pública e de metodologia de formação e aperfeiçoamento de quadros técnicos.

Artigo II

Com base nos conhecimentos adquiridos durante essas visitas, poderão ser elaborados, nos casos que forem julgados de interesse, programas de cooperação técnica através de:

- a) envio de técnicos, individualmente ou em grupos;
- b) troca de informações sobre assunto de interesse comum;
- c) envio de equipamento indispensável à realização de um projeto específico; e
- d) treinamento e aperfeiçoamento profissional em todos os campos mencionados.

Artigo III

Os programas e projetos de treinamento e aperfeiçoamento profissional poderão ser realizados, quer através do recebimento de bolsistas, quer através do envio de professores ou pessoal técnico qualificado.

Artigo IV

As Partes Contratantes procurarão, na medida do possível, vincular os programas e projetos, mencionados no Artigo II, a programas e projetos já em execução.

Artigo V

Cada Parte poderá designar, para a execução de programas ou projetos específicos, entidades públicas e privadas.

Artigo VI

Os técnicos e professores, designados por uma das Partes, fornecerão aos técnicos e professores da outra Parte todas as informações úteis sobre técnicas, práticas e métodos aplicados no seu respectivo campo, bem como os princípios sobre os quais se assentam esses métodos.

Artigo VII

A Parte Contratante que receber técnicos e professores tomará as medidas necessárias para que esses possam desempenhar a contento sua missão.

Artigo VIII

Na preparação de um programa de cooperação técnica, ou de um projeto específico, as Partes Contratantes definirão, de comum acordo, o modo de seu financiamento.

Artigo IX

1. Cada uma das Partes Contratantes aplicará aos técnicos, professores e estagiários da outra Parte, bem como às suas famílias e pertences, as disposições que vigoram para o pessoal das Nações Unidas em seu território, no que se refere a privilégios e imunidades.

2. O mesmo princípio se aplica à entrada no país de equipamento doado pela outra Parte Contratante, destinado a um projeto específico.

Artigo X

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão das formalidades necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da última dessas notificações.

Artigo XI

1. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes, mediante notificação por escrito à outra Parte Contratante e seus efeitos cessarão seis meses após a data da notificação.

2. A denúncia deste Acordo não afetará os programas e projetos em fase de execução, salvo quando as Partes convierem de maneira diversa.

3. O presente Acordo é redigido em dois exemplares igualmente autênticos, nos idiomas português e inglês.

EM FÉ DO QUE, os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos respectivos Governos firmaram e selaram o presente Acordo.

FEITO em Nairobi, aos 2 dias do mês de fevereiro de 1973.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil. — **Mário Gibson Barboza.**

Pelo Governo da República do Quênia. — **Njoroge Mungai.**

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 121ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

— De encaminhamento de projeto:

— Nº 208/73 (nº 306/73, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 101/73-DF, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

— Restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado:

— Nº 209/73 (nº 311/73, na origem), de 11 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 37/73 (nº 1.263-B/73, na origem), que dá nova redação ao artigo 7º do Decreto-lei nº 191, de 24 de fevereiro de 1967, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) como reforço ao Fundo de Marinha Mercante, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.918, de 11 de setembro de 1973.)

1.2.2 — Pareceres

— Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30/73 (nº 121-A/73, na Câmara), que aprova o texto da Resolução nº 264, adotada em 14 de abril de 1973, por ocasião da vigésima segunda sessão, do Conselho da Organização Internacional do Café.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Referente à Mensagem Presidencial, lida anteriormente, que encaminha ao Senado Federal o Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1973-DF.

— Recebimento de Mensagem do Sr. Presidente da República, pela qual submete ao Senado a proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, do Senado, a fim de que a Prefeitura Municipal de Buritama (SP), possa contratar empréstimo com a Caixa Econômica de São Paulo, no valor de Cr\$ 500.000,00, destinado à realização de obras que especifiquem.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 170/73, de autoria do Sr. Ruy Santos, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do discurso pronunciado, pelo eminente Senador Gustavo Capanema por ocasião da inauguração, no Ministério da Educação e Cultura em Brasília, da Galeria dos Ex-Ministros da Educação.

— Nº 171/73, de autoria do Sr. Ruy Santos, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/73 (nº 121-A/73, na Câmara), que aprova o texto da Resolução nº 264, adotada, em 14 de abril de 1973, por ocasião da vigésima segunda sessão, do Conselho da Organização Internacional do Café, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ANTÔNIO CARLOS — Providências adotadas pelo DNER para a efetiva construção do trecho Florianópolis-Lages-Campos Novos da BR-282, em Santa Catarina.

SENADOR JOSÉ SARNEY — Significado da instalação da Convenção Nacional da ARENA, com a finalidade de escolher os candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República. Processo político brasileiro após 1964.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Recentes acontecimentos políticos no Chile.

SENADOR OSÍRES TEIXEIRA — Homenagem de pesar pelo falecimento dos Srs. Antônio Accioly Filho e Solon Edson de Almeida.

SENADOR ITALÍVIO COELHO — Situação atual da pecuária de corte. Ampliação dos financiamentos para o crescimento e melhoria da pecuária nacional e fluxo normal de sua produção para o mercado consumidor.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 28/72, que elimina a desigualdade de tratamento na aposentadoria de empregados acometidos de cegueira, tuberculose ativa, lepra, alienação mental e outras moléstias graves, assegurando a todos aposentadoria com remuneração integral. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Rejeitado**, com declaração de voto favorável do MDB, feita pelo Senador Nelson Carneiro. Ao Arquivo.

— Projeto de Resolução nº 12/73, que dá nova redação à alínea a do § 2º do art. 134 do Regimento Interno do Senado Federal. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 23/73, que estabelece a prescrição quinquenal do Direito do Trabalho, alterando o art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Discussão adiada**, para sessão de 10 de outubro próximo, nos termos do Requerimento nº 172/73.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FERNANDO CORRÊA — Inaugurações de obras públicas em vários municípios do Sul de Mato Grosso.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Regulamento da Previdência Social amparando a companheira.

SENADOR LENOIR VARGAS — Demonstração pioneira de comunicação doméstica via-satélite, realizada no Ministério das Comunicações.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Considerações a respeito de projeto de lei de autoria de S. Ex.^a, que disciplina a propaganda comercial em defesa do consumidor. Convite recebido da Câmara Municipal de São Paulo, para participar da "Semana de Debates sobre Problemas do Consumidor na Área Metropolitana de São Paulo".

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 122ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1973

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Parecer

— Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei da Câmara nº 47/73 (nº 678/72, na origem), que dá nova redação aos artigos 23 e 24 do Decreto-Lei nº 3.365, de

21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1973 (nº 93-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Nigéria, em Lagos, a 18 de novembro de 1972. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1973 (nº 121-B/73, na Câmara), que aprova o texto da Resolução nº 264, adotada, em 14 de abril de 1973, na vigésima segunda sessão do Conselho da Organização Internacional do Café. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/73 (constante do segundo item da pauta). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 173, de 1973. À promulgação.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Virgílio Távora, pronunciado na sessão de 5-9-73 (Replicação)

4 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 118ª Sessão, realizada em 10-9-73

5 — ATO DO SR. PRESIDENTE DO SENADO

6 — PORTARIA DO SR. 1º-SECRETÁRIO

7 — ATA DE COMISSÃO

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 121ª SESSÃO EM 12 DE SETEMBRO DE 1973

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PAULO TÔRRES E ANTÔNIO CARLOS

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio

Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— De encaminhamento de projeto, nos seguintes termos:

MENSAGEM 208, DE 1973

Nº 306/73, na origem

Excelentíssimos senhores membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.111, de 21 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Quadro de Pes-

soal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal".

Brasília, em 11 de setembro de 1973. —
Emílio G. Médici.

EME Nº 12/73

Brasília, 30 de agosto de 1973

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971, foi alterado o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal — SEP, a que se referia o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 315, de 13 de março de 1967.

A mencionada Lei suprimiu vários cargos, constantes do Anexo IV, considerados absolutamente desnecessários para os serviços da Secretaria de Segurança Pública, e transferiu para o Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, os cargos integrantes do Anexo III.

Tendo em vista que, tecnicamente, o Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal agrupa cargos em extinção, ressaltado o direito de aproveitamento de seus ocupantes em outros, de atribuições correlacionadas com as daqueles, e observadas determinadas regras traçadas no Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, julgou o DASP, quando de sua audiência na formulação do anteprojeto, que seria mais con-

veniente a integração dos cargos do Anexo III no Quadro Provisório, ao invés da criação de uma parte suplementar no Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, mantendo-se, destarte, os objetivos a que se propunha: a extinção gradativa dos cargos do Anexo III.

Não se atentou, porém, para a particularidade de que os atuais ocupantes dos cargos do Anexo III foram neles providos mediante concurso público, e que muitos deles já haviam adquirido direito à nomeação por acesso, *verbis gratia*, os da série de classe de Datilógrafo.

Com a transferência de seus cargos para o Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, os Datilógrafos foram nivelados a servidores da mesma qualificação, porém, não concursados, e com estes disputarão, em futuro distante, as possíveis vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, devendo submeter-se às mesmas exigências, ou sejam, provas de suficiência e conclusão de cursos de treinamento, previstas nos artigos 54 a 56 do Decreto-Lei 274, de 28 de fevereiro de 1967.

Por outro lado, os funcionários detentores de cargos de Patrulheiro, a que a Lei nº 4.813, de 25 de outubro de 1965, assegurava o direito de acesso à classe inicial da série de classes de Agente Auxiliar de Polícia, com o advento da Lei nº 5.771/71 e sua conseqüente transferência para o Quadro Provisório — já que incluídos entre os constantes do Anexo III — perderam tal direito, porque, sendo de categoria policial, não poderão ser aproveitados no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, que agrupa cargos de outra natureza, não havendo, pois, a correlação de atribuições exigida pelo Decreto-Lei nº 274/67.

Silenciando a Lei nº 5.771/71 acerca da possibilidade de tais servidores terem o

acesso garantido pela Lei nº 4.813/65, a classe inicial de Agente Auxiliar de Polícia, ao Quadro de Pessoal Civil daquela Secretaria, preterido também está esse direito.

Assim, a situação de vários servidores ficou prejudicada em relação a outros que já se haviam beneficiado com o acesso às séries de classes superiores previstas na Lei nº 4.813/65.

Em face da diversidade de tratamento existente para servidores do mesmo Quadro, ocupantes de cargos do mesmo grupo, é que se propõe o projeto de lei anexo, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971, ressaltando, que nele fica mantido o objetivo originário de considerar em extinção os cargos constantes do Anexo III, assegurando, todavia, a seus atuais ocupantes o direito de promoção e acesso previstos na Lei nº 4.813/65, combinado com o Decreto-Lei nº 315/67.

Visando corrigir a desigualdade apontada, tenho a honra de submeter o assunto à alta consideração de Vossa Excelência, para que, caso mereça aprovação, seja o projeto de lei encaminhado à apreciação do Senado Federal, na forma do disposto no art. 17, § 1º, da Constituição Federal.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Hélio Prates da Silveira. — Governador.

A Sua Excelência o Senhor
General EMÍLIO GARRASTAZU
MÉDICO
Presidente da República Federativa do Brasil
NESTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1973-DF

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo único. Os cargos constantes do Anexo III, mantido o direito de seus atuais ocupantes à promoção e acesso, na forma da legislação em vigor, serão extintos à medida que vagarem, e os relacionados no Anexo IV são automaticamente suprimidos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.771,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado, na forma da presente lei e seus anexos, o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SEP) a que se refere o artigo 5º do Decreto-lei nº 315, de 13 de março de 1967.

Parágrafo único. Os cargos constantes do Anexo III passam a integrar o Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e os relacionados no Anexo IV são automaticamente suprimidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL QUADRO DE PESSOAL CIVIL — ANEXO III

CLASSES OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								Observações
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Almoxarife	AF-101-16-B	2	—	—	1	2	—	—	1	
Almoxarife	AF-101-14-A	$\frac{4}{6}$	—	—	$\frac{4}{5}$	$\frac{4}{6}$	—	—	$\frac{4}{5}$	
Assistente Comercial	AF-103-16-C	1	—	—	—	1	—	—	—	
Assistente Comercial	AF-103-14-B	2	—	—	2	2	—	—	2	
Assistente Comercial	AF-103-12-A	$\frac{3}{6}$	—	—	$\frac{3}{5}$	$\frac{3}{6}$	—	—	$\frac{3}{5}$	
Escritor-Datilógrafo	AF-204-7	$\frac{40}{40}$	—	—	$\frac{37}{37}$	$\frac{40}{30}$	—	—	$\frac{37}{37}$	
Carpinteiro	A-601-12-D	1	—	—	—	1	—	—	—	
Carpinteiro	A-601-10-C	2	—	—	2	2	—	—	2	
Carpinteiro	A-601-9-B	3	—	—	3	3	—	—	3	
Carpinteiro	A-601-8-A	$\frac{4}{10}$	—	—	$\frac{4}{9}$	$\frac{4}{10}$	—	—	$\frac{4}{9}$	
Técnico de Mecanização	A-401-16-B	4	—	—	3	4	—	—	3	
Técnico de Mecanização	AF-401-14-A	$\frac{6}{10}$	—	—	$\frac{6}{9}$	$\frac{6}{10}$	—	—	$\frac{6}{9}$	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE PESSOAL CIVIL — ANEXO III

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								Observações
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Datilógrafo	AF-503-9-B	40	—	—	8	40	—	—	8	
Datilógrafo	AF-503-7-A	<u>80</u>	—	—	<u>80</u>	<u>80</u>	—	—	<u>80</u>	
		120			88	120			88	
Pedreiro	A-101-10-C	4	—	—	4	4	—	—	4	
Pedreiro	A-101-9-B	8	—	—	4	8	—	—	4	
Pedreiro	A-101-8-A	<u>12</u>	—	—	<u>12</u>	<u>12</u>	—	—	<u>12</u>	
		24			20	24			20	
Pintor	A-105-10-C	5	—	—	4	5	—	—	4	
Pintor	A-105-9-B	8	—	—	7	8	—	—	7	
Pintor	A-105-8-A	<u>12</u>	—	—	<u>12</u>	<u>12</u>	—	—	<u>12</u>	
		25			23	25			23	
Marceneiro	A-603-12-D	1	—	—	—	1	—	—	—	
Marceneiro	A-603-10-C	2	—	—	2	2	—	—	2	
Marceneiro	A-603-9-B	3	—	—	3	3	—	—	3	
Marceneiro	A-603-8-A	<u>4</u>	—	—	<u>4</u>	<u>4</u>	—	—	<u>4</u>	
		10			9	10			9	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE PESSOAL CIVIL — ANEXO III

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								Observações
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Eletricista Enrolador	A-801-12-D	1	—	—	1	1	—	—	1	
Eletricista Enrolador	A-801-10-C	1	—	—	—	1	—	—	—	
Eletricista Enrolador	A-801-9-B	1	—	—	1	1	—	—	1	
Eletricista Enrolador	A-801-8-A	2	—	—	2	2	—	—	2	
		5			4	5			4	
Bombeiro Hidráulico	A-1201-10-B	4	—	—	3	4	—	—	3	
Bombeiro Hidráulico	A-1201-8-A	6	—	—	6	6	—	—	6	
		10			9	10			9	
Mecânico Operador	A-1301-12-D	1	—	—	—	1	—	—	—	
Mecânico Operador	A-1301-10-C	2	—	—	2	2	—	—	2	
Mecânico Operador	A-1301-9-B	3	—	—	3	3	—	—	3	
Mecânico Operador	A-1301-8-A	4	—	—	4	4	—	—	4	
		10			9	10			9	
Mecânico de Motores à Combustão	A-1305-12-D	2	—	—	2	2	—	—	2	
	A-1305-10-C	4	—	—	3	4	—	—	3	
	A-1305-9-B	8	—	—	8	8	—	—	8	
	A-1305-8-A	12	—	—	11	12	—	—	11	
		26			24	26			24	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE PESSOAL CIVIL — ANEXO III

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								Observações
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Mecânico de Máquinas	A-1306-12-D	1	—	—	—	1	—	—	—	
Mecânico de Máquinas	A-1306-10-C	2	—	—	2	2	—	—	2	
Mecânico de Máquinas	A-1306- 9-B	3	—	—	1	3	—	—	1	
Mecânico de Máquinas	A-1306- 8-A	4	—	—	3	4	—	—	3	
		10			6	10			6	
Borracheiro	A-1601- 8-B	2	—	—	2	2	—	—	2	
Borracheiro	A-1601- 6-A	4	—	—	3	4	—	—	3	
		6			5	6			5	
Mecânico Eletricista	A-1603-10-B	4	—	—	3	4	—	—	3	
Mecânico Eletricista	A-1603- 8-A	6	—	—	6	6	—	—	6	
		10			9	10			9	
Lanterneiro	A-1710- 9-B	2	—	—	1	2	—	—	1	
Lanterneiro	A-1710- 8-A	4	—	—	4	4	—	—	4	
		6			5	6			5	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE PESSOAL CIVIL — ANEXO III

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								Observações
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Serralheiro	A-1705-12-D	1	—	—	1	1	—	—	1	
Serralheiro	A-1705-10-C	2	—	—	2	2	—	—	2	
Serralheiro	A-1705- 9-B	3	—	—	2	3	—	—	2	
Serralheiro	A-1705- 8-A	4	—	—	4	4	—	—	4	
		10			9	10			9	
Estafeta	CT-204-7	50	—	—	43	50	—	—	43	
		50			43	50			43	
Serviçal	GL-102-6-B	20	—	—	12	20	—	—	12	
Serviçal	GL-102-5-A	30	—	—	29	30	—	—	29	
		50			41	50			41	
Servente	GL-104-5	80	—	—	76	80	—	—	76	
		80			76	80			76	
Chefe de Portaria	GL-301-13	15	—	—	13	15	—	—	13	
		15			13	15			13	
Porteiro	GL-302-11-B	8	—	—	6	8	—	—	6	
	GL-302- 9-A	12	—	—	12	12	—	—	12	
		20			18	20			18	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE PESSOAL CIVIL — ANEXO III

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								Observações
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Auxiliar de Portaria	GL-303- 8-B	10	—	—	9	10	—	—	9	
Auxiliar de Portaria	GL-303- 7-A	20	—	—	20	20	—	—	20	
		30			29	30			29	
Fotógrafo	P-502-13-C	2	—	—	2	2	—	—	2	
Fotógrafo	P-502-11-B	4	—	—	3	4	—	—	3	
Fotógrafo	P-502- 9-A	8	—	—	—	8	—	—	—	
		14			5	14			5	
Desenhista	P-1001-16-C	3	—	—	2	3	—	—	2	
Desenhista	P-1001-14-B	6	—	—	6	6	—	—	6	
Desenhista	P-1001-12-A	9	—	—	9	9	—	—	9	
		18			17	18			17	
Auxiliar de Enfermagem	P-1701-15-C	2	—	—	2	2	—	—	2	
Auxiliar de Enfermagem	P-1701-14-B	3	—	—	2	3	—	—	2	
Auxiliar de Enfermagem	P-1701-13-A	5	—	—	5	5	—	—	5	
		10			9	10			9	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE PESSOAL CIVIL — ANEXO III

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								Observações
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Contador	TC-302-22-C	1	—	—	—	1	—	—	—	
Contador	TC-302-21-B	1	—	—	1	1	—	—	1	
Contador	TC-302-20-A	<u>1</u>	—	—	<u>1</u>	<u>1</u>	—	—	<u>1</u>	
		3			2	3			2	
Patrulheiro	PM-401-13-B	<u>456</u>	—	—	<u>169</u>	<u>456</u>	—	—	<u>169</u>	
		456			169	456			169	

ANEXO IV

Relação dos cargos vagos do Quadro do Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que são suprimidos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 1º

Denominação — Código e Nível	Cargos Suprimidos
Armazenista AF-102-10-B	10
Armazenista AF-102-8-A	15
Técnico Auxiliar de Mecanização AF-402-11-B	2
AF-402-9-A	4
Taquígrafo AF-501-14	5
Assistente de Administração AF-602-16-B	3
AF-602-14-A	6
Conservador de Material Rodante A-304-6-B	6
A-304-5-A	12
Vidraceiro A-303-6	3
Forreiro e Sapateiro A-902-10-C	1
A-902-8-B	1
A-902-6-A	1
Entelador e Estofador A-903-10-B	2
A-903-8-A	4
Lubrificador A-1602-7-B	4
A-1602-5-A	6
Ferreiro A-1703-12-D	1
A-1703-10-C	2
A-1703-9-B	3
A-1703-8-A	4
Soldador A-1706-12-D	1
A-1706-10-C	2
A-1706-9-B	3
A-1706-8-A	4
Mestre Mecânico Motores a Combustão A-1801-14-B	1
A-1801-13-A	1
Mestre Mecânico de máquinas A-1801-14-B	1
A-1801-13-A	1
Telegrafista CT-207-16-C	2
CT-207-14-B	4
CT-207-12-A	6
Teletipista CT-208-9	20
Telefonista CT-214-7-B	6
CT-214-6-A	10
Bibliotecário EC-101-20-B	2
EC-101-19-A	4
Documentarista EC-302-20-B	1
EC-302-19-A	1
Arquivista EC-303-11-C	3
EC-303-9-B	5
EC-303-7-A	7

Zelador GL-101-8-B	8
GL-101-7-A	12
Operador Cinematográfico P-504-7	4
Técnico de Contabilidade P-701-15-B	4
P-701-13-A	8
Inspetor Eletrotécnico P-1101-17	1
Eletrotécnico P-1102-15-B	2
P-1102-13-A	4
Mestre de Obras P-1202-13-B	1
P-1202-12-A	2
Auxiliar de Estatística P-1402-10-B	4
P-1402-8-A	8
Atendente P-1709-9	10
Operador de Raios X P-1710-9	2
Inspetor de Telecomunicações P-2001-15	1
Técnico de Telecomunicações P-2002-13-B	1
P-2002-12-A	2
Tradutor P-2201-16-B	3
P-2201-14-A	5
Economista TC-501-22-C	1
TC-501-21-B	1
TC-501-20-A	1
Engenheiro TC-602-22-B	1
TC-602-21-A	2
Médico TC-801-22-B	2
TC-801-21-A	3
Cirurgião-Dentista TC-901-22-C	1
TC-901-21-B	1
TC-901-20-A	1
Veterinário TC-1001-22-C	1
TC-1001-21-B	1
TC-1001-20-A	1
Enfermeiro TC-1201-20-B	1
TC-1201-19-A	2
Estatístico TC-1401-20-B	1
TC-1401-19-A	1
Lubrificador A-1602-7-B	4
A-1602-5-A	6
Assistente Jurídico —	3
Eletricista Instalador A-802-12-D	1
A-802-10-C	2
A-802-9-B	3
A-802-8-A	4
Eletricista Operador A-803-12-D	1
A-803-10-C	2
A-803-9-B	3
A-803-8-A	4
Mestre Carpinteiro A-1801-14-B	1
A-1801-14-B	1

Artífice de Aparelhos de Telecomunicações A-804-12-D	1
A-804-10-C	2
A-804-9-B	3
A-804-8-A	4
Censor PM-101-18-B	3
PM-101-17-A	6

— Restituindo autógrafa de Projeto de Lei sancionado:

Nº 209/73 (nº 311/73, na origem), de 11 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 37/73 (nº 1.263-B/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 7º do Decreto-lei nº 191, de 24 de fevereiro de 1967, que "autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) como reforço ao Fundo de Marinha Mercante, e dá outras providências."

(Projeto que se transformou na Lei nº 5.918, de 11 de setembro de 1973).

PARECERES:

PARECERES

Nºs 444 e 445, de 1973

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1973 (nº 121-A, de 1973, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto da Resolução nº 264, adotada, em 14 de abril de 1973, por ocasião da vigésima segunda sessão, do Conselho da Organização Internacional do Café."

PARECER Nº 444, DE 1973

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Saldanha Derzi

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 211, de 1973, submete à consideração do Congresso Nacional, em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, o texto da Resolução nº 264, aprovada em 14 de abril de 1973, por ocasião da vigésima segunda sessão do Conselho da Organização Internacional do Café.

O Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, na Exposição de Motivos em que submete a matéria à apreciação do Senhor Presidente da República, esclarece:

"Na impossibilidade de renegociar, em tempo hábil, o Convênio, decidiu o Conselho, em sua sessão de abril, eliminar todas as cláusulas econômicas do instrumento e prorrogá-lo por dois anos, com o objetivo de manter a estrutura administrativa da Organização Internacional do Café, transformando-a, assim, não só em centro de informações cafeeiras, mas também no foro de base para a futura negociação de um novo Convênio sobre o produto."

Ao finalizar, na Exposição de Motivos o Senhor Ministro salienta:

"Nos termos da decisão tomada (Resolução nº 264), a prorrogação do

Convênio por dois anos nas condições antes indicadas só terá vigência a partir do 1º de outubro de 1973, se, até 30 de setembro próximo, vinte membros produtores, que representam cinquenta e um por cento do total de votos de que dispõem conforme o Anexo 2 da Resolução nº 264, houverem notificado ao Secretário-Geral das Nações Unidas suas aceitações da prorrogação, tal como proposta na Resolução nº 264."

O Convênio Internacional do Café representou a etapa final de um longo esforço empreendido pelos países produtores, encabeçados pelo Brasil, no sentido de colocar a cooperação internacional a serviço da estabilização do mercado cafeeiro internacional.

A introdução, no plano mundial, de um sistema de controle das exportações e importações, de uma política de controle da produção e a fixação de quotas básicas por país permitiu estabelecer uma certa disciplina no mercado internacional e manter os preços da rubiácia a níveis razoavelmente justos.

O Acordo que resultou da Conferência de 1968 prevê, em seu artigo 6º:

"O Convênio permanece em vigor até 30 de setembro de 1973, a menos que prorrogado de acordo com o parágrafo (2) deste Artigo, ou antes terminado, de acordo com o parágrafo (3)."

Ocorre que, nas reuniões realizadas no curso do corrente ano, foi possível chegar a um denominador comum que atendesse aos interesses dos países produtores e consumidores. Os primeiros pleiteavam sobretudo:

1 — a manutenção dos sistemas de disciplina de oferta através do sistema de cotas;
2 — manutenção dos preços em níveis reais e justos;

3 — compensações pelos efeitos negativos advindos das sucessivas desvalorizações do dólar norte-americano.

Os países importadores, liderados pelos Estados Unidos da América, sustentaram "que o equilíbrio relativo, alcançado durante os últimos 10 anos do Acordo entre a produção e o consumo de café, significa que já não existe razão para que o comércio do café continue sendo regulamentado."

Entre estas duas posições antagônicas não foi possível encontrar uma solução aceitável para ambos os grupos.

Desta forma, não restava outra solução que não fosse eliminar do contexto do ato internacional em exame todas as cláusulas de natureza econômica, mantendo apenas aquelas que diziam respeito à estrutura administrativa da Organização Internacional do Café. Este organismo passará a ser, doravante, um mero foro de debates, de onde se espera possa surgir um novo tratado que atenda os interesses de todas as partes interessadas.

Foram as seguintes as principais cláusulas eliminadas do texto do Convênio:

1 — Capítulo VII — que trata da regulamentação das exportações;

2 — Capítulo VIII — que dispõe sobre os certificados de origem e reexportação;

3 — Capítulo IX — que regulamenta o café industrializado;

4 — Capítulo X — que regulamenta as importações;

5 — Capítulo XI — que propõe medidas para incrementar o consumo;

6 — Capítulo XII — que trata da política e disciplina de produção;

7 — Capítulo XIII — que dispõe sobre os estoques reguladores;

8 — Capítulo XIV — que prevê uma estreita cooperação internacional a fim de salvaguardar "os interesses legítimos do comércio cafeeiro";

9 — Capítulo XV — que trata do "financiamento estacional";

10 — Capítulo XVI — que criou um Fundo de Diversificação com a finalidade de limitar a produção de café, de forma a estabelecer um equilíbrio razoável entre a oferta e a procura mundial".

Resta esperar que a proposta de criação de uma empresa multinacional dos países produtores, com a finalidade de comprar os excedentes de café dos países exportadores, venha a lograr êxito e possa evitar uma guerra comercial entre estes países, o que certamente traria como consequência a determinação dos preços mundiais do produto.

Diante do exposto e tendo em vista as atribuições regimentais desta Comissão, opinamos pela aprovação do texto da Resolução nº 264 do Conselho da Organização Internacional do Café, nos termos do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Safa das Comissões, em 11 de setembro de 1973. — **Wilson Gonçalves**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Saldanha Derzi**, Relator — **José Lindoso** — **Emival Caiaido** — **Franço Montoro** — **Nelson Carneiro** — **Lourival Baptista** — **Danton Jobim** — **Accioly Filho** — **Carlos Lindenberg** — **Fernando Corrêa**.

PARECER Nº 445, DE 1973 Da Comissão de Economia

Relator: Senador Wilson Campos

Na forma do que dispõe o artigo 42, inciso V, da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da "Resolução nº 264, adotada, em 14 de abril de 1973, por ocasião da vigésima segunda sessão do Conselho da Organização Internacional do Café".

A Mensagem Presidencial nº 211, de 26 de junho de 1973, se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual Sua Excelência esclarece:

"O Brasil, ao longo da história das negociações cafeeiras internacionais, sempre foi defensor de mecanismos multilaterais para o ordenamento do mercado, cujo objetivo é buscar um equilíbrio entre a oferta e demanda, e, dessa forma, assegurar receitas de exportação mais equitativas através da redução dos efeitos perniciosos das flutuações cíclicas, que caracterizam os mercados de produtos de base em geral."

Ao finalizar a Exposição de Motivos salienta:

"Muito embora a solução encontrada nesta ocasião — de prorrogar o Convênio despojado de suas cláusulas econômicas — não corresponda plenamente às intenções brasileiras de revigorar os mecanismos de ordenamento do mercado internacional do café, o resultado a que se foi possível chegar não deixará de proporcionar aos países-membros da Organização Internacional do Café um espaço de tempo suficiente para que fórmulas e meios de negociar um novo Convênio sejam buscados."

A matéria foi devidamente apreciada na Câmara dos Deputados onde, ouvidas as Comissões de Relações Exteriores, Constituição e Justiça, Economia, e Indústria e Comércio, mereceu aprovação na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O ato internacional ora sob nosso exame tem por objetivo alterar diversos artigos e suprimir alguns capítulos do Convênio Internacional do Café de 1968.

As alterações ora propostas se fazem necessárias em virtude de não terem, produtores e consumidores, podido chegar a um acordo para a prorrogação do referido convênio, no que concerne às disposições de ordem econômica.

As posições que viriam a ser assumidas pelos países importadores não colheram de surpresa as delegações dos países produtores. Já no início do corrente ano, o Presidente dos Estados Unidos da América enviava Mensagem ao Congresso, na qual sustentava que "já não existe razão para que o comércio de café continue sendo regulamentado."

Nestas condições e considerando ser os EEUU o maior importador do produto, era de se esperar que qualquer negociação visando a disciplinar a oferta de café no plano mundial ou regulamentar os níveis de preços estaria fadada ao malogro.

Os países exportadores sustentaram que o café constitui importante fonte de divisas e talvez o único meio de vida para mais de 20 milhões de pessoas nos países em vias de desenvolvimento. A eliminação dos sistemas controladores do mercado, prevista no contexto do convênio do café levaria a uma rápida deterioração dos preços do produto no mercado internacional e, conseqüentemente, diminuiria a capacidade dos países produtores de importar bens de capital que tanto necessitam para um desenvolvimento econômico.

Além do mais, seria necessário reajustar os preços internacionais do café, tendo em vista a deterioração havida, nos últimos meses, com as sucessivas desvalorizações do dólar norte-americano.

Essas desvalorizações resultaram de intensa especulação promovida no mercado financeiro internacional, não tendo os países em desenvolvimento contribuído de qualquer forma, para este estado de coisas. Assim, não seria justo que os menos favorecidos viessem a "pagar o preço" da inflação dos desenvolvidos.

Não obstante estas ponderações, a posição dos países importadores permaneceu inalterada.

Chegou-se, desta forma, a um impasse — o artigo 69 do Convênio em vigor dispõe que o mesmo tem vigência até 30 de setembro de 1973, "a menos que seja prorrogado".

A única solução encontrada foi eliminar todas as disposições de ordem econômica e manter a estrutura administrativa da organização, a fim de que as partes interessadas tenham um foro de base para a futura negociação de um novo convênio sobre o produto".

Como medida de defesa, face a uma possível deterioração dos preços, os maiores produtores mundiais do produto — Brasil, Colômbia, Costa do Marfim e Portugal — tomaram a iniciativa de sugerir a criação de uma empresa multinacional para tratar da comercialização do café.

O principal objetivo desta empresa seria comprar os excedentes do café dos países produtores, a fim de evitar uma guerra comercial de preços que, a longo prazo, teria efeitos catastróficos para todos.

É realmente lamentável que o presente instrumento internacional tenha de ser despojado de sua principal função, qual seja a de regulamentar o mercado internacional do café. Dada a atual situação, não resta outra alternativa senão esperar que, nos próximos anos, seja possível alcançar uma solução aceitável por todos os interessados.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do texto da presente Resolução, nos termos do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1973. — Magalhães Pinto, Presidente — Wilson Campos, Relator — Renato Franco — José Augusto — Helvídio Nunes — Jessé Freire.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Do Expediente lido consta a Mensagem nº 208, de 1973 (nº 306/73, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal o Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1973-DF, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança do Distrito Federal.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 207, de 1973 (nº 310/73, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, do Senado Federal, a fim de que a Prefeitura Municipal de Buriama (SP), possa contratar empréstimo com a Caixa Econômica de São Paulo, no valor de Cr\$ 500.000,00, destinado à ampliação dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas providas de água, esgotos, guias, sargetas e iluminação pública.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 470, DE 1973

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, a transcrição nos Anais do Senado, do discurso pronunciado, ontem, pelo eminente Senador GUSTAVO CAPANEMA por Ocasão da inauguração, no Ministério da Educação e Cultura em Brasília, da Galeria dos Ex-Ministros da Educação; pela importância das idéias expostas e pela perfeição da forma, a transcrição se impõe.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1973. — Senador Ruy Santos

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — De acordo com o art. 234, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 171, DE 1973

Nos termos do artigo 314 do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1973, que aprova o texto da Resolução nº 264, adotada, em 14 de abril de 1973, na 22ª sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1973. — Senador Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Em consequência da deliberação do Plenário, o projeto a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costas. (Pausa.) S.Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho ocupado a atenção dos meus nobres pares, por seguidas vezes, para analisar e comentar a situação do sistema rodoviário de meu Estado, Santa Catarina. Assim ocorreu em 1971, precisamente nos meses de abril e agosto, quando, em extensos pronunciamentos, analisei a importância socioeconômica e política da rodovia BR-282, que ligará a Capital ao extremo Oeste do Estado, passando pela importante cidade de Lages.

Meu Estado, Sr. Presidente, com a construção e pavimentação da BR-101 integrou-se, de fato, no Brasil desenvolvido de hoje. Foi, igualmente, um grande passo no sentido da integração entre os vários municípios

que atravessa, ligando-os ao centro político — Florianópolis — e possibilitando o escoamento de suas produções, de marcada importância para a economia catarinense. Grande parte de sua construção e a conclusão dessa Estrada devemos à ação administrativa do Governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici.

De igual importância é a BR-470 que, partindo do litoral, demanda ao Sudoeste do Estado, atravessa o Vale do Itajaí, passando pelos Municípios de Penha, Navegantes, Itajaí, Luiz Alves, Blumenau, Curitibaanos, Campos Novos, e daí fazendo a ligação com o Rio Grande através de Lagoa Vermelha, Nova Prata e Montenegro, até encontrar a BR-386. Esta rodovia, objeto de nossa preocupação desde 1962, quando apresentei projeto de lei — que se transformou na Lei nº 4.165, de 4 de dezembro daquele ano — e que prolongava o traçado da então BR-50, de Curitibaanos até Blumenau, teve, recentemente e também por minha iniciativa através de emenda ao Plano Nacional de Viação, seu percurso alterado para servir, também, aos Municípios de Itajaí, Navegantes, Penha e Luiz Alves e, indiretamente, aos Municípios de Ihotã e Gaspar.

A BR-282, objeto específico de nosso pronunciamento de hoje, além de seus elevados objetivos de integração em termos nacionais, tem, em nível regional, um significado que cala fundo aos interesses da região: ela permitirá a ligação, no sentido leste-oeste, dos mais distantes municípios do Estado; possibilitará, mais que a nível federal, a verdadeira integração das populações trabalhadoras que vivem nos rincões mais distantes dos nossos centros produtores e dos maiores mercados consumidores do Estado; refletirá, de modo o mais profundo, nas economias dos municípios que, até o presente, têm encontrado justamente na deficiência do sistema de comunicações rodoviárias, o óbice maior para arrancarem rumo a um novo estágio de desenvolvimento.

Ela está sendo construída nos trechos: Campos Novos — Joaçaba, Joaçaba — Xanxerê e Xanxerê — São Miguel d'Oeste, sendo que o primeiro trecho (Campos Novo-Joaçaba) teve sua construção retardada em virtude de rescisão do contrato por inadimplemento da firma construtora. Felizmente já foram tomadas, pelo DNER, as providências necessárias para a contratação de nova empreiteira. A BR-282 cruzará, em Campos Novos, com a BR-470, cuja construção vai adiantada nos trechos Rio do Sul — Curitibaanos e Curitibaanos — Campos Novos.

Não faz muito, Sr. Presidente, correu a notícia de que o trecho Florianópolis — Lages, da rodovia 282, fora incluído entre aqueles considerados prioritários nos trabalhos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Foi o suficiente para que os principais jornais do Estado abrissem suas colunas para comentar a boa nova, fazendo-se remissão, inclusive, à árdua e longa batalha que o povo, as entidades de classe, os Governos do Estado e dos Municípios, a Assem-

bléia Legislativa do Estado e as Câmaras de Vereadores, as bancadas federais — sem distinção de partidos — enfim, todos, travaram para a construção desta importante ligação da Capital com o planalto e as regiões Oeste e extremo Oeste do Estado.

Em 25 de agosto, por exemplo, o jornal *O Estado* publicava declarações do Sr. Odi Varella, Presidente da Associação Comercial de Florianópolis, vazadas, em certo trecho, nos seguintes termos:

"Este trecho da BR-282" — referia-se ao trecho Florianópolis — Lages — "virá trazer grandes benefícios à região de Bom Retiro, Alfredo Wagner e Urubici, que é uma zona rica, mas se encontra definhando por falta de estradas".

A BR-282, servindo, diretamente, os Municípios de São José, Rancho Queimado, Alfredo Wagner, Bom Retiro, Lages, São José do Cerrito, Campos Novos, Erval Velho, Herval d'Oeste, Joaçaba, Catanduva, Irani, Ponte Serrada, Vargão, Fachineal dos Guedes, Xanxerê, Xaxim, Chapecô, Nova Erechim, Pinhalzinho, Modelo, Maravilha e São Miguel d'Oeste, romperá a barreira que a natureza impõe ao desenvolvimento das regiões mais afastadas do litoral, pois, atravessando a Serra do Mar, possibilitará a ligação efetiva entre elas e os principais centros econômicos do Estado, integrando suas comunidades, que até hoje tinham como pólos consumidores e comerciais as cidades mais próximas e as Capitais dos Estados vizinhos, Rio Grande do Sul e Paraná.

A par da notícia, sobremodo alvissareira para Santa Catarina, procurei o Dr. Eliseu Resende, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para obter maiores esclarecimentos sobre o andamento das providências para a efetiva construção da Estrada Transcaterinense. E, de fato, S. S. confirmou as boas novas, dando-me ciência de que estão sendo contratados, pelo órgão que dirige, os estudos finais de engenharia para o trecho Florianópolis-Lages-Campos Novos, etapa primeira para o início das obras que, segundo previsões do DNER, poderá ocorrer em princípios de 1974.

Terá, assim, o povo catarinense, nos próximos anos, realizado um de seus maiores anseios.

As ligações Florianópolis — São Miguel d'Oeste e Itajaí-Fronteira do Rio Grande do Sul, entre Campos Novos e Lagoa Vermelha, através das BRs-282 e 470, darão a Santa Catarina condições de plena utilização das rodovias transversais BRs 101 e 106, já concluídas em território catarinense, e 153, em fase de construção à altura do Vale do Rio do Peixe.

É de justiça ressaltar a ação eficiente do Ministro dos Transportes e do Diretor-Geral do DNER, Srs. Mário Andreazza e Eliseu Resende, na tarefa de fazer Santa Catarina recuperar o tempo perdido no setor dos transportes rodoviários.

Estou de todo convicto, Sr. Presidente, de que o povo catarinense, laborioso como é, saberá retribuir à Nação o esforço que o Governo vem desenvolvendo para ver aten-

didadas suas maiores aspirações, entre as quais releva a da construção da BR-282. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney

O SR. JOSÉ SARNEY (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Instala-se, depois de amanhã, a Convenção Nacional da ARENA para escolha do candidato do Partido à eleição presidencial do dia 15 de janeiro próximo. Convenção da ARENA, no momento político brasileiro, significa reunião das forças políticas majoritárias, aquelas que têm condições para constituir o poder de governo. Vale dizer, vai a ARENA proclamar o nome do ilustre General Ernesto Geisel como o do seu candidato e, por conseguinte, como o futuro sucessor do benemérito Presidente Emílio Garrastazu Médici.

O significado desse ato político transcende a um simples episódio partidário da Nação.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muito prazer, ilustre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra — Nobre Senador José Sarney, V. Ex.ª faz muito bem — e com a sabedoria de uma das maiores lideranças políticas do Nordeste —, em registrar a instalação, na próxima sexta-feira, da Convenção da ARENA, para escolha do General Ernesto Geisel para futuro Presidente da República. Todos nós da ARENA — e, creio, todo o Brasil — recebemos esse acontecimento cheios de esperanças, cheios de confiança na figura imoluta do administrador ímpar, do estadista que S. Ex.ª se tem revelado, à frente de todos os postos já ocupados, desde a Secretaria de Estado no nosso longínquo Nordeste até à Presidência da PETROBRAS, empresa estatal, mas muito vinculada a empresas civis.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado a V. Ex.ª, Senador Paulo Guerra.

Sr. Presidente, dizia eu — o significado desse ato político transcende a um simples episódio partidário da Nação. Em primeiro lugar, porque é o destino do País, através do processo de transferência periódica do Poder, que se constrói segundo um modelo que exclui a ocorrência de traumatismos; em segundo lugar, porque o candidato proposto à consideração do Partido resume, na sua personalidade e na sua história pessoal, as melhores seguranças de uma administração fecunda para o Brasil, sob todos os aspectos.

Ao associar o Senado ao júbilo com que os delegados da ARENA se dirigem para Brasília, com o objetivo de escolher o seu candidato à Presidência da República, julgo necessário e oportuno meditar sobre o processo político brasileiro recente e justificar minha assertiva de que o ilustre General Ernesto Geisel resume uma série de certezas favoráveis à tarefa revolucionária — em curso — de reconstrução política, econômica e moral da Nação.

Sabe o País — e sabe esta Casa, melhor do que ninguém — que o lento e longo processo de ajustamento das instituições jurídicas brasileiras aos grandes desafios econômicos e sociais do nosso tempo não tem sido, nem poderia ser, fruto de um acordo social pacífico. A luta, legítima, por melhores padrões de vida que, no mundo inteiro, transformou o desenvolvimento econômico na antiideologia do nosso tempo, deflagra por toda parte tensões sociais que subvertem as instituições políticas liberais, tidas, durante muito tempo, como a forma mais completa e acabada da sabedoria política do Ocidente. Os valores da democracia nunca foram questionados. Mas a instrumentação institucional cristalizada para lhe dar expressão concreta, na vida prática, passou a ser encarada, desde o século passado, como uma contrafação daqueles mesmos valores, ou seja, como um empecilho para se atingir os ideais de democracia política, econômica e social. Os povos, como os indivíduos, têm pressa de atingir os níveis de bem-estar que a revolução científica e tecnológica revelou possíveis. E, nessa pressa, sacodem as instituições em busca de maior eficiência. Por toda parte, os pilares das instituições políticas liberais foram postos em questão. Com mais força nos países subdesenvolvidos, esse desafio sofreu o influxo das comparações de renda entre povos e entre categorias sociais. O princípio mesmo da representatividade e da divisão de poderes foi encarado como um artifício das classes economicamente fortes para colocarem o poder do Estado a seu serviço. A alternativa a essa estrutura democrática de poder, para a garantia de maior desenvolvimento econômico e de maior justiça social, foi a proposta de Estados totalitários, de onde desapareceram o debate político, a pluralidade partidária e a divisão de poderes. Quer dizer: a alternativa para a democracia passou a ser sua própria condenação à morte.

País subdesenvolvido, o Brasil viveu, desde a Proclamação da República, as crises resultantes do conflito entre sua vocação democrática e o saldo acumulado de problemas econômicos e sociais não resolvidos. Por isso mesmo, nunca tivemos condições para viver, na sua plenitude, os valores e as instituições da democracia. Sistemáticamente esse valores e essas instituições foram sendo deformados, a ponto de nunca se reconhecer, na prática, a projeção dos ideais consagrados desde a Constituição de 1891 até nossos dias. O sistema representativo padecia deformações na sua própria fonte, com reflexos nocivos sobre a autenticidade e a legitimidade de todo Poder constituído.

Atacada, por um lado, pela falta de eficiência para responder aos desafios econômicos e sociais, e, por outro lado, pela falta de autenticidade de representação, a estrutura do Estado democrático brasileiro veio sendo minada e destruída até o episódio final de sua completa desagregação, em princípios de 1964. Estávamos, então, incapacitados para mover o organismo econômico no rumo das realizações que se faziam inadiáveis, e estávamos incapacitados para conter o

assalto das ideologias totalitárias que já pregavam, até dentro do próprio Governo, a supressão do regime.

Foi nesse contexto de desagregação política, econômica e institucional que ocorreu a Revolução de março de 1964. O que faltava ao País, para sobreviver à crise econômica profunda, era primordialmente uma estrutura de Poder. O Presidente Castello Branco acreditou ser possível — tal era a sua fé nas instituições liberais — mudar o rumo dos acontecimentos, apoiado nas mesmas forças políticas, nos mesmos Partidos que encontrara ao assumir a Presidência da República. Permitiu que todas as iniciativas deflagradas no campo econômico e social, por seu Governo, fossem submetidas a amplo debate, quer pela imprensa, quer pelo Congresso. A profundidade da crise econômica era, entretanto, de tal ordem, que não bastava, para superá-la, o sacrifício da imagem do governo junto à opinião pública. O que se viu, então, foi a Revolução precisar de mais poderes, de novos instrumentos de decisão e de sustentação para garantir o êxito das medidas; nem sempre agradáveis, nem sempre de resultados imediatos, necessários para equilibrar as finanças, retomar o desenvolvimento econômico e corrigir erros e vícios de comportamento político. Também ficou evidente que não bastava afastar pessoas do jogo político, mas era necessário criar estruturas modernas para superação das nossas perplexidades.

O governo do Presidente Médici — em que se tornaram mais visíveis os frutos do desenvolvimento econômico — terá sido aquele em que esses instrumentos revolucionários chegaram ao limite de utilização. Cada vez mais, entretanto, sentimos que os instrumentos de exceção vão sendo menos utilizados e os instrumentos de política econômica mais e mais respondem pelo êxito da tarefa empreendida em 1964.

Esta é uma das razões pelas quais a escolha do General Ernesto Geisel para presidir a Nação, a partir de 1974, se dá num ambiente e num contexto bem diferente de todas as outras sucessões presidenciais já ocorridas no País. Vai o General Geisel chegar ao Poder numa perspectiva de resultados positivos na área econômica e social, como a atestar que os rumos traçados conduzirão, de fato, o País, para sempre, a melhores dias.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muita honra, nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi — Eminentíssimo Senador José Sarney, se o País experimentou, nos quatro anos do extraordinário Governo deste homem simples, equilibrado, patriota, de espírito público acendrado que é o Presidente Médici, um clima de confiança em que cada um de nós se sentiu no dever de trabalho redobrado para dar possibilidade a que, realmente, o Brasil encontrasse essa senda do progresso e do desenvolvimento que hoje atravessamos. Ao Presidente Médici devemos este clima de paz, tranquilidade, disci-

plina e ordem em que vivemos, responsável direto que é pelo nosso grande progresso, pelo nosso grande desenvolvimento, hoje cantado por vários países do mundo. Mas se nos deu um governo de equilíbrio, de bom-senso, de progresso, de desenvolvimento, nos dá, agora, a possibilidade da continuação, da fixação, da consolidação da Revolução de 64, indicando-nos um grande estadista, este grande patriota que realmente já estava na consciência de todos os brasileiros — Ernesto Geisel, nosso futuro Presidente. Pela administração, pelo governo do Presidente Médici, realmente, o povo brasileiro ficará devendo respeito e admiração, como também pela indicação desse grande nome que, tenho certeza, virá consolidar definitivamente a Revolução, o progresso, o desenvolvimento brasileiro e aquele país que sonhamos para nossos filhos.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado, nobre Senador Saldanha Derzi. V. Ex* apenas antecipa um tópico do meu discurso, que vem depois, fazendo o elogio da presença serena do Presidente Médici, no processo da sucessão.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex*. Mas, ia dizendo, Sr. Presidente: nem tudo está resolvido. Nem todas as políticas adotadas pelos três governos revolucionários são definitivas. A própria realimentação do processo revolucionário, gerada por fatores externos e por desajustamentos na própria matriz do nosso crescimento, está a mostrar que os instrumentos revolucionários precisam ainda ser equacionados e acionados pelo futuro Governo, mas numa perspectiva de terra à vista, num ambiente de calma política, institucional, administrativa e empresarial.

Os frutos obtidos nessa longa caminhada da Revolução só poderão ser multiplicados no Governo do General Ernesto Geisel, por isso mesmo que os atributos de sua personalidade e a experiência por ele colhida, tanto no comando de tropas, como em órgãos de assessoria e informação, tanto na gestão de empresas públicas como de empresas privadas, o capacitam a ter do País e do povo brasileiro a visão adequada e a diretriz segura para o nosso engrandecimento econômico e o fortalecimento de nossas instituições políticas.

O Sr. Antônio Carlos — V. Ex* me consente um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Ouvirei, com muita honra, V. Ex*, em breve.

Cabe, entretanto, dizer uma palavra sobre a atitude do Presidente Médici. Foi ele quem, seguro, isento, justo, ponderado, sem guiar-se por outras motivações senão as do interesse nacional, comandou a escolha para posto tão unânime, tão seguro e inspirador de tantas esperanças.

Com muita honra, ouço o aparte do nobre Senador Antônio Carlos.

O Sr. Antônio Carlos — Nobre Senador José Sarney, a par do testemunho que V. Ex* oferece ao Senado e à Nação, das extraordinárias qualidades de estadista e de homem público, do General Ernesto Geisel, que há de ser sagrado candidato à Presidência da República, na próxima Convenção Nacio-

nal da ARENA, qualidades que são — é de justiça frisar — reconhecidas por todo o povo brasileiro, dá, em seu discurso, uma demonstração da sua acuidade, da sua sensibilidade política, fazendo uma análise corajosa e sincera dos caminhos que a Revolução brasileira tem trilhado para alcançar a plenitude democrática. A coragem, o realismo e a firmeza da Revolução têm marcado os seus passos nesse caminho, o que é de justiça lembrar nesta hora. V. Ex* faz uma análise digna da atenção do Senado e que há de merecer um lugar de destaque nos nossos Anais. Creio que as qualidades do candidato à Presidência da República do Partido majoritário são reconhecidas por todo o povo brasileiro. A sua escolha representa — isto é muito importante — um passo avançado no processo do desenvolvimento político de nossa Pátria, único desenvolvimento capaz de permitir que nós todos alcancemos o ideal da plenitude democrática em nosso País.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado a V. Ex*, nobre Senador Antônio Carlos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo acrescentar a este meu discurso algumas palavras de circunstância, que cabem perfeitamente dentro da argumentação sobre o orgulho que todos nós, brasileiros, devemos ter neste momento, da tranquilidade que o País atravessa, sem traumatismos de qualquer natureza, da sucessão tranquila do poder, no momento em que a América Latina se convulsiona e nesta semana, o povo sofrido do Chile sente chegar ao fim uma sofrida e dura experiência que levou aquele país às explosões de taxas inflacionárias incompatíveis em qualquer país.

A comparação, sobretudo, dá-nos margem para uma reflexão sobre uma constante clara dos nossos tempos: o fim das ideologias. Sem dúvida, no momento em que a modernização das estruturas do mundo contemporâneo foram feitas pelas transformações da tecnologia e da ciência, as instituições políticas tiveram que acompanhar esse ritmo.

Uma das características políticas do nosso tempo é que, na realidade, a ação política passou a ser racional com o abandono dos passionaisismos. As ideologias vivas do mundo contemporâneo estão chegando ao crepúsculo; porque uma ideologia é sempre uma marca profunda de passionalismo e de irracionalidade, que conduz a atitudes políticas além da realidade.

O episódio do Chile bem reflete a defasagem de uma experiência fora do seu tempo e levou aquele sofrido povo do Chile a tantos dias de sofrimento e à desintegração de uma estrutura política e social da qual ele se orgulhava. Significa, sobretudo, que já não é possível conduzir o processo político por falsas seduções; significa que ele é impossível, como hoje dizia o Professor Roberto Simonsen, analisando esse fenômeno, quando se "abandona a aritmética para tentar uma política distributiva em que o bolo é menor do que as fatias".

Nós aqui, hoje, no Brasil, podemos realmente dentro de um clima de tranquilidade, de um clima de segurança econômica, ter a

confiança de que marchamos a cada dia para encontrar aquele nível democrático, aquele nível de segurança das instituições. A conciliação de desenvolvimento e segurança, de democracia e representatividade constitui uma das tarefas e um dos desafios aos homens do nosso tempo; a combinação adequada dessas palavras, num modelo político. E por isso, nós devemos ter confiança de que o País marcha seguro e pode fazer comparações e encontrará, sem dúvida, o estuário da plenitude democrática, que foi a inspiração da Revolução e continua sendo a diretriz máxima daqueles que a comandam.

Ao saudar, neste momento, a realização da Convenção Nacional do meu Partido, desejo — e assim espero estar fazendo — interpretar o sentimento de confiança desta Casa nos altos propósitos e no reconhecido tirocinio do General Ernesto Geisel. Ele haverá de ser o continuador da obra revolucionária do Presidente Médici, e aquele de quem esperamos a conclusão dos objetivos consignados no Ato Institucional nº 1 e descritos como de "reconstrução econômica, política e moral da Nação."

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não posso, deixar, inicialmente, de regozijar-me com as esperanças do nobre Senador José Sarney na reconstrução política do País. S. Ex^a teve o cuidado de encerrar o seu discurso com as palavras do Ato Institucional nº 1. Pena que tenha passado do nº 1!

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é outro objetivo: há 40 anos, vigorava a irmã República do Chile um regime democrático. Hoje, aquela nobre Nação está traumatizada pelos acontecimentos que lá se desenrolam.

Sem querer envolver-me nos fatos que ali ocorrem, desejo apenas manifestar minha esperança de que muito breve seja restaurada, no Chile, a ordem democrática; que as angústias sejam passageiras; que o diálogo democrático se restabeleça o mais breve possível e que outra vez retome o Chile a caminhada democrática, interrompida depois de quarenta anos, sem hiatos e sem outros choques que pudessem quebrar sua unidade.

São os votos, Sr. Presidente, que tenho feito, é o lamento que aqui tenho deixado presente, sempre que algum país, do continente, ou algum outro país do mundo quebra sua normalidade democrática. Meus votos são para que o Chile em breve restaure sua ordem democrática e reinicie o diálogo político, sem o qual os êxitos econômicos não têm maior significação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não faz muito, em nome da Aliança Renovadora Nacional, pronunciamos discurso, da tribuna desta Casa, em homenagem ao aniversário de Brasília. Na preocupação de não ferir suscetibilidades, nem praticar omissões, o nosso pronunciamento se desenrolou sem a fixação nem a menção de nomes.

No entanto, para surpresa nossa, tomamos conhecimento, dias após, de uma declaração do eminente Líder do Movimento Democrático Brasileiro, o ilustre e ilustrado Senador Nelson Carneiro, que, como que estranhando o nosso pronunciamento, afirmava aos jornais que falar em Brasília sem falar em Juscelino seria o mesmo que falar no Cristianismo sem falar em Cristo.

Conquanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, me pareça de certo mau gosto a comparação de Cristo com Juscelino, ainda assim justifico a não citação de nomes. A nossa preocupação central, naquele pronunciamento, foi a de não praticar injustiças com a citação de alguns e não citação de outros; porque àquela altura não sabíamos, nem sabemos, se deveríamos colocar o ex-Presidente Juscelino Kubitschek na posição de vanguarda em Brasília, em posição superior aos Congressistas de 1891; se deveríamos colocar S. Ex^a em melhor posição do que Bernardo Sayão, Israel Pinheiro e Amélio Napoleão, ou então, em melhor posição do que aquele anônimo que talvez na pressa de transferir-se para Brasília, em 1960, teria perdido a vida, subindo num dos andaimes de um dos edifícios construídos apressadamente e de lá se estatelando no chão, como tantos nordestinos e tantos outros homens do Sul, do Norte, do Leste e do Oeste, como aconteceu.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou prestando esclarecimento e tão logo conclua a linha do meu raciocínio, se S. Ex^a tiver paciência de escutar-me, evidentemente, com muita honra, o ouvirei.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu temia mesmo que V. Ex^a encerrasse, mas já que me promete o aparte, esperarei.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — V. Ex^a pode falar.

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas achei que V. Ex^a escolheu uma data apropriada para recordar a figura de Juscelino Kubitschek em Brasília, porque hoje é dia do aniversário do Presidente Juscelino Kubitschek. Certamente V. Ex^a não usa da tribuna, neste instante, para obter o aplauso do Plenário para esse acontecimento, essa efeméride. Esperei que V. Ex^a falasse, hoje, exatamente sobre Brasília, sobre Juscelino Kubitschek, para se congratular com o aniversário de S. Ex^a. Mas não é este o objetivo, vejo agora. Aproveito, todavia, o ensejo para deixar meus parabéns.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Não tenho, como V. Ex^a tem, o prazer de privar da amizade pessoal do ex-Presidente Jus-

celino Kubitschek, para saber o dia do seu aniversário. Na certa, V. Ex^a vai apressar-se e deslocar-se, de imediato, desta Capital para o Rio a fim de prestar efusivas homenagens a S. Ex^a, na cidade do Rio de Janeiro, por certo em lauto jantar com que receberá nesta noite, seus amigos e pessoas ligadas a S. Ex^a.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um esclarecimento? Eu acho que o melhor serviço que posso prestar...

O SR. OSIRES TEIXEIRA — V. Ex^a dê o aparte quando eu o conceder: permita-me V. Ex^a interferir? Dou o aparte quando quero e a quem quero. V. Ex^a não me force a isso. Ouço V. Ex^a agora, mas peça, por favor. Não faça como outros parlamentares que tentam interferir no meu discurso e eu, conseqüentemente, não admito. V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas V. Ex^a me permita dizer o seguinte: o melhor serviço que posso prestar ao Presidente Juscelino Kubitschek, no dia do seu aniversário, é estar em Brasília, cidade que ele fundou, prestando serviços ao Brasil.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Aludindo ao Brasil, acabou S. Ex^a de ocupar esta tribuna para falar de assuntos do Chile — defendendo o Brasil e Brasília, falando sobre o Chile.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, igual a Brasília é Goiânia. Brasília, que é importante para o Brasil mas que não é de Juscelino Kubitschek — é tanto dele quanto de Israel Pinheiro, é tanto dele quanto de Amélio Napoleão, é tanto dele quanto dos anônimos vindos de todos os recantos do Brasil e que aqui construíram uma nova civilização, é tanto dele quanto do Chiquinho, o modesto homem do interior do meu Estado que, quando o ex-Presidente passava pela sua cidade, Jataí, fazendo, então, a sua campanha para Presidente, disse: — "Se o Sr. quiser mesmo ser Presidente e passar — a história, deve transferir a Capital da República para aqui. Seria o caso de fazermos, então, na Praça dos Três Poderes, um busto de Chiquinho, que foi o homem que teve a idéia de transferir a Capital da República para Brasília.

Mas, igual a Brasília é também Goiânia. Goiânia que todos teimam em ser cidade de Pedro Ludovico. Ele teve, com Juscelino em Brasília, uma participação no processo da transferência, mas sou testemunha daqueles Congressistas, daqueles homens da Assembleia Legislativa de Goiás que, resistindo ao clamor contrário dos homens da velha cidade de Goiás, votavam a transferência da Capital para Goiânia, enfrentando a possibilidade de uma avalanche popular, porque o Poder Legislativo é desarmado, enquanto o velho ditador estava atrás das grossas paredes do Palácio Conde dos Arcos, esperando a solução do Legislativo.

Goiânia pertence, sim, a Pedro Ludovico, mas pertence também a Venerando de Freitas Borges, pertence a Joaquim Lúcio, pertence a "n" anônimos de todos os recantos do Brasil, que para lá também foram para construir Goiânia e transformá-la na pujante.

cidade que hoje é, extraordinária, cheia de grandezas e, sem dúvida alguma, sustentáculo de Brasília.

Dentre aqueles homens que construíram Goiânia, que ajudaram a torná-la a cidade pujante que é, dois existem: Solon Edson de Almeida e Antônio Acioli Filho; dois homens sepultados não faz um mês, na Capital do meu Estado. E é para homenagear a memória de Antônio Acioli Filho e de Solon Edson de Almeida, tão grandes na construção de Goiânia quanto Pedro Ludovico, que peço a palavra, neste instante, e que uso da Tribuna do Senado para dizer que são tão grandes quanto Pedro Ludovico, mas não são maiores do que tantos outros que ajudaram a consolidação daquela Capital.

Solon Edson de Almeida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, transferiu sua residência para Goiânia em 1934, logo após à edição da lei que transferia a Capital. E, lá viveu diuturnamente com os operários que construíram o Palácio das Esmeraldas. Lá, disciplinou a questão imobiliária da cidade de Goiânia; lá, prestou relevantes serviços à coletividade e à comunidade que nascia. Fazia as vezes do administrador, fazia as vezes, do homem que cuidou dos desamparados que para lá iam, e até fundou o Abrigo dos Velhos, que funciona até hoje, abrigando inúmeros homens já de idade e que também, como ele, ajudaram, como simples operários, a construir Goiânia. Solon Edson de Almeida, homem público de escol, foi Secretário de Estado por várias vezes, foi Vereador da Câmara Municipal de Goiânia e foi, inclusive, por mais de um mandato, suplente do então Senador Dario Cardoso que, com sua inteligência, abrilhantou a Tribuna desta Casa legislativa.

Como Solon de Almeida, também Antônio Acioli foi daqueles que ajudaram, com a parcela de seu trabalho, a construir Goiânia; foi daqueles que, dinamizando o esporte em Goiânia, dinamizando o esporte em Goiás, ajudaram a consolidar Goiânia, participando de todos os eventos comunitários da cidade. S. S^a passou a ser — e era de fato — uma das figuras mais conhecidas, mais respeitadas e, sem dúvida alguma, das mais admiradas na Capital de Goiás.

Enfim, morreram dois homens que ajudaram Goiânia a ser como ela é: jovial, alegre, onde a primavera tem doze meses; cidade que amanheceu mais triste no dia em que soube da morte desses dois grandes homens.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, registro, nesta Casa, o lamentável fato do desaparecimento desses dois homens públicos não só pela família mas em nome de toda a comunidade que muito lhes deve, como deve a tantos outros. A presença desses homens e a validade das suas vidas na comunidade goianiense, assim como a tristeza que tomou conta da cidade, com o desaparecimento deles, é uma prova irretorquível de que cidade nenhuma tem dono. Donos das cidades são aqueles que não somente por meros atos as criam, mas aqueles que vivem o seu dia a dia, que com elas sofrem, que com suas comunidades crescem, vivem,

sofrem e constroem. Homens como Solon Edson de Almeida, homens como Antônio Acioli, são tão donos da cidade de Goiânia como qualquer outro daqueles que alardeiam essa condição (**Muito bem! Palmas**)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Italcio Coelho.

O SR. ITALVÍO COELHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Notícia a imprensa que os Senhores Ministros da Agricultura e da Fazenda procedem os estudos finais para apresentação do plano de abastecimento de carne no período 1973-1974.

As preocupações com o problema são gerais, eis que nesta entressafra, o mercado de boi, e, em consequência o de carne teve um funcionamento irregular, havendo por vezes interrupções no fluxo do produto para os centros consumidores.

As causas são diversas. Condições climáticas, variação no quantum do abate, em função de estocagem e exportação e fixação de preços contrários à realidade do mercado, na época.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITALVÍO COELHO — em o aparte V. Ex^a.

O Sr. Paulo Guerra — Faz V. Ex^a muito bem, e eu me congratulo com a iniciativa, de abordar, nesta tarde, no Senado da República, um tema apaixonante pela importância sócio-econômica, digamos, como é o problema da carne. V. Ex^a, ao anunciar que os Srs. Ministros da Fazenda e da Agricultura elaboram um plano para solução do abastecimento da carne no ano de 1974, apesar da minha amizade, apesar da minha admiração pelo talento, pela cultura desses dois eminentes Ministros de Estado, entendendo que a solução para o problema da carne não poderá ser equacionada em prazo curto de um ano; ela tem que ser feita a longo prazo. Tem que se fazer estudos setoriais para melhoria do desfrute do rebanho nacional, adotando-se medidas, entre as quais eu anotei algumas, porque V. Ex^a ontem me honrou com a informação de que falará hoje sobre o problema da carne.

O SR. ITALVÍO COELHO — Muito agradecido a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Guerra — Entre essas, queria pedir licença a V. Ex^a para inserir no seu discurso, o financiamento para aquisição do boi em pé, durante o período da entressafra; defesa sanitária mais intensa dos rebanhos; melhoria das pastagens, inclusive dos processos de sua utilização, com diminuição da área e conseqüente rotatividade dos rebanhos; melhoria das aguadas; mais rigor na execução da lei que proíbe a matança de fêmeas, com exceção das defeituosas para a procriação; melhoria dos reprodutores; financiamento a juros baixos e prazos longos; fomento à avicultura, suinocultura à caprinocultura e à criação de todos os animais de pequeno porte. A propósito, atualmente se realiza em Brasília o Seminário de Técnicos do Ministério da Agricultura, para

estudar as causas e a maneira de fomentar o desenvolvimento da suinocultura nacional. Ainda hoje, eu lia num dos jornais da Capital, que pairava sobre a produção agrícola de Brasília, uma grande ameaça, pela falta de financiamento, porque Brasília talvez seja uma das capitais do País onde haja maior consumo de aves e a preços mais altos; estímulos fiscais — contínuo — e estocagem de rações balanceadas e, finalmente, todos os insumos necessários à avicultura; subvencionar a venda de arame farpado, grampos e demais insumos utilizados na pecuária; preço especial para tratadores, máquinas agrícolas e combustíveis, pois estamos num País em que o óleo combustível para turismo e para transporte de passageiros nas grandes cidades custa o mesmo preço do combustível utilizado pelo homem que produz, que revolve a terra, que faz a derrubada dos campos para a plantação de pastagens; preço justo para o leite; proibição da exportação de farelo de algodão e demais produtos ricos em proteínas para transformá-los em carne, como acontece em todos os países desenvolvidos. A esse respeito, tenho aqui informação oficial de que no ano de 1972, foram exportados 1.741.193 toneladas de torta de algodão, de farelo de algodão e de farelo de soja. Ora, Srs. Senadores, se transformássemos essas matérias protéicas em carne, o Brasil lucraria muito mais e resolveria, pelo menos durante muito tempo, o problema do seu abastecimento interno de carne. Ainda mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós sabemos que o Brasil se dá ao luxo de exportar melão para que países da Europa e Oriente transformem esse melão, adicionado à uréia, em proteína. Ora, Sr. Senador, se produzimos cem milhões de sacos de açúcar e se esses 100 milhões de sacos dão três milhões de toneladas; se o Governo destinasse 10% desses três milhões de toneladas — portanto 300 mil toneladas, — como já faz com relação à transformação em álcool anídrico, através do Instituto do Açúcar e do Alcool, — repito, essas três milhões de toneladas dariam para o País alimentar durante a entressafra, durante cinco meses, um milhão de cabeças de gado. V. Ex^a sabe que uma das características do mundo tropical é que as gramíneas dominam as leguminosas. Essa predominância das gramíneas sobre as leguminosas traz a necessidade, no período da entressafra, de uma alimentação protéica subsidiária. Nos países onde existem as leguminosas na época da escassez das pastagens, elas fazem essa natural suplementação. Pois bem, V. Ex^a então verifica quanto o País perde. Fiz um cálculo aqui: somente se transformássemos 10% da exportação do melão em carne o País ganharia por ano 184 milhões de dólares. Poderia fornecer esses dados para que V. Ex^a possa incorporar ao seu discurso...

O SR. ITALVÍO COELHO — Soa grato a V. Ex^a por isso.

O Sr. Paulo Guerra — ... para demonstrar e dar oportunidade a que V. Ex^a, representante ilustre de um dos maiores Estados produtores de carne, venha, nesta oportunidade, com um tema apaixonante, atualizado, defender sua região, defendendo

os produtores de Mato Grosso que ali, anonimamente, tanto contribuem para o engrandecimento nacional, acreditando em uma das maiores riquezas nacionais, que é a pecuária. E entre essas dificuldades que V. Ex.^a terá que alinhar para mostrar a deficiência da crise da carne, V. Ex.^a não pode deixar de anotar a tecnocracia exagerada, que ainda hoje atrapalha o Governo. Sabemos que os Governos da Revolução têm-se empenhado obstinadamente na melhoria dos rebanhos brasileiros, mas conhecemos, por exemplo, pessoas em setor importante como o diretor da Carteira Rural do Banco Central, grande professor de estatística, sem possuir o menor conhecimento prático da vida rural que, se V. Ex.^a tirar a tromba de um elefante e os chifres de um búfalo, depois esse técnico ilustre não saberá distinguir qual dos dois é o elefante e qual o búfalo. Então, todas as medidas que têm sido objeto de empenho do Governo são frustradas. Reconheço que o Presidente Médici tem dado atenção especial ao problema rural brasileiro, tem dado atenção especial ao problema da produção nacional. Mas precisa, antes de terminar o seu Governo, consertar, para que o futuro Presidente da República, na sua orientação de assegurar a continuidade administrativa no País, possa, com o seu patriotismo, dar uma solução a um dos maiores e mais angustiantes problemas do Brasil, que é o da produção da carne. Ao terminar meu aparte, quero lembrar que as estatísticas são falhas: o Brasil não possui cem milhões de cabeças de gado. Se mandarmos proceder a um recenseamento, não encontraremos mais de sessenta ou setenta milhões de cabeças.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, — que virá contribuir grandemente para a melhoria do meu trabalho, — no qual V. Ex.^a expande idéias com as quais estou inteiramente de acordo.

Há, porém, necessidade de um exame mais profundo da situação atual da pecuária de corte. Desejo expender considerações sobre a mesma na região Centro-Oeste, da qual tenho, por razões profissionais, algum conhecimento.

Essa região, celeiro dos grandes centros consumidores, está ficando com suas terras exauridas, atingidas desfavoravelmente pelo tradicional manuseio do criatório e da engorda.

As pastagens naturais estão se depauperando e diminuindo sensivelmente sua capacidade de suporte. O mesmo está acontecendo em percentual elevado com referência às áreas férteis de matas que, há alguns decênios, foram transformadas em verdejantes pastagens.

Tal ocorrência se deveu ao hábito das grandes divisões, concentrando, em cada uma, avultado número de rezes, que nelas permanecia, às vezes, por muitos anos.

Dessa forma, a exploração pecuária se fazia com pequenos investimentos e pouca mão-de-obra, consequentemente criatório mais econômico e carne a preços menores para o consumidor.

Mas, as terras e campinas sujeitas ao grande pisoteio foram prejudicadas e estão realmente impondo um esforço de evolução aos pecuaristas.

É evidente a exigência de novo sistema de trabalho. Passa-se, por isso, rapidamente para a criação intensiva.

Há necessidade de investimentos substanciais, equipamento agrícola, divisões e subdivisões de pastagens, e sua recuperação, aguadas, melhoria das condições sanitárias do rebanho, aperfeiçoamento das raças bovinas aclimatadas. Adoção de adequado sistema administrativo, de caráter privado, organização empresarial. Precisa-se, também, a conclusão da montagem de toda a infra-estrutura condicionante da vida econômica e social da zona rural.

O elemento humano exige tratamento melhor. Os esforços do FUNRURAL estão começando a produzir seus efeitos. Ainda agora o Senhor Presidente lançou o projeto impacto que melhora a aposentadoria dos trabalhadores rurais. Os seres humanos que lutam em nossos campos e em nossas terras merecem, porém, os mesmos amparos sociais que os demais trabalhadores brasileiros. Bem sabemos que levar a assistência social e a educação às regiões remotas, com pequena densidade populacional, é difícil e as providências são onerosas.

A notável evolução industrial por que passamos, mudando, para melhor, o nível de vida da classe obreira, está influyendo decisivamente na mentalidade e nas aspirações do rurícola.

Reuniram-se a um só tempo a exigência de investimentos na técnica exploratória da pecuária e a necessidade de melhor remuneração do trabalhador rural. Daí a tendência irreversível do reajustamento de preço dos produtos agrícolas procurando atingir os índices de valores dos similares em países de estágio econômico rural semelhante.

Desejamos manifestar inteiro acordo aos esforços do Governo, através dos diversos Ministérios para a boa execução da política econômica agropecuária.

Dentre eles, desejamos ressaltar:

a) Do Ministério da Agricultura, com um programa de assistência técnica e sanitária do maior vulto.

E o financiamento para selecionado número de pecuaristas pelo CONDEPE, tendo em vista a exploração intensiva da propriedade, o aumento numérico do rebanho e melhoria de sua qualidade. Busca-se, nesse projeto, também, produtividade mais adequada ao rebanho, eis que a média de produção em nosso País é demasiadamente pequena. Países europeus, Estados Unidos, Uruguai, Argentina e Austrália obtêm resultados muito melhores que os nossos.

O programa CONDEPE corresponde às reais necessidades de aprimoramento da atividade profissional dos financiados e à moderna utilização da terra para o criatório. Esse programa, pelos excelentes resultados, deve ser ampliado com urgência.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Perdoe-me que esteja insistindo em apartear o brilhante discurso de V. Ex.^a

O SR. ITALÍVIO COELHO — Tenho muito prazer em receber aparte de V. Ex.^a

O Sr. Paulo Guerra — Mas, homem do campo, vivendo só dele, político apenas por vocação e vontade irresistível de servir ao País, permita-me dizer que não posso ouvir calado a exaltação de V. Ex.^a ao processo de financiamento do CONDEPE. Porque se V. Ex.^a verificar os juros e a correção monetária que se realizam quanto ao aumento do preço da carne, compreenderá que esse processo anula totalmente a iniciativa governamental.

O Sr. Fernando Corrêa — O nobre orador permite um contra-aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Com muito prazer.

O Sr. Fernando Corrêa — Não concordo com o ilustre Senador Paulo Guerra.

Em Mato Grosso, o CONDEPE está funcionando — e muito bem! Naturalmente, dos juros, podemos reclamar um pouquinho, porém são muito mais baixos do que os da própria Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, que já nos presta enormes favores. Ainda por cima, os juros do CONDEPE oferecem três a quatro anos de carência.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Pois não, nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi — Não desejava apartear V. Ex.^a porque vejo que o seu tempo já está esgotado. Mas, quanto a esse ponto do financiamento do CONDEPE, nós em Mato Grosso, não podemos estar de acordo com a opinião do meu ilustre chefe, fraterno amigo, o Senador Paulo Guerra. Na verdade, o CONDEPE tem prestado brilhantes serviços ao meu Estado que se encontrava realmente necessitando dessa assistência, dessa arrancada para o desenvolvimento da agricultura, que vivia na mais completa estagnação. Não somente o CONDEPE tem assim agido! A Carteira Agrícola do Banco do Brasil, também, tem prestado grandes serviços. Quando não existia o Ministério da Agricultura, que era ausente neste País, foi a Carteira Agrícola do Banco do Brasil que deu uma ajuda especial na solução dos problemas de Mato Grosso e Goiás. E existe agora o PROTERRA, que na região da SUDAM, em Mato Grosso, está prestando uma assistência extraordinária, proporcionando que o meu Estado dê a sua grande contribuição para o desenvolvimento do Brasil.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Permita V. Ex.^a que eu entre no Mato Grosso e fique entre os três ilustres representantes desse Estado, que estão unânimes em aplaudir a política de financiamento do CONDEPE. Não condeno

a política, mas, sim, os juros, que são altos. Como diz o adágio nordestino: "Toda roupa veste o nu". Então temos um País carente de crédito e o CONDEPE cobrando juros tão elevados. Ora, quando assistimos a uma conferência, em Brasília, proferida pelo Presidente do Banco Central, afirmando que a indústria nacional não suportava juros de mais de 1% ao ano, não podemos concordar com os cobrados pelo CONDEPE para as atividades agropecuárias.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Agradeço o aparte de V. Exª.

O Sr. Fernando Corrêa — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) Quero acrescentar que os juros do CONDEPE são os mais baratos para o atendimento à pecuária no Brasil, com 3 a 4 anos de carência. Foi o que eu disse aqui — e repito com a certeza de quem é um mutuário do CONDEPE.

O Sr. Paulo Guerra — V. Exª dá licença para mais um aparte?

(Assentimento do orador.) Como não sou freguês do CONDEPE, não sei qual é o juro certo. V. Exª poderia informar a quanto monta? Creio que 16 ou 17%, sujeito à correção monetária, quando aumenta o preço da carne.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Com muita satisfação posso informar a V. Exª que os financiamentos rurais no Brasil — isto consta do meu discurso, mas já vou adiantar — são feitos pela Carteira Agrícola do Banco do Brasil, conforme se referiu o Sr. Senador Saldanha Derzi, pelo Programa Especial para os Bancos particulares, estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, que é o Programa FUNAGRI, e pelo CONDEPE, em áreas selecionadas.

Devo esclarecer a V. Exª que os juros do CONDEPE, somados às correções monetárias que se processaram nos últimos anos, não têm sido superiores ao custo do dinheiro nos outros itens do financiamento rural. Esclareço, ainda, a V. Exª que o financiamento à indústria, atualmente feito com aplicações dos bancos de investimentos, é mais elevado que o do CONDEPE. Os juros do CONDEPE são, se não me falha a memória, de 8% acrescidos de correção monetária, que se está processando através da oscilação do dólar.

O Sr. Paulo Guerra — Então, é muito grande, porque o dólar sobe todo mês. Vou trazer a V. Exª a prova do que afirmo!

O SR. ITALÍVIO COELHO — Dentro do sistema de contenção à inflação e da paulatina elevação dos preços dos produtos, o programa CONDEPE tem prestado reais e prestímosos serviços à agropecuária brasileira.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — A liderança não vai interromper o discurso de V. Exª, senão com a declaração de que os esclarecimentos solicitados a V. Exª e alguns dos pontos neles respigados serão, na próxima semana, se Deus quiser e tempo houver, trazido à Casa.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Agradeço o aparte e a informação do nobre Líder.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Com muita satisfação.

O Sr. Paulo Guerra — Quando, nesta Casa, a Oposição diz que os militares diminuem a ação política, nós gritamos. Mas ao ver o ilustre Líder em exercício, Senador Virgílio Távora, vir defender uma coisa que não está sendo atacada, porque o que estamos fazendo aqui é debater um assunto apaixonante, não há necessidade dessa participação da liderança. Liderança é para as outras discussões de interesses nacionais. A não ser que S. Exª, por ser líder, goste de chegar aqui com a roupagem fascinante da Liderança da ARENA. Porque o Governo não está em jogo. Estamos trabalhando, lutando e ajudando o Governo da República a acertar, porque nenhuma Governo foi mais coerente, mais obstinado em promover a valorização do campo, do que os Governos da Revolução, e de maneira especial o Governo do Presidente Médici. Estou muito à vontade para dizê-lo porque ainda hoje sou um saudosista do grande Governo que se realizou no início da Revolução, ou seja, do saudoso Presidente Castello Branco.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Agradeço o aparte a V. Exª e concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Citado pelo nobre Senador por Pernambuco, tenho a dizer que uma das obrigações da liderança é justamente prestar esclarecimentos. Não é atacar ninguém, não é defender ninguém. E isso temos feito aqui, dentro das atribuições que nos foram concedidas, com toda calma. O nobre Senador Montoro, da Oposição, e o nobre Senador Luiz Cavalcante, da nossa bancada, têm sido daqueles que mais nos têm distinguido com assuntos que, ao ver da liderança, precisam de esclarecimentos. Então, esclarecer medidas a, b, ou c de Governo, abordando este ou aquele assunto, não significa cercar a liberdade de ninguém. Agora, quanto ao julgamento da liderança, da necessidade ou não de esclarecimento, é juízo da própria liderança.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Agradeço os apertes do nobre Senador Paulo Guerra e do Vice-Líder, Senador Virgílio Távora.

Quanto à parte substitutiva, penso que os mesmos estão de acordo, porque querem apenas ressaltar o grande esforço da administração em melhorar a situação da economia rural.

Desejo declarar, como os Srs. Senadores bem sabem, que o CONDEPE é um financiamento a longo prazo: 12 anos, sendo 4 anos de carência, sujeitos à correção monetária, como sujeitos à correção monetária, são todos os financiamentos a longo prazo no sistema financeiro da atualidade, a fim de evitar a depauperação do valor do cruzeiro e para que haja devolução do empréstimo em valor real, para que ele continue.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A Presidência solicita aos Srs. Senadores que não apartem o orador, pois que seu

tempo está esgotado e esgotado também está o período do Expediente.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Concluirei rapidamente, Sr. Presidente.

b) Programa de financiamentos rurais estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central para cumprimento pelos Bancos privados. Atinge o FUNAGRI a vasta massa dos produtores pecuaristas. Sente-se o imperativo de maiores recursos para atender esse setor.

c) Financiamentos pelo Banco do Brasil, pela sua carteira agrícola, um verdadeiro banco dentro do outro. É nosso estabelecimento oficial de crédito o detentor do maior volume global de financiamentos rurais em todo o mundo, como noticiam as declarações de nossas autoridades responsáveis.

E de se ressaltar o trabalho do atual Governo do Estado de São Paulo que através da Secretaria de Agricultura desenvolve ótimo programa de assistência técnica e financeira aos pecuaristas das divisões regionais daquela Secretaria nos centros de Bauru, Araçatuba, Presidente Prudente e São José do Rio Preto. São mais de 100 Municípios paulistas ora sob a atenção dos responsáveis pelo setor. Há uma ação conjugada no sentido da recuperação das pastagens e seu consorciamento com leguminosas. Orienta-se também no manuseio das invernações, já subdivididas.

Parece-nos que ao lado da montagem de uma boa infra-estrutura que se realiza com intensidade e rapidez pelo Governo Federal, a ampliação dos financiamentos, dentro das normas em vigor, é o caminho certo e mais rápido para o crescimento e melhoria da pecuária nacional e fluxo normal de sua produção para o mercado consumidor.

Os produtores rurais, em nosso vasto País, são homens e famílias inteiramente voltados para o trabalho. Sua faina é de sol a sol. São todos tomados de amor à terra e à nossa querida Nação brasileira. Estão aptos a absorver os ensinamentos da técnica moderna no seu amplo setor de atividades. Receptivos, afáveis, hospitaleiros, abnegados, honestos, dedicados, respeitadores da autoridade, humildes, são merecedores da nossa mais acentuada admiração e respeito.

Sr. Presidente, desejo homenagear, desta tribuna, essa valorosa parcela de brasileiros que tanto se sacrificam e se esforçam em manter bem alto o sentimento de brasilidade, de confiança e de esperanças nos mais distantes rincões onde brilham as estrelas de nossa bandeira.

Tenho certeza que com essa orientação, ao lado da obra ciclópica do desbravamento amazônico, a pecuária, mais uma vez se comportará como importante elo na integração nacional. E ao mesmo tempo estarão atingidos os objetivos de permanente projeção no mercado internacional da carne. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guimard — José Esteves — Fausto Castelo Branco — Wilson Campos — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — João Calmon — Amaral

Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Bendito Ferreira

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 65 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que elimina a desigualdade de tratamento na aposentadoria de empregados acometidos de cegueira, tuberculose ativa, lepra, alienação mental e outras moléstias graves, assegurando a todos aposentadoria com remuneração integral, tendo

PARECERES, sob nºs 523, de 1972, e 421, de 1973, da Comissão

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade do projeto; 2º pronunciamento: pela inconstitucionalidade da Emenda nº 1, de Plenário, que não sana o vício argüido ao projeto.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 21-3-73, com apresentação de emenda, visando a sanar o vício argüido ao projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão foi de parecer que a emenda, além de não sanar a inconstitucionalidade do projeto, é também inconstitucional. Nos termos do inciso XVIII do art. 338 do Regimento Interno não será, portanto, submetida à votação.

Passaremos, assim, à votação do projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra para encaminhar a votação da matéria, vou submetê-la a voto.

Os Srs. Senadores que concordam com o Projeto de Lei do Senado número 28/72, queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Rejeitado. A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, de 1972

Elimina a desigualdade de tratamento na aposentadoria de empregados acometidos de cegueira, tuberculose ativa, lepra, alienação mental e outras moléstias graves, assegurando a todos aposentadoria com remuneração integral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 27 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960) o seguinte parágrafo:

“§ 8º A aposentadoria por invalidez do segurado acometido das moléstias de

que trata o item I do § 4º do artigo 64 corresponderá ao máximo previsto no § 1º deste artigo”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Sr. Nelson Carneiro — Peço a palavra para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre líder, para declaração de voto.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para declaração de voto. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, apenas para constar dos Anais que o Movimento Democrático Brasileiro votou a favor da constitucionalidade do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — O voto do Movimento Democrático Brasileiro será consignado.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1973, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dá nova redação à alínea a do § 2º do art. 134 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 427 e 428, de 1973, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **Diretora**, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. **(Pausa.)**

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Aprovado. O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1973

Dá nova redação à alínea “a”, do § 2º, do art. 134 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea “a” do parágrafo segundo do art. 134 do Regimento Interno do Senado Federal passa a ter a seguinte redação:

“a) O dia, a hora e o local da reunião.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)

Item nº 3.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estabelece a prescrição quinquenal do Direito do Trabalho, alterando o art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 211 e 212, de 1973, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) A discussão do presente projeto foi adiada, em virtude de requerimento aprovado pelo Plenário quando se sua inclusão na Ordem do Dia da sessão de 5 do corrente mês.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2º do art. 331, permite um segundo adiamento por prazo não superior a 30 dias.

Com esse objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 172, DE 1973

Nos termos do art. 311, alínea “c”, do Regimento Interno, requereu adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1973, constante do item 3 da Ordem do Dia, a fim de ser feita na sessão de 10 de outubro próximo.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1973.

— Senador Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Em consequência da aprovação do requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 10 de outubro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. **(Pausa.)**

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Corrêa.

O SR. FERNANDO CORRÊA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou chegando de meu Estado, onde, em companhia dos Senadores Saldanha Derzi e Itálvio Coelho, deputados federais e estaduais e outros próceres políticos, acompanhamos o nosso dinâmico Governador José Fragelli numa longa excursão por dezoito municípios do Sul de Mato Grosso, cumprindo um extenso programa de inaugurações de obras de real interesse público para que a ação do Governo possa acompanhar, de maneira efetiva, o surto de extraordinário progresso que explode em todos os quadrantes do Estado. Foi uma jornada de grande júbilo cívico, na qual sentimos como o povo, a par da grande satisfação pelos benefícios recebidos, tributava ao nosso Governador as mais entusiásticas manifestações de agradecimento e solidariedade.

Passo a dar conhecimento à Casa das trinta e sete inaugurações efetuadas nessa excursão que teve por centro o Município de Dourados, hoje dirigido pelo ex-deputado federal João da Câmara, que deixou o exercício de seu mandato no Congresso Nacional para empregar todo o seu dinamismo na administração de seu município, onde hoje parte de suas ubérrimas terras estão douradas com os trigais maduros, como mostrou há poucos dias a reportagem televisada de nosso colega na Câmara dos Deputados, o jornalista Amara! Netto.

São as seguintes as obras inauguradas pelo Governador Fragelli:

AGENDA INAUGURAÇÃO SENHOR GOVERNADOR
AGOSTO / SETEMBRO
26 a 06

A PÁTRIA COM PROGRESSO COMEMORAMOS

MUNICÍPIO	DATA	HORA	PROGRAMAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CAMPO GRANDE	26-08	09:00 HS.	Unidade Sanitária	Equipamento Médico Convênio FUNRURAL/ SECRETARIA SAÚDE — PREFEITURA MUNICIPAL
		09:30 HS.	Unidade Sanitária Largo do Trabalhador	Prédio e Equipamento
		10:00 HS.	Unidade Sanitária Jockey Club	Prédio e Equipamento
		10:30 HS.	Escola — Hospital São Julião	Escola com capacidade em três turnos para 720 Alunos
		11:00 HS.	Escola	Capacidade para 2.160 alunos em três turnos
		11:30 HS.	Escola	Capacidade para 2.160 alunos em três turnos
		15:00 HS.	Escola Veterinária — UNIV. EST. MT.	Capacidade para 1.440 alunos em três turnos
Brasilândia	27-08	09:00 HS.	Escola	Capacidade para 1.440 alunos em três turnos
		10:00 HS.	Escritório da Acarmat	
Anaurilândia	27-88	16:00 HS.	Unidade Integrada de Segurança	Custo: Cr\$ 384.000,00
Bataiporã	28-08	09:00 HS.	Escola	Capacidade para 1.080 alunos em três turnos
Ivinhema	28-08	15:00 HS.	Escola	Capacidade para 1.080 alunos em três turnos
Jatei	29-08	09:00 HS.	Unidade Integrada de Segurança	Custo: Cr\$ 398.000,00
P. Morumbi	29-08	14:00 HS.	Escola	Capacidade para 1.440 alunos em três turnos
Iguatemi	29-08	17:00 HS.	Escola	Capacidade para 1.440 alunos em três turnos
Ponta Porã	30-08	09:00 HS.	Escola	Capacidade para 1.080 alunos em três turnos Custo: Cr\$ 569.000,00
		11:00 HS.	Unidade Integrada de Segurança	
Dourados	30-08	14:00 HS.	Energia — Subestação	Custo: Cr\$ 2.700.000,00 Custo: 650.000,00
		15:00 HS.	Residência do Dermat	
Carapó	31-08	07:00 HS.	Estrada — Dourados-Carapó	50 km Custo: Cr\$ 3.000.000,00
		09:00 HS.	Unidade Sanitária (Nova América)	EQUIPAMENTO MÉDICO — ODONTOLÓGICO
		10:00 HS.	Escola	Capacidade para 1.080 alunos em três turnos
		10:30 HS.	Unidade Integrada de Segurança	Custo: Cr\$ 385.000,00
		11:00 HS.	Estrada: Carapó-Amambai	80 km — Custo: Cr\$ 4.800.000,00
		18:30 HS.	Energia Elétrica — L. T.	Custo: Cr\$ 1.900.000,00
Fátima do Sul	1º-09	20:00 HS.	Título Cidadania	Câmara dos Vereadores — título concedido ao Sr. Governador José Fragelli
		09:00 HS.	Escola	Capacidade para 2.260 alunos em três turnos
		09:30 HS.	Escola (São José)	Capacidade para 720 alunos em três turnos
Gloria de Dourados	1º-09	10:00 HS.	Subestação de Energia Elétrica	Custo: Cr\$ 1.400.000,00
		14:00 HS.	Escola (Deodápolis)	Capacidade para 720 alunos em três turnos
		15:00 HS.	Estrada: Deodápolis — Vila Ipezal — Vila Continental	32 km — Custo: Cr\$ 2.357.000,00

Nessa excursão, o Governador José Fragelli levou a três municípios do Sul de Mato Grosso a energia elétrica que vem de Urubupungá, e chega a Campo Grande e Dourado. Há o plano de, em um ano, levar a energia elétrica de Urubupungá a todos os municípios do Sul do Estado. Assim, Mato Grosso passa a ser um Estado privilegiado em questão de atendimento hidrelétrico, com uma vasta rede...

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra — V. Exª faz muito bem em registrar da tribuna do Senado o magnífico trabalho administrativo que realiza em seu Estado o eminente Governador José Fragelli. Estive em Campo Grande, e senti ali, em todos, a simpatia, o apoio e a confiança no jovem e talentoso administrador. Devo dizer a V. Exª que, se inveja for pecado, nessa hora fiquei cheio de pecados.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Pois não, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Congratulo-me com V. Exª, porque Mato Grosso passa a ser privilegiado em alguma coisa. Sempre que pensávamos em Mato Grosso...

O SR. FERNANDO CORRÊA — Em alguma coisa, não! Mato Grosso é privilegiado em muitas coisas.

O Sr. Nelson Carneiro — Como V. Exª acaba de afirmar que Mato Grosso vai ser privilegiado com a multiplicidade de estações hidrelétricas, congratulo-me com V. Exª pelo acontecimento. Não estou criticando. Ao contrário. Meu aparte não é para contestar V. Exª; é para me congratular dizendo que ao menos nisto Mato Grosso já é privilegiado. Há outros privilégios, reconheço, inclusive a honra de ter V. Exª nesta Casa, como seu representante.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Muito obrigado.

O Sr. Nelson Carneiro — E se há nesta Casa alguém que o admire mais do que eu é difícil encontrá-lo. Inclusive tenho até a honra de tê-lo como meu companheiro de casa, somos vizinhos. Mas o que eu queria era esclarecer-me sobre uma coisa que me intrigou. Na relação de obras que V. Exª leu, há uma unidade integrada de segurança. O que quer dizer isso?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Unidade de segurança é uma cadeia ultramoderna, com todos os requisitos da técnica judiciária. Sou médico, não sei se posso dizer assim.

O Sr. Nelson Carneiro — É de área penal. Ao menos também era essa a minha dúvida.

O SR. FERNANDO CORRÊA — É uma cadeia com alojamentos, muito bem instalados para a guarda, a fim de humanizar a prisão.

O Sr. Nelson Carneiro — Veja V. Exª que é outro privilégio que Mato Grosso tem. Porque quem conhece as prisões brasileiras sabe que elas não possuem os requisitos da que está sendo inaugurada em seu Estado.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Em Mato Grosso estamos levando muito a sério essa questão da prisão judiciária.

O Sr. Nelson Carneiro — Quer dizer que, se algum dia, por desventura nossa, algum de nós tiver de ir para a prisão, deve-se desear sempre que seja no Estado de Mato Grosso, porque ao menos está humanizada.

O SR. FERNANDO CORRÊA — V. Exª não esqueça que o nosso Governador é um grande jurista.

O Sr. Nelson Carneiro — Quando da escolha de S. Exª para Governador do Estado, disse aqui desta tribuna que o conheço desde os velhos tempos da Aliança Liberal, em 1945, pregávamos a candidatura de Eduardo Gomes em Corumbá. Assim, é com satisfação que verifico que, além dos muitos privilégios de que dispõe Mato Grosso, tem este de já possuir prisões modernas, humanas, capazes de acabar com a impressão de que enclausurando brutalmente o homem, sem trabalho, se resolve o problema da sua recuperação.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Muito obrigado ao aparte comovedor de V. Exª.

Em Rio Brilhante o Governador inaugurou uma unidade integrada de segurança na estrada Rio Brilhante — Itaporã e Vila Montese; em Bonito inaugurou uma escola e em Aquidauana a estrada Aquidauana — Rio Verde, no valor de 14.500 milhões de cruzeiros. Por aí V. Exª podem ter uma idéia do trabalho, com afino, com inteligência e com obstinação, do nosso Governador.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Exª me dá licença para um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Eminente Senador Fernando Corrêa, estamos ouvindo com atenção a brilhante exposição de V. Exª sobre a excursão que tivemos a ventura e a felicidade de fazermos, a convite do Sr. Governador de Mato Grosso, a 18 municípios do nosso Estado. Há cerca de um ano e dois meses, mais ou menos, visitou a nossa região, o Centro-Sul de Mato Grosso, o Ministro Reis Velloso. S. Exª foi estudar os nossos problemas, na ocasião em que se realizava um simpósio sobre o PRODOESTE. S. Exª teve oportunidade de percorrer o Pantanal e essa região do extremo Sul de Mato Grosso, observando com meticulosidade, naquela simplicidade e modestia, humildade mesmo, que o caracterizavam. Menos de dois meses depois, encontrando-o numa sessão do Congresso, S. Exª me perguntou: "Como vai o nosso Mato Grosso, Senador?" Disse-lhe: "Naquele progresso que V. Exª presenciou". S. Exª falou: "Não, não há ninguém neste País, nem os parlamentares nem os políticos de Mato Grosso, nem o povo, que tenha a menor idéia do que será o Estado de Mato Grosso para o Brasil. O progresso e o desenvolvimento daquela região, ninguém pode fazer uma idéia". Eu o achei otimista. Mas, voltando agora, dois anos depois de nossa campanha eleitoral, percorrendo aquela mesma região que palmilhámos fazendo a nossa pregação cívica, nós mesmos, mato-grossenses, tivemos uma

agradável surpresa: é um outro Mato Grosso que se nos apresenta. É dinâmico, de trabalho, de progresso, de desenvolvimento. É o povo numa loucura de trabalho, dia e noite, vinte e quatro horas. São os imigrantes brasileiros, patrícos que para lá foram, especialmente os do Rio Grande do Sul, os agricultores com a sua tecnologia moderna, com aquela seu afã de trabalho, transformaram totalmente o Sul de Mato Grosso, que vivia da pecuária, hoje num Estado quase que essencialmente agrícola; ou pelo menos essa região do extremo Sul, porque de lá os cereais irão expulsar a pecuária para o Norte de Mato Grosso. Então, o que vemos hoje são jardins plantados de soja, de sorgo, de milho, de trigo. É impressionante a produção naquela região, que levou Mato Grosso hoje a segundo Estado produtor em arroz, isto em menos de 3 anos. Devemos tudo isto, eminente Senador Fernando Corrêa à compreensão, ao tirocínio, à alta visão do eminente Presidente Médico, que conhecia os nossos problemas, que palmilhou o Mato Grosso, que sentiu as nossas necessidades, e, no Governo, voltou as suas vistas para o nosso Estado. Disse Sua Excelência que tudo que fizemos por Mato Grosso retornará em benefício do Brasil, em menos de 4 anos. Realmente, assistimos a isso agora. Mato Grosso dará a sua grande contribuição para o desenvolvimento, para o progresso, para que realmente o País ocupe o lugar de liderança que lhe é destinado. Nessa excursão, o nosso Governador foi recebido praticamente nos braços do povo; e assistimos, todos nós, àqueles comícios de 3.000, 4.000 pessoas, o povo nas praças públicas a agradecer ao nosso Governador pelos melhoramentos, pelas obras que S. Exª iria inaugurar — obras sérias, definitivas, obras de infra-estrutura, como essas unidades integradas de saúde, porque praticamente o nosso Estado não tinha assistência médico-dentária nem saneamento. Hoje, o Governador reorganizou a Secretaria de Saúde, que está dando assistência a quase todos os nossos municípios. Inaugurou as unidades integradas de segurança, com lugar para destacamento policial, para delegacias de polícia modernizadas, cadeias humanizadas para aqueles que infelizmente têm contas a ajustar com a Justiça. O que nos impressionou, sobretudo, foram a beleza e a funcionalidade dos Centros Educacionais instalados em vários municípios onde tínhamos escolas que eram verdadeiras palhoças, cobertas de capim, sem o menor conforto para a criança. Hoje, vemos os mais modernos Centros Educacionais do Brasil — dito isto pelos técnicos do Ministério da Educação — com mobiliário moderno, de primeira ordem. Ao lado disso, temos as estradas vicinais proporcionadas pela assistência do PRODOESTE.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Estradas vicinais que até o fim do Governo José Fragelli irão atingir a 4.000 km, feitas por essa administração.

O Sr. Saldanha Derzi — As estradas vicinais que, como disse V. Exª, ao fim desse governo talvez passem de 4.000 km, feitas exclusivamente nos centros de produção, para facilitar o transporte daqueles que têm

trabalhado, de sol a sol, para a grandeza do Estado e para o aumento da produção, contribuindo para o progresso da nossa Pátria, rodovias modernas, sobre elas ouvi o Dr. José de Azevedo, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, dizer que eram as melhores estradas vicinais que estavam sendo construídas no Brasil. E, culminando tudo isso, temos os nossos municípios abtendo já a sua energia elétrica, com suas luminárias modernas, um serviço para "Mato Grosso 2.000". É isso a que assistimos: a administração, a visão, a capacidade de trabalho do Governador José Fragelli, que está dando demonstração de ser um homem que ama o seu Estado e, escolhido pelo Presidente Médici para ser seu delegado junto àquele Estado, está administrando de maneira excepcional. O povo mato-grossense lhe é grato por essa grande administração que está dando ao nosso Estado, correspondendo à confiança do grande Presidente Médici, que se tornou um grande mato-grossense também.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Mas, quero dizer, já que estamos falando da grandeza de Mato Grosso, que essa distribuição elétrica para todo o Sul, com energia gerada em Urubupungá, vai complementar este outro sistema de Cachoeira Dourada a Cuiabá, para cujo contrato o Presidente Médici nos deu o financiamento, e que vai também fazer a distribuição de energia elétrica para todo o Norte de Mato Grosso.

O Sr. Saldanha Derzi — Através da ELETRONORTE.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Sim, através da ELETRONORTE.

Assim sendo, Mato Grosso vai ser um Estado privilegiado quanto à distribuição de energia hidrelétrica, porque todos os municípios de Mato Grosso, dentro de 2 ou 3 anos, estarão recebendo energia hidrelétrica de Urubupungá e de Cachoeira Dourada.

Ao lado disso, o Governador recebeu um manifesto de 18 Prefeitos do Sul de Mato Grosso, agradecendo esses benefícios trazidos às suas comunas.

Vou deixar de ler esse manifesto, mas desejaria vê-lo transcrito no meu discurso, no Diário do Congresso, para dar conhecimento a esses Prefeitos de sua solidariedade ao nosso Governador.

Foi assim que o Governador Fragelli pôde mostrar e dar provas da grande administração que está fazendo, com iniciativa de obras de vital importância para o nosso Estado e com um fato de marcante administrador. Todas as obras traçadas dentro de um plano de atendimento financeiro perfeito, todas as obras que S. Ex.^a inaugurou já estão pagas. É esse fato que desejo ressaltar e que trago ao conhecimento do Senado Federal e, através da nossa Casa, a todo o País. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FERNANDO CORRÊA EM SEU DISCURSO.

MANIFESTO DOS PREFEITOS DA GRANDE DOURADOS AO SR. GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI

Dourados, 30 agosto 1973

CONFIAMOS NO GOVERNADOR FRAGELLI

SIGNATÁRIOS

João da Câmara

Prefeito Municipal de Dourados

Sócrates da Câmara

Prefeito Municipal de Fátima do Sul

Mário Martines Ribeiro

Prefeito Municipal de Caarapó

Arioaldo Maria Bento

Prefeito Municipal de Itaporã

Lourival Alvarenga

Prefeito Municipal de Maracajú

Aldonso Chaves de Lima

Prefeito Municipal de Rio Brilhante

Valdeir Bezerra

Prefeito Municipal de Jatei

Deodato Leonardo da Silva

Prefeito Municipal de Glória de Dourados

Luiz Grande

Prefeito Municipal de Ivinhema

Alcides Menezes

Prefeito Municipal de Nova Andradina

Henrique Tracta

Prefeito Municipal de Bataiporã

João Aranda Guirado

Prefeito Municipal de Anaurilândia

Odorílio Ferreira

Prefeito Municipal de Bataguassú

Antônio Augusto dos Santos

Prefeito Municipal de Naviraí

Aires Marques

Prefeito Municipal de Ponta Porã

Orlando Viol

Prefeito Municipal de Amambai

Estanislau Javorski

Prefeito Municipal de Iguatemi

Paulo Simões Braga

Prefeito Municipal de Brasilândia

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ FRAGELLI D.D. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Senhor Governador.

Já, de princípio, sabemos da simplicidade de V.Ex.^a, trazida das suas origens, vinda do meio modesto que lhe serviu de berço e que marcou a tantos, como Cândido Mariano da Silva Rondon e Eurico Gaspar Dutra, para não citar outros coestaduanos ilustres.

Por isso, e por nós mesmos, estamos recuados das formalidades para encarar o objeto deste documento, sob o aspecto humano que ele tem de encerrar e menos por quaisquer efeitos políticos que se lhe queira atribuir.

Acostumados que fomos, a ouvir os cantos demagógicos e aos enfeites de última hora, nos momentos como este, em que V.Ex.^a vem de nos honrar com a sua visita à chamada região compreendida como "Grande Dourados", somos hoje, determinados a registrar para todo o sempre uma posição:

Ocorre, senhor Governador, que este Estado está desperto para compor o que lhe cabe no concerto da Nação:

Acontece, senhor Governador, que para a super-estrutura a que estamos almejando, uma infra-estrutura vem sendo o alvo de V.Ex.^a e assim o entendemos.

Ocorre, senhor Governador, que aplaudimos as metas de V.Ex.^a consubstanciadas nas linhas de transmissão de energia elétrica implantada em todos os nossos municípios, através das Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A. (CEMAT), sabiamente dirigida pelas mãos seguras do seu Diretor-Presidente Doutor Kerman Machado:

Aplaudimos, senhor Governador, a rede de estradas vicinais de primeira categoria ligando os centros produtores agrícolas ou pastoris ou extrativos às Rodovias Federais — mercê de colaboradores, no seu Governo, do porte de um Doutor Marcelo Miranda —, equacionando o problema do escoamento de nossos produtos rurícolas;

Dá-se, senhor Governador, que reputamos da mais alta importância a construção de escolas e centros educacionais, fazendo efetiva a presença do Estado nesse delicado setor, em especial, das nossas zonas rurais, amenizando os encargos para as administrações municipais;

Acontece ainda, senhor Governador, que consideramos do mais alto nível social o clima humano que ora é respirado nos presídios, com a construção, pelo seu Governo, das Unidades Integradas de Segurança, estendendo-se por todos os Municípios;

Enfim, senhor Governador, apoiamos com todo o vigor do nosso entusiasmo a instalação das Unidades Sanitárias, Postos de Saúde e Hospitais, como do mais duradouro alcance social e honra se faça, é o espelho da alma do ilustre Governador, neste detalhe, tão felizmente assessorado pelo nobre Secretário Doutor João Augusto Correa de Almeida.

Pelo pouco que expusemos e pelo muito que, de positivo deixamos de relacionar, creia-nos, o ilustre mandatário, imbuídos do mais profundo reconhecimento e certos do crédito que o Governo de V.Ex.^a abriu para toda a nossa região.

A volta dos olhos de V.Ex.^a, para as nossas questões colocando-as na ordem de prioridade, motivou a que, como representantes de 18 Municípios e na qualidade de Prefeitos de quase meio milhão de habitantes, nos uníssemos, além dos limites deste documento, para nos colocar na vanguarda e dentre os reconhecidos filhos desta Unidade da Federação.

Os homens se sucedem e dentro de si mesmos, também se renovam, e nós cá estamos para reconhecer na sucessão dos homens que governaram Mato Grosso, mais um, V.Ex.^a que, de tendências evoluídas, voltou-se para o nosso extremo Sul e nele depositou novas esperanças.

Pelo muito que já temos recebido e pelo tanto que vamos certamente re-

ceber, estamos unidos, irmanados e muito longe mesmo de quaisquer dissensões, para com a firme convicção dos otimistas, emprestar-lhe a nossa colaboração e a nossa solidariedade.

Reconhecemos, por força de nossos próprios tribunais íntimos, os méritos da positiva administração de V.Exª longe ela do aparato demagógico e da faustosa publicidade, o que muito enobrece e serve de pano de fundo à administração do excelente patricio.

Afinal, senhor Governador, o que temos visto é um homem mergulhado no silêncio humilde e soturno de um invejável sacerdotício, humanizando o relacionamento e erguendo obras: rasgando estradas e cicatrizando feridas políticas e, por tudo isso, subscrevemos o presente manifesto, curvados, reverentes e solidários, menos com a autoridade política e mais com a autoridade do seu Governo por todas as razões, respeitável e digno, empenho precipuamente na integração do Estado de Mato Grosso, como consequência virtual da política do grande Presidente Médici, em relação ao nosso querido Brasil.

Dourados, 30 de agosto de 1973.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há alguns dias o Senhor Presidente da República baixou regulamento referente à Previdência Social e ali, não só no que diz respeito à companhia, atendeu à uma das velhas reivindicações por que me tenho batido desde o começo de minha vida parlamentar: considerando companhia não só aquela que vive há mais de cinco anos na companhia do homem, como se casada fosse, mas também a que com ele tenha tido filho.

O Regulamento da Previdência Social deu um passo no sentido de uma melhor compreensão do drama humano em que vivem aqueles que não se casaram.

Faço votos para que, muito em breve, outro passo se dê, Sr. Presidente, para moralizar essas famílias que recebem hoje a proteção e o amparo da Previdência Social e que, em breve, esta Casa possa aprovar o projeto de minha autoria que aumenta os casos de anulação de casamento, para possibilitar a regularização de numerosos lares destruídos pela infelicidade do desquite.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao Nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assistimos na tarde de ontem, no Ministério das Comunicações, em cerimônia presidida pelo Ministro Interino, Coronel HERZÉ BERLANDEZ PEDROSA, coadjuvado por técnicos altamente categorizados daquele setor do Governo Médici, a uma de-

monstração pioneira de comunicação doméstica via satélite.

Através da experiência do êxito consagrado, foi testada a viabilidade de serem usados pequenos terminais de comunicações por satélites para suprir de imediato a carência de pronta comunicação no interior do Brasil.

A extrema simplicidade do processo e o baixo custo da aparelhagem, se generalizado, permitirá colocar os mais distantes municípios do País em contato instantâneo com todo o território nacional.

O equipamento usado na demonstração feita está munido de uma antena de 2 metros e quarenta centímetros de diâmetro, que se comunica com a estação terrena da EMBRATEL em Itaboraí, através do satélite INTELSAT IV (F3) localizado sobre o oceano Atlântico.

Além de falar através do satélite, foi-nos dado ver em função equipamentos periféricos, de rara simplicidade e eficaz resultado. Assim, uma máquina teletipo, uma máquina de facsimile (xerox telecopier) e um terminal de televisão de baixa velocidade, utilizando a largura da faixa do canal telefônico (4 KH2), funcionaram perfeitamente transmitindo por telefone mensagens, cópias xerox e imagens de televisão.

É a surpreendente era da comunicação, com tecnologia avançada.

Para efeito da experiência realizada foram colocados os equipamentos em dois andares do Ministério das Comunicações a fim de que, através do satélite e da estação de Itaboraí, pudessem os testes ser realizados.

O êxito foi completo, o que mais uma vez veio reafirmar o alto grau tecnológico do elemento humano que opera no processo de criação e expansão das comunicações no País. De parabéns o Ministro interino HERZÉ BERLANDEZ PEDROSA e seus técnicos.

Do ponto de vista prático cria-se a possibilidade da instalação de terminais de igual fabricação em qualquer ponto do País, permitindo uma ligação direta com todos os centros urbanos servidos por telefonia.

Seria uma solução para os municípios mais distantes e isolados, seria uma força a mais na integração da Pátria.

A demonstração foi conduzida num esforço conjunto do Ministério das Comunicações, TELEBRÁS e EMBRATEL com a ajuda do CONSAT-GENERAL, a empresa norte-americana dedicada ao estabelecimento dos serviços domésticos de comunicações via satélite.

O sinal vai do pequeno terminal via satélite à estação terrena de Tanguá, de onde é mandado via microonda pelo sistema da EMBRATEL.

Esta forma de comunicação, que nos foi dado observar ontem em Brasília será utilizada inicialmente na Amazônia, na localidade de Tabatinga, o que vale dizer que Tabatinga ficará ligada a toda a Nação, quer por telefone, quer por facsimile, quer por teletipo, quer videofone, transmitindo uma imagem estática a cada minuto com a qualidade da televisão normal.

O pequeno terminal ontem testado é desmontável, extremamente versátil, trans-

portável e pesa aproximadamente 1.000 kg quando embalado, podendo ser montado em apenas dois dias necessitando, para ser acionado, de uma potência de 5 kw.

A sofisticação tecnológica está sendo rapidamente absorvida pelos nossos especialistas e o Ministério das Comunicações se afirma a cada dia, na execução de seu magnífico programa de trabalho.

Sr. Presidente, desejava registrar estas palavras congratulatórias nos Anais do Senado Federal, por tudo que me foi dado ver e aprender na tarde de ontem no Ministério das Comunicações.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Orlando Zancaner. (Pausa.)

S.Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A imprensa tem comentado projeto de nossa autoria, que merece aprovação de todas as comissões técnicas do Senado, através de um substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e que disciplina a propaganda comercial, buscando a defesa do consumidor.

O projeto está prestes a entrar na Ordem do Dia, mas, Sr. Presidente, temos recebido inúmeras provas de apreço e de solidariedade e documentos impressionantes sobre a matéria que versa o projeto e que o justificam plenamente. Não me ocuparei, aqui, por agora, nem dessas provas, nem dessas críticas que têm sido levantadas contra a iniciativa do Legislativo e que procura atravessar o estreito caminho que a Constituição nos possibilita, no processo de elaboração da lei, porque o mesmo não importa em aumento de despesa.

Anima-me, na defesa desse trabalho, o pensamento revolucionário. Estou tranquilo, porque sinto, todas as vezes em que ouvimos os pronunciamentos do Presidente Médici, que o homem é o elemento fundamental na concepção do Estado brasileiro que se elabora na doutrina da Revolução.

Nosso projeto visa a defesa do homem. Nele, que recebeu essa solidariedade extraordinária e colaboração de maior relevo do Senado, na sua melhoria, nada mais fazemos do que, ante o desenvolvimento do processo industrial, ante o desenvolvimento da economia de escala, procurar disciplinar um setor em que todos os grandes países do mundo o tem feito com sabedoria e segurança na defesa dos consumidores. Trata-se, efetivamente, do Projeto de Lei do Senado nº 40/72, com substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O objetivo, no entanto, de minhas palavras, nesta tarde, é ressaltar um outro aspecto suscitado pelo projeto. Até então chegaram ao meu gabinete as cartas de solidariedade, ou as críticas — umas respeitadas, outras amargas — com relação à minha iniciativa. Agora, Sr. Presidente,

recebo da gloriosa Câmara Municipal de São Paulo, que representa, portanto, a maior Capital da América Latina e uma das maiores cidades do mundo, um convite que me permito ler:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

D.E. — Exp. 2 São Paulo, 4 de setembro de 1973.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Bernardino Lindoso.

Senhor Senador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência a participar, como convidado especial, da "SEMANA DE DEBATES SOBRE PROBLEMAS DO CONSUMIDOR NA ÁREA METROPOLITANA DE SÃO PAULO", a ser promovida pela Câmara Municipal de São Paulo, nos dias 14 e 24 do corrente, às 17,30 horas, e nos dias 17, 18, 19, 20 e 21, às 14,30 horas, em sua sede, no Palácio Anchieta (Viaduto Jacareí, 100), conforme programa anexo.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.— João Brasil Vita, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Presidente: Vereador Brasil Vita
SEMANA DE DEBATES SOBRE
PROBLEMAS DO CONSUMIDOR NA
ÁREA METROPOLITANA DE SÃO
PAULO

Coordenador: Vereador Carlos Ergas
Programa

Dia 14-9-73 — sexta-feira — às 17,30 horas.

SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DA SEMANA, no Plenário, com a seguinte pauta:

1. Abertura e instalação — Vereador Brasil Vita, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

2. Discurso inaugural — Prof. Vespasiano Consiglio, Economista, Diretor do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, ex-Secretário de Abastecimento da Prefeitura Municipal de São Paulo.

3. Encerramento da Sessão e convocação para os trabalhos da Semana a serem realizados na Sala Tiradentes, no 8º andar, Gabinete da Presidência.

Dia 17-9-73 — segunda-feira — às 14,30 horas.

TEMA GERAL: "A PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR PELA MELHORIA TÉCNICA DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO"

SUB-TEMA: "PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS, EMBALAGENS E RÓTULOS"

Conferencista: Engº Paulo Maurício Pereira, Consultor da Associação Brasileira de Normas Técnicas, Presidente da Comissão de Embalagens Para Produtos Alimentícios, Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia do Rio de Janeiro.

Dia 18-9-73 — terça-feira — 14,30 horas

TEMA GERAL "A PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR PELA MELHORIA TÉCNICA DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO"

SUB-TEMA: "SISTEMA DE PESOS E MEDIDAS"

Conferencista: Dr. Ivo Alpiste, Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo.

SUB-TEMA "FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA"

Conferencista: Dr. Wlademar Moraes Barros, Diretor do Departamento de Controle Sanitário, da Secretaria de Abastecimento da Prefeitura Municipal de São Paulo.

SUB-TEMA: "PROBLEMAS DE SEGURANÇA"

Conferencista: Engº Lauro de Barros Siciliano, do Instituto Brasileiro de Segurança.

Dia 19-9-73 — quarta-feira — às 14,30 horas

"OS PROBLEMAS DO CONSUMIDOR FACE À ÉTICA E ÀS PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO"

Conferencista: Dr. Mauro Salles, Presidente da Mauro Salles Interamericana de Publicidade S/A.

Dia 20-9-73 — quinta-feira — às 14,30 horas.

"A POLÍTICA ALIMENTAR COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR"

Conferencista: Coronel Walter Santos, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Nutrição.

Dia 21-9-73 — sexta-feira — às 14,30 horas

"A FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA GLOBAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR"

Conferencista: Prof. Vespasiano Consiglio, Economista, Diretor do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, ex-Secretário de Abastecimento da Prefeitura Municipal de São Paulo.

"LEI DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR"

Conferencista: Dr. Beno Suchodolski, Bacharel em Direito, Master in Law pela Harvard Law School, Professor da Fundação Getúlio Vargas.

Dia 24-9-73 — segunda-feira — às 17,30 horas.

SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO DA SEMANA, no Plenário, com a seguinte pauta:

1. Abertura da Sessão, Pelo Presidente Brasil Vita.

2. Leitura das Conclusões da semana, pelo Coordenador, Vereador Carlos Ergas.

3. Discurso de encerramento — Dr. Miguel Colasuonno, Prefeito do Município de São Paulo.

4. Encerramento da Semana e da Sessão, pelo Presidente Brasil Vita.

Exibimos aqui, Sr. Presidente, um programa da Semana de Debates sobre o Problema do Consumidor na Área Metropolitana de São Paulo, tendo como coordenador o Vereador Carlos Ergas. Verificamos que entre os conferencistas se encontra, para pronunciar o discurso inaugural, o Professor

Vespasiano Consiglio, economista, Diretor do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo e ex-Secretário de Abastecimento da Prefeitura Municipal de São Paulo. E aqui um registro e uma homenagem: foi exatamente, Sr. Presidente, há dois anos atrás, lendo reportagem do *Jornal do Brasil*, sobre o problema do consumidor e sobre a necessidade da sua defesa e depois de perquirir, numa investigação sobre a influência e a responsabilidade da comunicação de massas, que deliberamos, elaborar o Projeto nº 40/72, que o Senado Federal tornou conhecido e vai discutir, dentro de algumas semanas.

O Professor Vespasiano Consiglio examinava, naquela oportunidade, os problemas do consumidor, num enfoque que tinha, como ex-Secretário de Abastecimento da Prefeitura Municipal de São Paulo. Decerto não podemos traduzir, exatamente, o seu pensamento. Valeu o seu testemunho, o seu depoimento, que tanta apreensão suscitou no meu espírito e que tanta responsabilidade exige de todos nós. Precisamos, efetivamente, numa economia como a nossa, de um País que se industrializa, que cresce, defender o homem comum, defender o homem comum não contra este ou aquele, mas defendê-lo na sua integridade, nas opções, na base da verdade, da autenticidade e da estética.

O nosso projeto, Sr. Presidente, que irá a plenário e que, certamente, ainda sofrerá modificações visando aperfeiçoá-lo, porque diante de contribuições como essa da Câmara Municipal de São Paulo, é evidente que novas achegas poderemos acolher para, através de emendas de plenário, melhorá-lo. Estamos traduzindo esse sentir e essa responsabilidade.

O projeto traduz aquilo que se passa nos Estados Unidos e de que ontem nos ocupávamos, que é a chamada Teoria da Responsabilidade Social. A publicidade se associa não só ao princípio da liberdade, que se vai configurar no axioma da verdade aliada à liberdade, da autenticidade aliada à estética, na defesa do homem. Quanto mais, neste mundo, falamos da liberdade — tanto mais estamos sendo acossados por tantos processos de restrições de natureza física, mecânica, por tantas injunções, por tantas circunstâncias que anulam o livre arbítrio do homem, que limitam a sua capacidade de opção, que o transformam num *robot* da sociedade altamente industrializada. É exatamente pela dimensão humana que lutamos. É exatamente pela integração do homem nas suas próprias possibilidades de inteligência, de opção e de livre arbítrio que pelejamos.

Por isso, recebemos esse convite e que coincide com esse tema que nos é tão caro, e que, com tanto agrado, verificamos que, se outro mérito não tivéssemos a colher com o debate proposto ao Senado, só esse nos compensaria, vendo, não só o Professor Vespasiano Consiglio, a debater o assunto, mas outros conferencistas de grande categoria, como o Engenheiro Paulo Maurício Pereira, Consultor da Associação Comercial de Normas Técnicas, Presidente da Comissão de Embalagem para Produtos Alimentícios, Diretor-Geral do Instituto de Tecnolo-

gia do Rio de Janeiro, que falará sobre a "Proteção ao Consumidor pela Melhoria Técnica da Produção e Comercialização", com o subtema, "Padronização e Classificação de Produtos, Embalagens e Rótulos." Vendo o Dr. Ivo Alpiste, Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, que enfrentará o tema e o subtema, respectivamente, "A proteção ao consumidor pela melhoria técnica da produção e comercialização," e "Sistema de pesos e medidas." E mais, o conferencista Waldemar Moraes Barros, Diretor do Departamento de Controle Sanitário da Secretaria de Abastecimentos da Prefeitura Municipal de São Paulo, tratando do subtema "Da Fiscalização Sanitária."

O Engenheiro Lauro Barros Siciliano, do Instituto Brasileiro de Segurança, enfrentando o subtema "Problemas de Segurança".

E na quarta-feira, dia 19 do corrente, este seminário, esta semana de estudos, terá a palavra uma das personalidades de maior relevo no mundo publicitário que é o Dr. Mauro Salles, Presidente de uma das empresas de maior categoria no setor de publicidade e que dará a sua contribuição sobre "Os problemas do consumidor face a ética e as práticas de comunicação".

O Coronel Walter Santos, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Nutrição, se ocupará do tema "Política alimentar como instrumento de educação e proteção ao consumidor."

E na sexta-feira, teremos ainda o Professor Vespasiano Consíglia, para encerrar, numa nova conferência sobre "A formulação de uma política global de proteção ao consumidor"; e o Dr. Beno Szychodolski, bacharel em Direito, formado por Harvard, Professor da Fundação Getúlio Vargas, tratando do problema da "Lei de proteção ao consumidor".

Vejamos, Sr. Presidente, que o Prefeito de São Paulo, Dr. Miguel Colassuonno, que o Vereador Carlos Ergas, que o Presidente da Câmara Municipal, Brasil Vita, estão irmanados numa iniciativa de categoria singular, em defesa do povo e essa iniciativa terá indiscutivelmente projeção nacional.

Não houve absolutamente uma atitude predatória na iniciativa do Legislativo. Houve, sim, a convocação de categorizados conferencistas, de especialistas que vieram dar uma dimensão significativa ao problema da defesa do consumidor.

Agradecendo este convite, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quis fazer este registro que vale como uma exaltação à sensibilidade da Câmara Municipal de São Paulo, que descobriu realmente, nessa semana de debates, uma finalidade precípua das Câmaras Municipais, qual a de interpretar, defender e melhorar as condições de cada comunidade em que elas se inserem, como órgãos da legislação, de fiscalização e colaboração com o Executivo.

Homenagens, portanto, à Câmara Municipal de São Paulo; e permitam-me, Srs. Senadores, que me sinta participante desta alegria e deste trabalho, pelo que ele significa em defesa do homem brasileiro, naquele

amplo sentido que a Revolução está propugnando, que a Revolução está pregando, isto é, o fundamento da sociedade brasileira, o fundamento das responsabilidades do Estado Brasileiro é o homem, e o homem na sua dimensão integral. Todos nós nos empenhamos, lutamos para preservá-lo, a fim de que seja uma força de espiritualidade, articulando sua inteligências e seus músculos para a construção de um Brasil Grande! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Não há mais oradores inscritos.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a sessão.

Antes de fazê-lo, a Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projeto de decreto legislativo.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando outra, extraordinária, para hoje, 12 de setembro, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1973

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1973 (nº 93-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Nigéria, em Lagos, a 18 de novembro de 1972, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 435 e 436, de 1973, das Comissões

— de **Relações Exteriores** e
— de **Economia**.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1973

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1973 (nº 121-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº 264, adotada, em 14 de abril de 1973, na 22ª sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 444 e 445, de 1973, das Comissões:

— de **relações Exteriores**; e
— de **Economia**.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos).

ATA DA 122ª SESSÃO EM 12 DE SETEMBRO DE 1973

3ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 7ª Legislatura

— Extraordinária —

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TÔRRES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrólio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnor de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tórres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 446, de 1973

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1973 (nº 678-C, de 1972 — na origem) que "dá nova redação aos artigos 23 e 24 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública".

Relator: Senador Mattos Leão

O projeto em exame modifica a legislação pertinente ao processo de desapropriação

por utilidade pública e, para tanto, dá nova redação aos artigos 23 e 24 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, no sentido de emprestar maior celeridade aos atos ali previstos.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, ao apreciar a matéria, à unanimidade, assim se manifestou:

"Nada temos a opor quanto a constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa, preliminares que a Comissão de Constituição e Justiça deve pesquisar.

Quanto ao mérito, somos também de parecer favorável, mesmo porque os precedentes de eventual dispensa do despacho saneador não demonstram até o momento sua inconveniência ou agressão à ordem jurídica tradicional."

Como vemos, a adoção das medidas preconizadas no projeto tem o objetivo precípuo de dar às ações de desapropriação por utilidade pública, a celeridade indispensável à satisfação do legítimo interesse do expropriado, quanto ao pronto recebimento da indenização, bem como propiciar à Justiça, no interesse de todos, o desafogo dos Tribunais, Varas e Cartórios tão assobrecidos com o acúmulo dos processos em andamento.

A medida nos parece, por isso, justa e oportuna, daí por que somos pela tramitação do projeto, por considerá-lo igualmente, jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 1973. — Daniel Krieger, Presidente. — Mattos Leão, Relator. — Nelson Carneiro — Wilson Gonçalves — José Lindoso — Carlos Lindenberg — Accioly Filho — Helvidio Nunes — Eurico Rezende — Gustavo Capanema — José Augusto — Itálio Coelho — Heitor Dias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — O expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1973, (nº 93—B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Nigéria, em Lagos, a 18 de novembro de 1972, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 435 e 436, de 1973, das Comissões

— de Relações Exteriores e
— de Economia.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Passa-se à votação do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO

Nº 3, de 1973

(Nº 93-B/73, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Comercial firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Nigéria, em Lagos, a 18 de novembro de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Comercial firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Nigéria, em Lagos, a 18 de novembro de 1972.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres)—

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1973 (nº 121—B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº 264, adotada, em 14 de abril de 1973, na 22a. sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 444 e 445, de 1973, das Comissões:
— de Relações Exteriores; e
— de Economia

O projeto foi incluído na Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida em sessão anterior, a requerimento do Senador Ruy Santos.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discutir-lo, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação. O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Esgotada a matéria constante da pauta.

Sobre a mesa, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1973, aprovado na Ordem do Dia da presente sessão que, nos termos do parágrafo único do art. 358 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER Nº 447

DE 1973

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1973 (nº 121-B/73, na Câmara dos Deputados).

RELATOR: Senador Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de

1973 (nº 121-B/73, na Câmara dos Deputados); que aprova o texto da Resolução nº 264, adotada, em 14 de abril de 1973, na 22a. sessão do Conselho da Organização Internacional do Café.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 1973. — Carlos Lindenberg, Presidente — Danton Jobim, Relator — José Lindoso — Wilson Gonçalves — Cattete Pinheiro

ANEXO AO PARECER

Nº 447, DE 1973

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1973 (nº 121-B/73, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, ———, Presidente do Senado Federal promulgo, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº —, DE 1973

Aprova o texto da Resolução nº 264, adotada, na 22a. sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, em 14 de abril de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Resolução nº 264, que prevê a prorrogação por dois anos do Convênio Internacional do Café, de 1968, adotada, por ocasião da 22a. sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, em 14 de abril de 1973.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 173, de 1973

Nos termos do art. 359 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1973, que aprova o texto da Resolução nº 264, adotada, em 14 de abril de 1973, na 22a. sessão do Conselho da Organização Internacional do Café.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1973 — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discutir-la, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

O projeto irá à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Lembro aos Srs. Senadores a sessão do Congresso Nacional, às 19 horas de hoje, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/73—CN.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 430, de 1973) do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispensa os empregados inscritos em curso do MOBRAF da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada, e determina outras providências.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que assegura ao empregado o pagamento das férias pelo término ou rescisão, por qualquer forma, do contrato de trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 209 e 210, de 1973, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, favorável.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1973, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que torna obrigatória a indicação de preço nas mercadorias expostas à venda e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1973, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Economia**, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CE e 2-CE que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tóres)— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA, NA SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1973, QUE SE REPÚBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Era intuito nosso dar esclarecimentos tanto ao ilustre Senador Luiz Cavalcante como principalmente ao nobre Líder da Oposição — Senador Nelson Carneiro — com um embasamento maior de dados. Infelizmente somos obrigados a nos dirigir a nossa terra, por assuntos pessoais, saúde de família, e não queríamos nos ausentar, mesmo no transe pelo qual estamos passando, sem fazê-lo.

Assim, Srs. Senadores, cumprindo o prometido aos nobres colegas citados, quando de seus pronunciamentos a 14 e 30 de agosto, a respeito da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto no Nordeste, e baseado em dados, gostaria de apresentar o que serviu de fundamento para o ilustre Superintendente da SUDENE afirmar que o

Produto Interno Bruto do Nordeste crescerá à taxa de 13,2%.

Desejamos, de início, explicitar que apresentamos, em data que não vai longe — e isso foi, aliás, amplamente divulgado através do relatório da COCENE —, à política de desenvolvimento do Nordeste, colocada em prática nos últimos doze anos, **amplas restrições**. Igualmente relevante, por outro lado, é o reconhecimento que fazemos de que várias medidas, recentemente tomadas pelo Governo — que, diga-se de passagem, fez pela Região mais que nenhum outro —, são coincidentes com pontos de vista consubstanciados no mencionado relatório. Entretanto, não podemos endossar certas críticas, principalmente quando se nos afiguram incompatíveis com dados oficiais e com a personalidade, de nós amplamente conhecida, de responsáveis pela consecução de objetivos tão importantes para o Nordeste, como é o caso do ilustre Superintendente da SUDENE.

Em segundo lugar, seguindo hábito já de conhecimento de todos, citaremos a fonte em que nos baseamos para a presente contradição: trata-se da publicação "Produto Interno Bruto, Brasil — Nordeste, 1960 — 1973", trazida a lume pela SUDENE e de responsabilidade de sua Assessoria Técnica, Setor de Contas Regionais.

Citando pronunciamento o Sr. Miguel Vita, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, frente a alunos da Escola de Guerra Naval, em Recife, e referindo-se a parte do ilustre Senador Dinarte Mariz, afirmou o nobre Senador Luiz Cavalcante:

"...Ele se referiu — e está explícito na sua conferência — a 1972, e afirma que, nesse ano, o produto interno bruto da região nordestina cresceu apenas 6,6%. E é por isso, por ter crescido tão pouco no ano passado, que me parece que o Sr. Superintendente da SUDENE andou exagerando sua estimativa para 1973, quando espera um PIB aumentando em 13,2%. Seu pibímetro está um pouco desregulado, à maneira do que fazem alguns motoristas de táxis que introduzem um aramezinho no relógio, para aumentar a quilometragem percorrida."

Ironia à parte, acreditamos importante retificar, de pronto, o tempo do verbo que S. Ex.^a utilizou, vez que se trata de um prognóstico, de uma projeção, de uma estimativa, e não de uma constatação "a posteriori".

Transcrevendo declarações de ilustre Governador da Região, discordantes das afirmativas do dirigente da autarquia responsável pelo desenvolvimento do Nordeste, o representante da Oposição pela Guanabara lança dúvidas sobre o otimismo manifestado nos números apresentados.

Passemos, agora, à análise da metodologia empregada para alcançar aquele índice.

Cumpramos ressaltar que os conceitos e classificações utilizados nos levantamentos e no tratamento dos dados são os definidos pelas Nações Unidas, da mesma forma que o faz a Fundação Getúlio Vargas.

A estimativa de crescimento do PIB, a exemplo do que ocorreu em 1972, foi feita

em agosto do corrente ano, partindo-se de elementos parciais referentes aos setores primário, secundário e terciário coletados até o mês de maio. No mês de dezembro é feito um outro prognóstico, tendo por base dados coletados até o mês de outubro. Assim, o dado citado pelo ilustre Senador Luiz Cavalcante (6,6% de crescimento), e tão cantado em prosa e verso neste Plenário, é também um dado provisório, sujeito a confirmação.

Tanto é assim que a fonte citada deixa explícito, ao término do tópico "Introdução": "Mas deve ter-se em conta que esses valores encontrados para 1973 tem que ser necessariamente grosseiros, devido a que são estimados por variáveis indiretamente relacionadas com o produto, e além disso têm como base apenas resultados observados nos quatro ou seis primeiros meses do ano."

Para o período 1972-1973 foram considerados os seguintes elementos e aqui nos permitimos chamar a atenção do nobre Senador Nelson Carneiro

1 No setor agropecuário — informações das previsões de safra do Ministério da Agricultura, abrangendo seis das principais culturas, com representatividade de cerca de 56% do total. Com a introdução dos dados relativos à cana-de-açúcar, chegou-se a uma representatividade de cerca de 71% das culturas. Para a pecuária, à falta de melhores informações, adotou-se o critério de considerar-se a taxa média calculada sobre os índices obtidos nos últimos cinco anos.

2) Na indústria extrativa mineral — como o petróleo é o produto de maior significação, neste setor, o índice de evolução real tem por base este indicador, — portanto indicador modesto. Os dados foram obtidos no Conselho Nacional do Petróleo. A produção nesses meses (janeiro e maio) foi comparada com o mesmo período de 1972 para representar a variação real.

3) Na indústria manufatureira — considerou-se o índice do Imposto de Produtos Industrializados (IPI), deflacionado pelo índice de preços da indústria de transformação, da Fundação Getúlio Vargas. Os dados coletados junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda — e relativos aos meses de janeiro a abril — foram relacionados com os dados do IPI de idêntico período do ano anterior, aferindo-se, daí, as variações no setor.

4) Na indústria da construção civil — considerou-se como indicador o consumo de cimento, no período de janeiro a maio, cujos dados foram obtidos no Sindicato Nacional da Indústria do Cimento.

5) Na produção e distribuição de energia elétrica — neste setor, o indicador utilizado foi a evolução da produção física da CHESF; os dados, fornecidos por aquela entidade, referem-se aos meses de janeiro a abril.

6) No comércio — o indicador utilizado foi a arrecadação do ICM no período entre janeiro e maio, deflacionados pelo índice de salário mínimo regional e relacionados com valores semelhantes de idêntico período do ano anterior.

7) **No setor de transportes** — adotou-se o indicador fornecido pelo consumo de combustíveis, repetindo-se os dados de 1972, face à impossibilidade de obter informações relativas ao corrente ano.

8) **No setor da Administração Pública** — o indicador utilizado partiu das cifras em despesas de pessoal, constantes dos orçamentos de 1973, 1972 e 1971, relativas às administrações estaduais e municipais (prefeituras das capitais), deflacionadas pelo índice de salário mínimo.

O Sr. Nelson Carneiro — permite V. Ex.^a, um aparte?

O Sr. Virgílio Távora — com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Estava eu aguardando que V. Ex.^a acabasse a enumeração. V. Ex.^a chegou ao oitavo e último item. Quando me referi às declarações do Governador do Estado da Bahia, eu o fiz com apoio no que fora divulgado pela imprensa. Agora vejo que S. Ex.^a voltou a falar, e falou à delegação de alunos da Escola Superior de Guerra. Notícia O Estado de S. Paulo de 31 de agosto, que o Governador da Bahia.

“... lembrou que em 1967, o Brasil cresceu 4,8% e o Nordeste 10,8%, mas que, em 1972, esses índices foram de 10,4% para o Brasil e 6,6% para o Nordeste”.

E adiante:

“Contestando o ministro da Fazenda, Delfim Netto, o governador afirmou que a taxa de 18% de crescimento, prevista para este ano, poderá não refletir o crescimento real da região nordestina. Citou como elementos de distorção as excelentes safras de 1973, que nem sempre se repetem, nem refletem uma evolução constante, e a alta dos produtos primários, mormente os de exportação, decorrente de uma conjuntura internacional que pode ser temporária.

Citando alguns fatores que agravam a situação do Nordeste, o governador baiano comentou que, em 1962, 100% dos incentivos fiscais pertenciam à SUDENE; em 1966, o percentual baixava para 84,33%; em 1972, alcançava 49,02%.

Contrapondo-se a essa evolução, os incentivos para reflorestamento cresceram de 1,68%, em 1968, para 24%, em 1972. Nos últimos cinco anos acentuou, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal aprovou cerca de 6 mil projetos, isto é, quase 500% mais do que os aprovados pela SUDENE em 14 anos de atividade. Desses 8 mil projetos, apenas 10 destinavam-se a áreas nordestinas.

No que respeita à atuação do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), Antonio Carlos Magalhães afirmou que “93% dos seus recursos foram destinados ao Centro-Sul, enquanto apenas 3% eram aplicados no Nordeste”.

Além da transferência de incentivos, o governador da Bahia citou, como fatores agravantes da situação nordestina, a transferência do poder de decisão na área financeira e a diminuição do poder de coordenação e planejamento da SUDENE.”

Como vê V. Ex.^a, essas afirmações não são minhas, são de um eminente Líder da ARENA — o Governador do Estado da Bahia — que, falando aos alunos da Escola Superior de Guerra, traçou o quadro da situação do Nordeste. Verdadeiro ou não, V. Ex.^a explicará aí da tribuna.

O Sr. Virgílio Távora — Agradeço o aparte do nobre representante da Guanabara, Senador Nelson Carneiro.

Talvez um pouco cartesiano, vamos dividir o problema em partes:

1º) Aqui estamos mostrando que, realmente, a afirmativa do Superintendente da SUDENE de que a perspectiva para 1973 era o crescimento de 13,2%, não tinha saído como um coelho de uma cartola, isto é, era baseada em dados.

2º) Aqui foi afirmado, e no curso de nossa oração permitir-nos-emos, no anexo quadro que fazemos juntar a estas linhas desalinhas, mostrar como, de 1960 a esta parte, o Produto Interno Bruto no Nordeste se comporta, e o porquê desse comportamento.

E, 3º) Se tivéssemos tido o prazer da atenção do nobre colega, desde o início da nossa oração, veria V. Ex.^a que ênfase demos na afirmativa das restrições que, quando relator geral da COCENE, salientamos alguns pontos da política governamental, que diziam respeito ao Nordeste e, por uma questão de amor à verdade, fizemos, praça também, em afirmar que várias daquelas recomendações haviam sido daquela parte à data de hoje — e não é a primeira vez que as fazemos daqui do plenário — coincidentemente, levadas em conta pelo Poder Executivo.

Um dos pontos mais percutidos, por coincidência, dentro do trabalho em questão, era o grande crescimento da opção do reflorestamento em relação à SUDENE e à SUDAM, na locação dos incentivos respectivos.

Assim, vê V. Ex.^a que estamos, rigorosamente, dentro do que prometemos mostrar.

Em quadro anexo vamos dizer o porquê, pois ele fala, por si mesmo, do aumento que parece extraordinário, de 6,6%, em 1972. Aliás, o nosso quadro é até mais modesto, fala em 6,5%. Tiramos ainda um décimo, para 13,2% em 1973. Dentro da composição, tanto quanto a economia permite que se faça uma previsão, cita o quadro, respectivamente, para a composição do Produto Interno Bruto do Nordeste: a agricultura, silvicultura e pesca, no ano de 1972, com 26,1%; no ano de 1973, com 27,6%. A indústria 23,9%, em 1972; com 23,4%, em 1973. Os serviços com 50% aproximadamente, em 1972 e 49%, em 1973.

Ora, é sabido, é público, é notório o grande desempenho que teve em relação ao ano passado a agricultura nordestina.

Assim, no Nordeste em 1972, comparado com o ano de 1971, a agricultura teve um decréscimo percentual. Por quê? Porque ela tinha crescido imenso, percentualmente em relação a 1970. Estão recordados V. Ex.^{as}, que em 1970 houve uma seca em grande parte do Nordeste, e no ano passado, estão recordando, em apenas uma faixa restrita. O ano de 1971 foi de bom inverno.

Então, tivemos nesses anos, respectivamente: em 1971, um aumento de 22,3%; em 1972, uma diminuição de 2,4%, e, em 1973, por esses dados, segundo essa sistemática aqui adotada por metodologia que não é da SUDENE, é uma metodologia adotada pela ONU e, no plano nacional, pela Fundação Getúlio Vargas, uma perspectiva, já que nos baseamos, em agosto, em dados até maio. E no fim do ano fazemos uma aferição de dados de 15,2%.

Para a Indústria, este ano, paradoxalmente, nós temos; 13,9%. Em 1972, a SUDENE foi até modesta em sua avaliação de 12,8%, porque os grandes projetos da terra do ilustre representante da Guanabara, — da Bahia, — vão maturar realmente a partir do ano que vem. Assim, se nós quisermos levar em consideração os pesos respectivos com que esses três setores entram na composição do aumento do produto interno bruto, por uma questão de aritmética ver-se-á que 13,2% é um dado não como aqui foi afirmado, de pibimetria desregulada, mas sim um dado factível, um dado francamente alcançável, e isso num limite que chamaríamos o limite pessimista, podendo atingir até o limite do otimismo, o limite do Ministério da Fazenda.

Teceremos agora alguns comentários, que gostaríamos que fossem os mais curtos possíveis. Seria um resumo do que dissemos, isto é, quando um acréscimo de produto bruto se dá em um ano, às vezes de forma quase inexplicável, depois de feitas todas as correções para colocar os valores homogeneamente a preços constantes, é porque muitas vezes, a uma má safra, sucede uma boa safra; a um mau desempenho industrial, sucede um ótimo crescimento neste setor. E então, quando essa afirmativa é feita não é apenas por ufanismo, não é apenas para apresentar dados *pour épater les bourgeois*, como se diria nos áureos tempos.

Temos assim, Srs. Senadores, que a responsabilidade maior pela estimativa de 13,2% de crescimento do PIB no Nordeste, caberá ao setor agrícola, sujeito às variações climáticas peculiares à região, sem dúvida, mas que no ano de 1973, para nossa felicidade, estão nos favorecendo, como em 1972, as condições climáticas favoráveis e que, adversas, causaram problemas bem grandes no Sul do País, quanto à triticultura.

Agora, este ponto gostaríamos de enfatizar: citamos que o Sr. Superintendente da SUDENE, em todos os seus discursos, em todas as suas intervenções, fez estimativas; a realidade, no fim do ano, encarregar-se-á de confirmá-las ou de contrariá-las.

Concluímos, Sr. Presidente, a afirmativa do Superintendente da SUDENE foi feita, e nos últimos anos o é sempre a esta época do ano, com base nos estudos da Assessoria Técnica da SUDENE. Não se constitui, pois, em uma informação apressada: ela encontra arrimo em estudos técnicos, em levantamentos estatísticos que seguem uma metodologia específica e resulta de uma necessidade do trabalho da SUDENE, qual seja o de formular um prognóstico sobre o desempenho da economia da região, no ano corrente de suas atividades. Não há órgão que se preze, público ou privado, que não se

oaseie em projeções dos dados que afetam a capacidade de decisão de seus dirigentes.

Os quadros e gráficos anexos são, por si sós, elucidativos.

Assim, Srs. Senadores, anexamos inicialmente índices reais e variações anuais do Produto Interno Bruto; a questão de fatores por grandes setores, comparando o Brasil e o Nordeste, do ano de 1960 até a data atual. Óbvio que o ano de 1973 é projeção e o ano de 1972, dados que têm que ser ainda ratificados pelas sucessivas e constantes reavaliações de resultados.

Mais adiante, noutro quadro, a participação percentual de cada setor de atividade sobre o total do Produto Interno Bruto no Nordeste a preços constantes de 1965 a 1973.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Terminamos já, Sr. Presidente.

Este gráfico dá o índice relativo simples do Produto Interno Bruto do Nordeste; outro, o índice relativo simples do produto interno bruto do Brasil, para que a comparação possa ser bem feita.

Outro, o índice relativo simples do produto interno bruto do Brasil e do Nordeste, a justaposição dos dois quadros anteriores.

Índice relativo simples do Brasil e do Nordeste, no setor primário, isto é, na agricultura.

Índice relativo simples do Brasil e do Nordeste, no setor secundário — o industrial.

Índice relativo simples do Brasil e do Nordeste, no setor terciário — serviços.

Outro — permitindo-me abusar da bondade de quem, porventura, ler esta oração — participação anual, em percentagem, dos setores do produto interno bruto no Nordeste.

Participação anual percentual dos setores do produto interno bruto no Nordeste, com base nos estudos a que há pouco aludimos.

Finalmente, para que não pare nenhuma dúvida, retirada dos trabalhos aqui citados, uma transcrição da metodologia adotada no início, no período de 1965/71 e após, nos anos 72 e 73.

Do exame de todos estes documentos, da leitura dessas frases desalinhasadas aqui proferidas, Sr. Presidente, ao juízo sereno e tranquilo de quem desejar bem se inteirar do assunto, não restará outra alternativa. Pode haver divergências quanto à política de desenvolvimento do Nordeste, mas as afirmativas de S. Ex^a, o Sr. Superintendente da SUDENE, não foram em vão, porque baseadas em estudos, números, dados e resultados de um decênio.

Era o que tínhamos que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA, EM SEU DISCURSO:

**PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE CADA SETOR DE ATIVIDADE SOBRE O TOTAL
DO PRODUTO INTERNO BRUTO DO NORDESTE A PREÇOS CORRENTES
1965 — 1973**

ATIVIDADE ECONÔMICA						%			
	1965	1966	1967	1968	1969	(1) 1970	(1) 1971	(2) 1972	(3) 1973
1. Agropecuária, Silvicultura e pesca	32,8	30,4	30,6	29,3	27,4	25,0	28,8	26,1	27,6
2. Indústria	20,6	21,4	20,3	21,9	22,7	24,8	23,4	23,9	23,4
3. Serviços	46,6	48,2	49,1	48,8	49,9	50,2	47,8	50,0	49,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: Dos Dados Básicos: SUDENE/AT/CONTAS REGIONAIS

(1) Dados sujeitos a retificações

(2) Dados provisórios

(3) Previsão com base em dados parciais dos primeiros meses.

**ÍNDICES REAIS E VARIAÇÕES ANUAIS (%) DO PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO
DE FATORES POR GRANDES SETORES
BRASIL E NORDESTE**

ÍNDICE 1960 = 100%

Período — 1960-1973

ANO	AGRICULTURA				INDÚSTRIA				SERVIÇOS				TOTAL			
	BRASIL		NORDESTE		BRASIL		NORDESTE		BRASIL		NORDESTE		BRASIL		NORDESTE	
	Índice	V. Anual	Índice	V. Anual	Índice	V. Anual	Índice	V. Anual	Índice	V. Anual	Índice	V. Anual	Índice	V. Anual	Índice	V. Anual
1960	100,0		100,0	—	100,0	—	100,0	—	100,0	—	100,0	—	100,0	—	100,0	—
1961	107,6	7,6	103,9	3,9	110,6	10,6	107,1	7,1	111,9	11,9	105,4	5,4	110,3	10,3	105,1	5,1
1962	113,4	5,5	107,7	3,6	119,3	7,8	114,2	6,6	115,6	3,3	111,2	5,5	116,1	5,3	110,3	5,0
1963	114,6	1,0	115,3	7,0	119,5	0,2	116,1	1,7	118,9	2,9	119,5	7,5	117,9	1,5	117,2	6,2
1964	116,1	1,3	123,1	6,8	125,7	5,2	122,2	5,2	121,3	2,0	128,4	7,4	121,3	2,9	125,1	6,9
1965	132,2	13,8	129,2	4,9	119,7	-5,0	130,1	6,5	122,9	1,3	130,4	1,6	124,6	2,7	130,0	3,9
1966	128,0	-3,3	124,6	-3,5	133,7	11,7	144,9	11,3	130,0	5,8	140,6	7,8	131,0	5,1	135,5	4,2
1967	135,2	5,7	142,3	14,2	137,7	3,0	152,5	5,3	137,6	5,8	156,2	11,1	137,3	4,8	150,1	10,8
1968	137,1	1,4	151,1	6,2	159,1	15,5	177,3	16,3	149,8	8,9	169,8	8,7	150,1	9,3	164,2	9,4
1969	145,3	6,0	153,3	1,3	176,2	10,8	192,2	8,4	176,0 ***	17,5 ***	186,2	9,7	163,6	9,0	175,9	7,1
1970	153,4	5,6	127,8	-16,5	195,8	11,1	218,6	13,7	198,0 ***	12,5 ***	197,8	6,2	179,1	9,5	181,0	2,9
1971	170,9	11,4	156,3	22,3	217,7	11,2	229,6	5,0	220,4 ***	11,3 ***	213,8	8,1	199,4	11,3	197,7	9,2
1972 (*)	178,6	4,5	152,6	-2,4	247,7	13,8	261,5	13,9	243,5 ***	10,5 ***	232,4	8,7	220,1	10,4	210,5	6,5
1973 (**)			175,8	15,2			295,0	12,8	***	***	260,3	12,0			238,3	13,2

FONTE — BRASIL: 1960-1972 — Centro de Contas Nacionais — DCS — IBRE — FGV.
1973

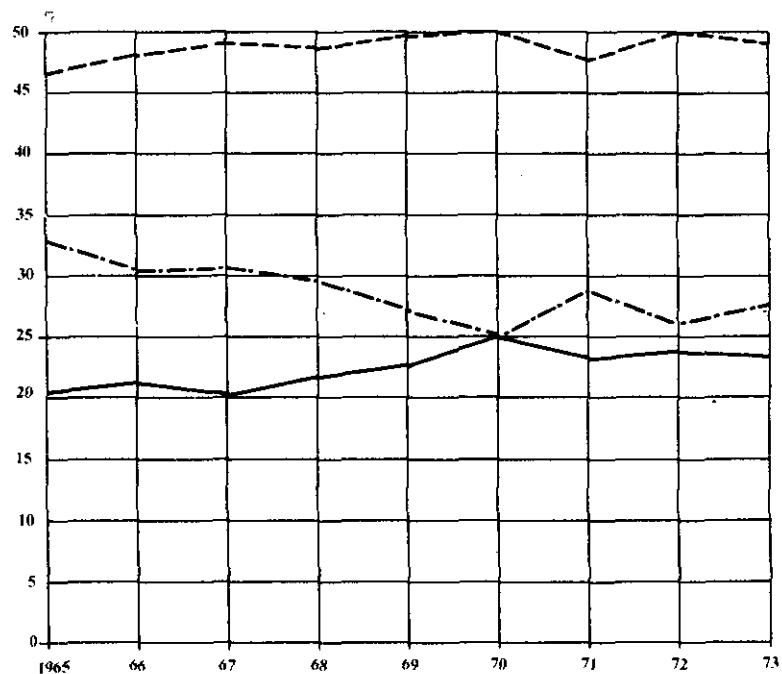
NORDESTE: 1960-1971 — “Produto e Formação Bruta de Capital do Nordeste do Brasil — 1960-1971” — SUDENE
1972/1973 — CR/AT/SUDENE

OBS: (*) Dados provisórios

(**) Previsão com base em dados parciais dos primeiros meses.

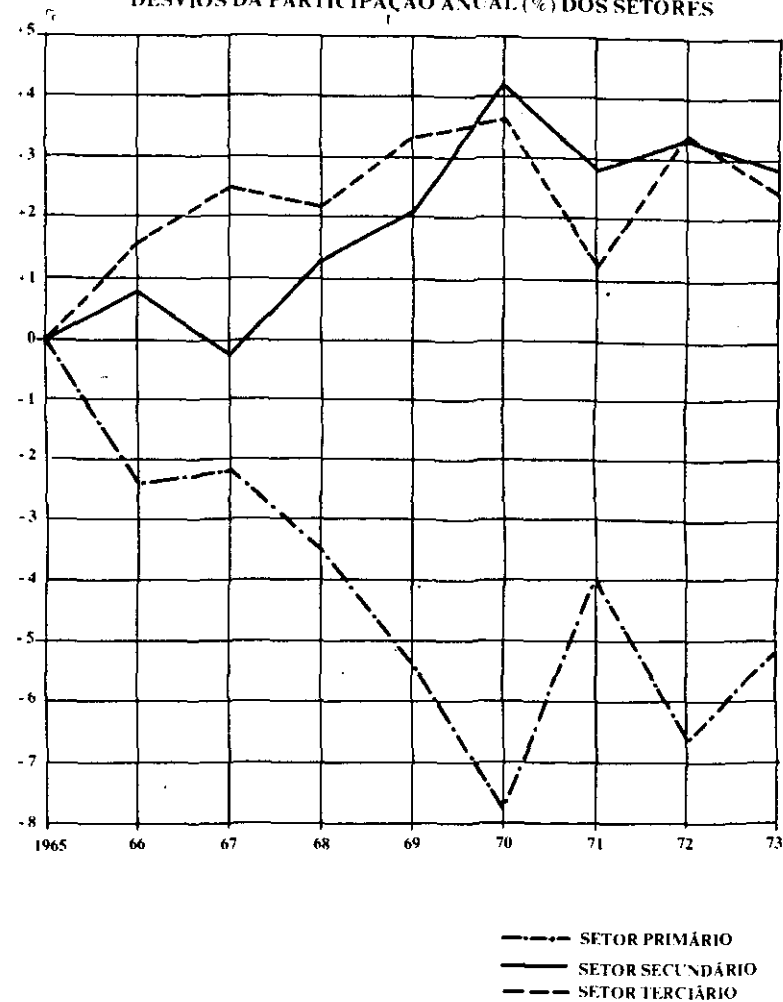
(***) Dados estimados com base na participação do PIB a preços correntes de 1969.

PARTICIPAÇÃO ANUAL (%) DOS SETORES NO
PRODUTO INTERNO BRUTO DO NORDESTE

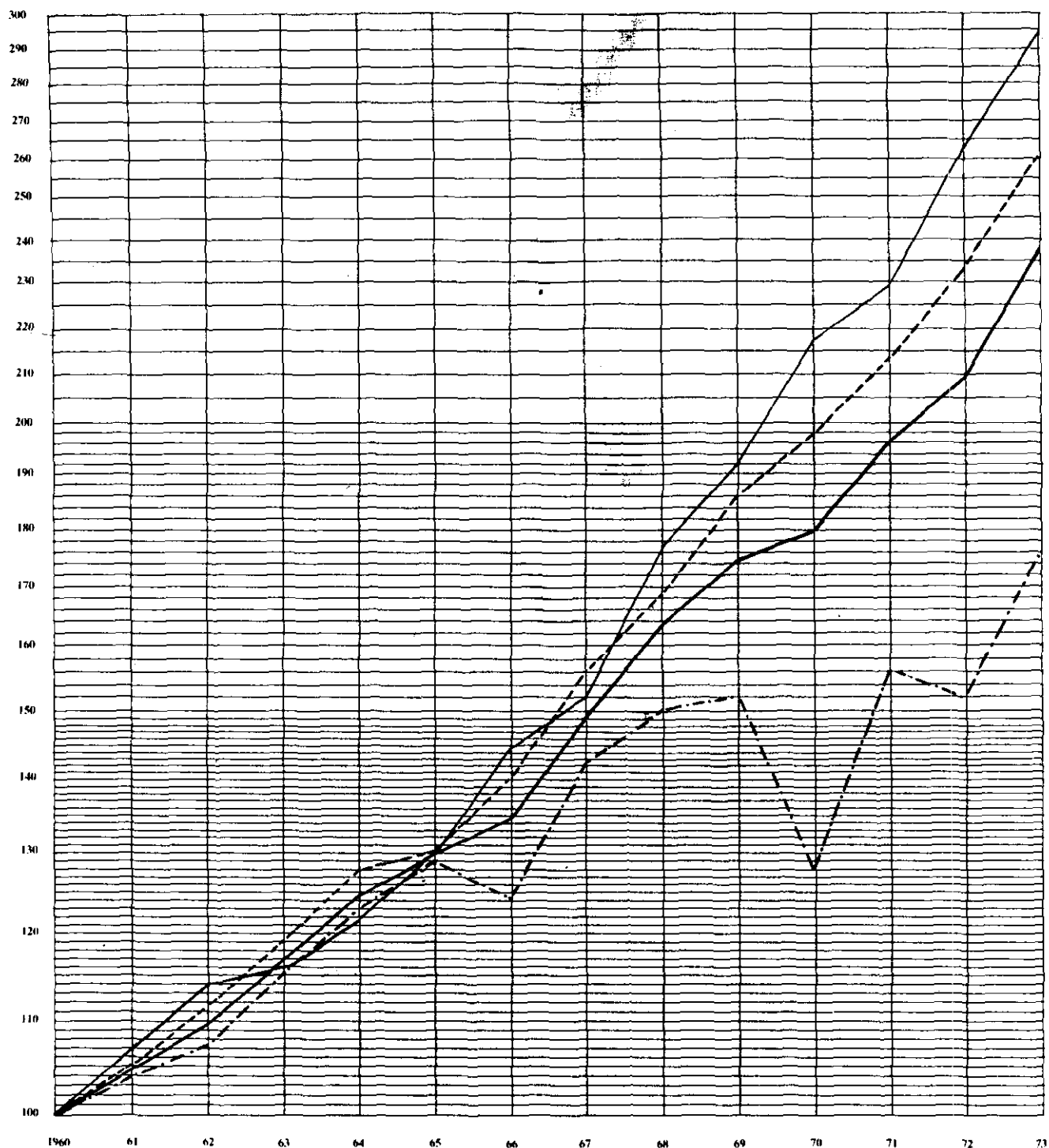


FONTE: 1965 - 1971 - CR/AT/SUDENE
1972 - 1973 - CR/AT/SUDENE

PRODUTO INTERNO BRUTO DO NORDESTE COM BASE EM
DESVIOS DA PARTICIPAÇÃO ANUAL (%) DOS SETORES



ÍNDICE RELATIVO SIMPLES DO PRODUTO INTERNO BRUTO DO NORDESTE



FONTE: CONTAS REGIONAIS — SUDENE

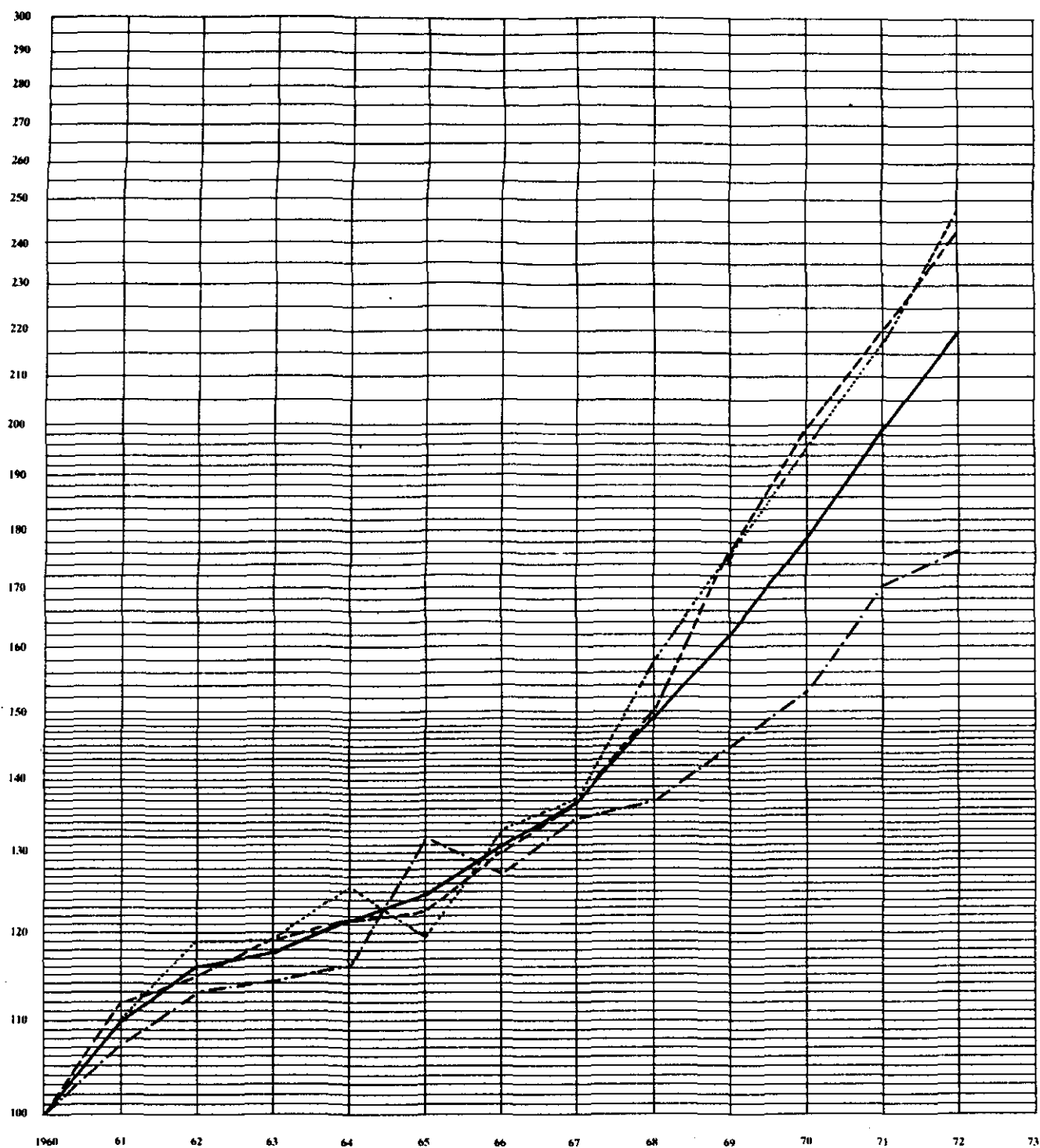
1972 — DADOS PROVISÓRIOS

1973 — PREVISÃO COM BASE EM DADOS PARCIAIS DOS PRIMEIROS MESES

1960 — 1971 — PRODUTO E FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL DO NORDESTE DO BRASIL — CR/AT/SUDENE

--- SETOR PRIMÁRIO
 — SETOR SECUNDÁRIO
 -.- SETOR TERCIÁRIO
 — NORDESTE

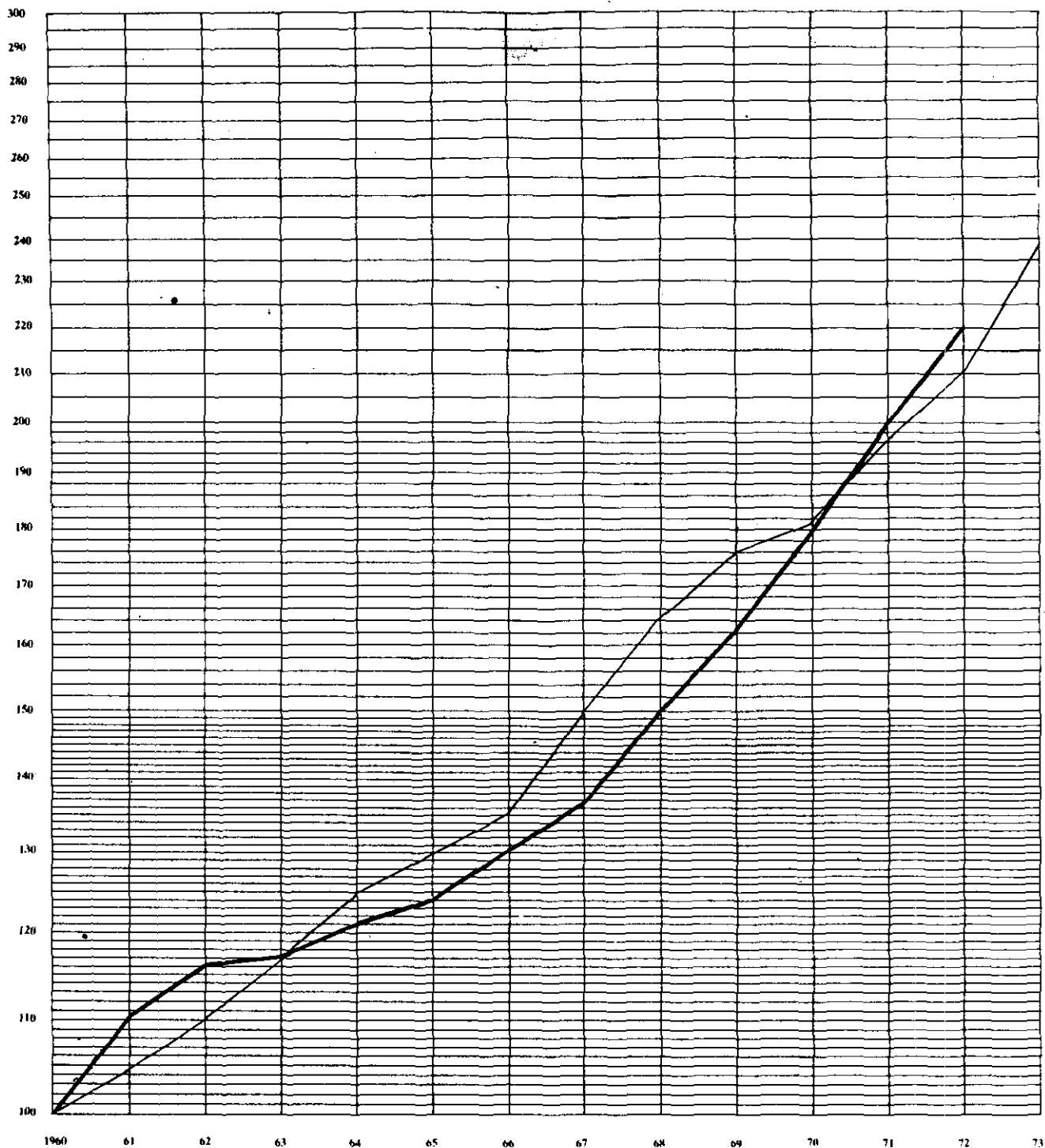
ÍNDICE RELATIVO SIMPLES DO PRODUTO INTERNO BRUTO DO BRASIL



FONTE: 1960 — 1972 — CENTRO DE CONTAS NACIONAIS
DCS — IBRE — FGV

--- SETOR PRIMÁRIO
--- SETOR SECUNDÁRIO
--- SETOR TERCIÁRIO
--- BRASIL

ÍNDICE RELATIVO SIMPLES DO PRODUTO INTERNO BRUTO DO BRASIL E DO NORDESTE



FONTE: BRASIL: 1960-1972 — CENTRO DE CONTAS NACIONAIS

DCS — IBRE — FGV

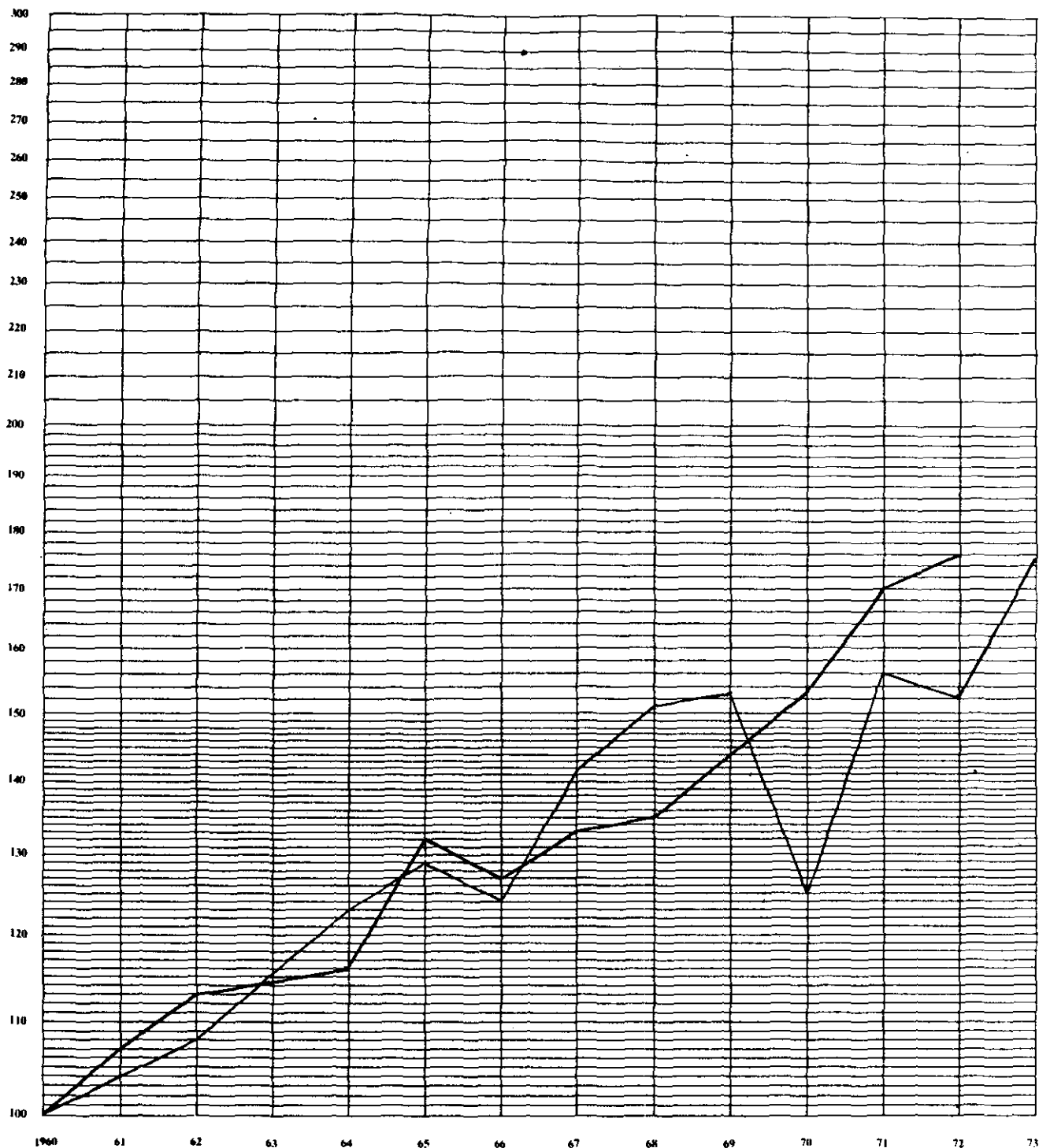
NORDESTE: 1960-1971 — PRODUTO E FORMAÇÃO BRUTA DE
CAPITAL DO NORDESTE DO BRASIL

— CR/AT/SUDENE

1972-1973 — CR/AT/SUDENE — DADOS PROVISÓRIOS

— BRASIL
— NORDESTE

ÍNDICE RELATIVO SIMPLES DO BRASIL E DO NORDESTE DO SETOR PRIMÁRIO



FONTE: BRASIL: 1960-1972 — CENTRO DE CONTAS NACIONAIS

DCS — IBRE — FGV

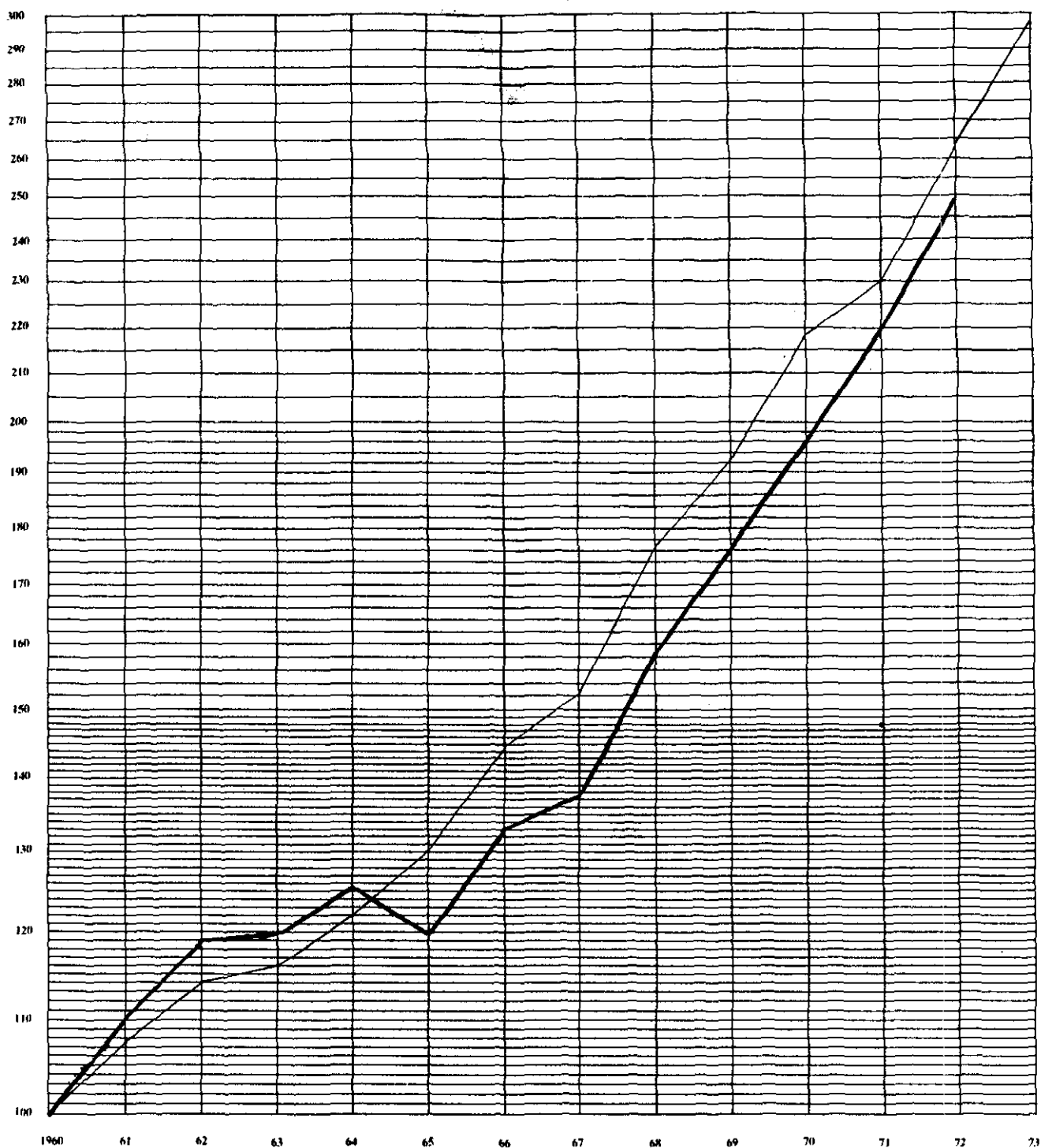
NORDESTE: 1960-1971 — PRODUTO E FORMAÇÃO BRUTA DE
CAPITAL DO NORDESTE DO BRASIL

— CR/AT/SUDENE

1972-1973 — CR/AT/SUDENE — DADOS PROVISÓRIOS

— BRASIL
— NORDESTE

ÍNDICE RELATIVO SIMPLES DO BRASIL E NORDESTE DO SETOR SECUNDÁRIO



FONTE: BRASIL: 1960-1972 — CENTRO DE CONTAS NACIONAIS

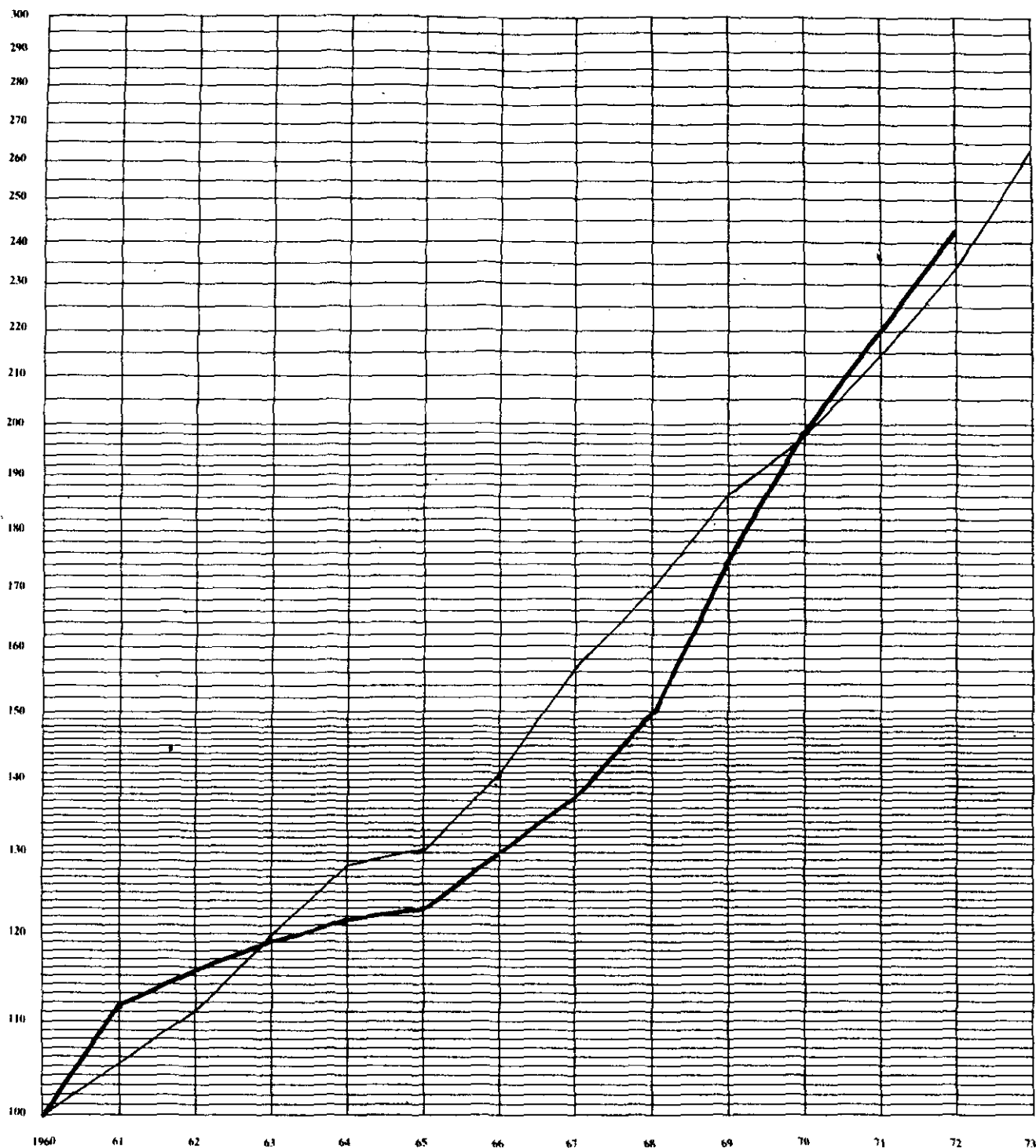
DCS — IBRE — FGV

NORDESTE: 1960-1971 — PRODUTO E FORMAÇÃO BRUTA DE
CAPITAL DO NORDESTE DO BRASIL
— CR/AT/SUDENE

1972-1973 — CR/AT/SUDENE — DADOS PROVISÓRIOS

— BRASIL
— NORDESTE

ÍNDICE RELATIVO SIMPLES DO BRASIL E DO NORDESTE DO SETOR TERCIÁRIO



FONTE: BRASIL: 1960-1972 — CENTRO DE CONTAS NACIONAIS

DCS — IBRE — FGV

NORDESTE: 1960-1971 — PRODUTO E FORMAÇÃO BRUTA DE
CAPITAL DO NORDESTE DO BRASIL
— CR/AT/SUDENE

1972-1973 — CR/AT/SUDENE — DADOS PROVISÓRIOS

— BRASIL
— NORDESTE

— METODOLOGIA UTILIZADA

I. PERÍODO 1965-1971

1.1 Agropecuária, Sivicultura e Pesca

Para elaborar o índice da evolução do produto real do Setor Agropecuário foram selecionados os produtos mais significativos, por ordem decrescente, na sua participação percentual no total, de modo que, em conjunto, contribuissem eles, em cada ano do período de 1960-1969, com mais de 80% do valor do produto bruto do setor. Os vinte produtos assim selecionados deram em média, aproximadamente, 84% do produto de cada ano.

As produções consideradas na elaboração do índice foram as de: arroz, milho, mandioca, batata-doce, feijão, banana, laranja, tomate, côco, mamona, algodão, sisal, cana, cacau, ovos, leite, bovinos, suínos, ovinos e caprinos.

Com as quantidades anuais produzidas no NE e seus valores da produção foram calculados os preços médios para cada ano. Com estes e as referidas quantidades foi determinado o índice (Paasche) do crescimento do produto do setor Agropecuário do NE no período de 1960-1970. O crescimento real atribuído a 1971 foi calculado com base nos dados das principais culturas, fornecidos pelo EAGRI.

1.2 Indústria:

1.2.1 Extrativa Mineral:

O crescimento do produto real da extrativa foi obtido elaborando-se um índice de quantum do tipo Paasche, utilizando dados de produção dos principais produtos, principalmente da extração do petróleo.

1.2.2 Indústrias Manufatureiras:

Como indicador da evolução do produto real interno bruto das Indústrias Manufatureiras do NE de 1965 a 1969 tomou-se um índice de quantum (Paasche), elaborado com as quantidades anuais e os preços médios respectivos das produções principais de cada ramo de atividade.

Estas informações não entraram na pesquisa, por vir já a FIBGE elaborando os resultados das quantidades produzidas e dos valores anuais de tais produções, para a série de anos desde 1965, que estão sendo analisados. Supõe-se que estes resultados da FIBGE são obtidos por métodos semelhantes cada ano e que por isso deverão traduzir bem a evolução anual, em termos de índice. (Os dados de açúcar foram obtidos dos quadros sintéticos do IAA.)

Para os anos de 1970 e 1971 os valores obtidos para o produto a preços correntes foram deflacionados pelo índice geral de preços (ou mais exatamente, pelo deflator do produto da Indústria que corresponderia ao índice geral de preços, segundo as suas relações nos anos 1965-1969).

Os índices calculados para os diferentes ramos industriais foram ponderados pela participação de cada ramo no produto interno bruto a custo dos fatores, para obter o índice total da Indústria Manufatureira.

1.2.3 Energia Elétrica e Abastecimento d'Água

Para índice da evolução real da produção de energia elétrica, elaborou-se um índice de quantum ponderado pelos preços de venda de cada empresa.

Os dados de quantidades e preços foram fornecidos pelas principais empresas, mas a partir de 1966 contou-se também com as estatísticas publicadas pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, nos seus Boletins Estatísticos (Ministério de Minas e Energia), que serviram de complemento para criticar e melhorar outros dados para o período todo.

A variação da produção real de abastecimento d'água foi medida pela quantidade de metros cúbicos de água anual distribuída, fornecida pelas entidades consultadas.

Nota-se que o produto que corresponde a esgotos sanitários não pode ainda ser discriminado do que seria atribuído a abastecimento d'água, por constituir uma atividade ainda pouco desenvolvida no NE, e fazer geralmente parte (pequena) das operações das entidades cuja finalidade principal são os serviços de abastecimento d'água.

1.2.4 Construção:

A estimativa do produto da indústria da construção baseou-se nos cálculos prévios das obras construídas, que fazer parte da formação bruta de capital fixo de cada ano, nas diversas atividades econômicas.

Consideram-se os investimentos efetuados em edificações residenciais, edificações não-residenciais e em obras. Uma vez reunidas as cifras das construções realizadas, foi subtraída a parcela das obras efetuadas diretamente por entidades não construtoras, naquelas que o valor adicionado de suas atividades principais já incluía o produto decorrente da atividade secundária de construção.

Os investimentos em obras, foram reduzidos a preços constantes mediante índice de preços ponderados, resultantes dos índices de preços dos materiais de construção da Fundação Getúlio Vargas e o índice de salários-mínimos da região, ponderados ambos pela participação dos insumos e do valor adicionado dos principais ramos de atividade que têm investimentos em obras. Os insumos foram reduzidos a preços constantes pelo índice de materiais de construção.

Do valor dos investimentos, a preços correntes, em edificações, foi subtraída a parte de obras executadas diretamente, e a parte restante foi deflacionada pelo índice de preços dos materiais de construção encontrado para edificações para o NE e a este novo valor foi depois aplicado o coeficiente de valor adicionado.

1.3 Serviços:

1.3.1 Comércio:

A evolução anual do produto real deste grupo de atividade foi representada por um índice real ponderado dos índices reais de comércio e hospedagem, utilizando como coeficiente de ponderações os valores adicionados de ambos os ramos produtivos. O índice

real do comércio foi elaborado como média ponderada do índice real do produto agropecuário, índice real do produto de indústria manufatureira e índice de quantum das importações nordestinas. As ponderações utilizadas foram os produtos a custo dos fatores, a preços correntes de cada ano, de agropecuária, indústria manufatureira e valor adicionado às importações pela margem de comercialização dentro da área (já utilizado para construir o índice nominal).

Para variação real de hotéis e similares, foi determinado um índice para as capacidades médias de cômodos utilizados cada ano ponderadas pelos preços médios anuais correspondentes.

Os dados de capacidade média utilizada para cada ano e os preços médios dos cômodos fizeram parte das informações solicitadas na pesquisa por amostragem realizada, visando às estimativas do produto e da formação bruta de capital neste ramo de atividade.

Nos anos de 1970 e 1971, devido à carência dos principais dados reais, não foi possível aplicar a mesma metodologia. Para expressar a variação real de produto de todas estas atividades, partiu-se do valor nominal deflacionado pelo deflator implícito dos anos anteriores ajustado a este dois anos pelo índice geral de preços da FGV.

Para isto, nos anos de 1965 a 1969 foi estabelecida a relação entre o índice geral de preços e o deflator implícito (por ajustamento de uma linha de regressão). Então, conhecidos os valores do índice geral de preços para os anos de 1970 e 1971, foram estimados os valores atribuídos ao deflator nesses anos.

1.3.2 Transporte, Armazenagem e Comunicação

Para evolução real do produto bruto do transporte ferroviário foi elaborado um índice de quantum com os dados de movimento de tráfego ferroviário do NE da RFFSA, publicados nos anuários desta e da FIBGE. Para tanto foram calculados índices parciais para passageiro/km transportados, toneladas/km de bagagens e encomendas, toneladas/km de animais transportados e toneladas/km de mercadorias transportadas. Cada um destes índices parciais foi ponderado pela receita dos transportes devidas aos respectivos conceitos.

No transporte aéreo, a variação do produto real foi representada pelo índice de movimento de passageiros nos aeroportos do NE.

Para representar a evolução do produto real do transporte marítimo foi adotado um índice do comércio exterior e de cabotagem, obtido da ponderação dos índices de importação e exportação do NE pelos respectivos valores.

Para indicador da evolução real do produto do transporte rodoviário foi elaborado um índice de quantum do consumo anual de combustível do NE, com informações levantadas no Conselho Nacional do Petróleo.

Estes índices parciais foram ponderados pelos respectivos valores adicionados de cada atividade para dar um índice médio para Transporte.

Para Comunicações pensou-se num indicador de evolução real resultante de um índice

para correios e telégrafos, elaborado com base no movimento do tráfego telegráfico e tráfego postal, mais um índice para telefones. Mas os dados de tráfego postal apresentavam oscilações provavelmente irreais, pelo que o ramo de comunicações, até 1969, ficou representado só pelo índice de telefone. Este foi calculado para os anos de 1965-1969, com número de telefones instalados cada ano, ponderando-se pelos preços das cotas pagas pelos usuários. De 1969 a 1971 a este índice de telefones foi adicionado o índice de correios e telégrafos resultantes de deflacionar o valor adicionado pelo índice de salários-mínimos regionais.

1.3.3 Atividades Financeiras, Bens Imóveis e Serviços às Empresas:

O produto das atividades financeiras foi passado a preços constantes, mediante o índice geral de preços para o Brasil, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

O índice variação real aplicado a alugueis nos anos de 1965-1969 foi o resultante da variação real da formação bruta de capital fixo nas edificações residenciais e não residenciais de aluguel. Nos anos de 1970 e 1971 tomou-se como indicador de dita variação real o número de consumidores de energia com medidores, publicado pela ELETROBRÁS. Isto foi devido a considerar o número de residências proporcional ao número de consumidores.

1.3.4 — **Serviços Comunitários, Sociais e Pessoais:** incluindo administração pública, saneamento, serviços sociais e das comunidades (educação e saúde, profissionais por conta própria, instituições de assistência social), serviços culturais e de recreio (rádio e televisão; cinemas, cine teatros; bilhares, boates, night clubs e dancings), serviços pessoais e domiciliares (serviços de oficinas, reparação e conservação, serviços pessoais e de higiene: lavanderia, instituto de beleza, alfaiataria, etc.).

Para os ramos de atividades mais significativos foi elaborado um índice de evolução real, e com base nos mesmos foi calculado depois um índice real médio para o conjunto das atividades, ponderado pelas respectivas participações do valor adicionado em cada ano.

No ramo de educação foi elaborado um índice com o número de alunos matriculados no início de cada ano. Para chegar a este índice foram calculados primeiro, um para o setor público e outro para o setor privado, ponderando-se ambos pelos respectivos valores adicionados. Estes índices do setor público e do setor privado por sua vez procedem de três índices calculados para os tipos de ensino primário, médio e superior ponderados igualmente pelos valores do produto encontrado para cada tipo de ensino nos setores públicos e privados.

No ramo de saúde, tomou-se como indicador da evolução real do produto o número de leitos existentes nas organizações hospitalares do NE publicado no Anuário de Estatística da FIBGE até o ano de 1970. Para o ano de 1971, como ainda a FIBGE não tem fornecido ditas informações, calculou-se o valor provisório do índice com base

nos dados de alguns Estados do NE referentes a número de leitos existentes apenas nos hospitais públicos. Esta informação foi facilitada pelo CRESNE. Com ditos dados foi calculada a variação de 1970 para 1971, e com ela deduzido o índice para este último ano.

Os dois índices de educação e saúde foram ponderados pelos respectivos produtos, para obter-se o índice médio atribuído ao conjunto dos serviços comunitários em cada ano do período de 1965-1971.

Os serviços culturais e de recreio e os serviços pessoais e domiciliares, como resultou difícil encontrar um índice específico que os representasse, fez-se a hipótese de que evoluem paralelamente às outras atividades produtoras mais importantes.

2. PERÍODO 1960 a 1965

Para os três grandes setores econômicos, e a economia regional em conjunto, tem-se procurado também elaborar índices de evolução do produto real para os anos de 1960 a 1971, ainda reconhecendo que as informações disponíveis para isto nem sempre são completamente satisfatórias. Todavia, apesar das limitações que a falta de dados impõe, considera-se que resulta de utilidade ter uma idéia aproximada da evolução global neste período.

No setor agropecuário, o desenvolvimento do produto interno bruto a custa dos fatores, desde o ano de 1970, tem sido representado pelo mesmo índice de quantum de Paasche, já indicado com relação ao período de 1965 a 1971.

Para o setor industrial já tinha sido construído um índice de evolução real do produto para o período de 1960 a 1964, publicado no Boletim Econômico da SUDENE (janeiro/março, 1967). Agora foi elaborado outro índice, já mencionado neste trabalho, para os anos de 1965 a 1971. As informações disponíveis para um e outro não são as mesmas, sendo diferentes os procedimentos de cálculo em ambos os períodos, pelo que não se podendo adotar idêntico critério para elaborar um mesmo índice para o período todo procurou-se unir ambas as séries entre 1964 e 1965 por meio de algumas variáveis comuns nos dois subperíodos. Para isto, foram tidas em conta, separadamente, as indústrias extrativas e manufatureiras, construção de energia elétrica, calculando-se as variações de 1964 para 1965.

O índice de evolução do setor de serviços foi elaborado com os índices dos ramos de comércio, transportes, administração pública e atividades financeiras.

Os índices que representam o desenvolvimento real destes grupos de atividade econômica, são os mesmos já mencionados com relação ao período 1965-1969, exceto governo cujos valores a preços correntes (FGV) foram deflacionados pelo índice geral de preços do Brasil (Conjuntura Econômica — FGV).

No período de 1960 a 1965, a ponderação para o cálculo do índice agregado calculado para o setor de serviços foi feita com respectivas participações percentuais no produto de 1965.

3. PERÍODO 1972/1973

3.1 — Agropecuário:

Como dado básico para estimar a evolução da produção agrícola em 1972 e 1973 se utilizou as informações das provisões de safra do EAGRI/Ministério da Agricultura (MA/BA) que abrange seis das principais culturas representando aproximadamente 56% do total. Com relação ao ano de 1972 é disponível a terceira previsão porém para 1973 apenas está concluída a primeira previsão, realizada em março. Como se pode depreender o período em que é feita esta (1ª) ainda não possibilita uma boa estimativa desde que a colheita em algumas culturas ou em alguns Estados ainda não foi iniciado.

Para atingir os 71% das culturas introduzimos a cana com base no incremento verificado na cana esmagada nas usinas, sendo que em 1973 considerou-se Pernambuco de janeiro/junho. Ao lado destes dados foi possível em 1973 contar com informações da Secretaria de Agricultura de Minas Gerais sobre previsão de produção das principais culturas na área da SUDENE.

Para a pecuária e derivados da produção não foi possível ainda contar com melhores informações sendo então considerada a taxa média encontrada para os últimos cinco anos.

3.2 — Indústria Extrativa Mineral:

Como indicador da evolução real do produto desta indústria considera-se a extração de petróleo. Desta variável para 1973 foram obtidos dados no Conselho Nacional do Petróleo para os meses de janeiro a maio. A produção nesses meses foi comparada com a do mesmo período de 1972 para representar a variação real (os dados correspondem às produções dos Estados de Alagoas, Sergipe, Bahia e plataforma marítima, que é o total do Brasil).

3.3 — Indústrias Manufatureiras:

Como índice de variação do produto industrial foi adotado o índice do imposto de produtos industrializados (IPI), deflacionado pelo índice de preço da indústria da transformação da Fundação Getúlio Vargas.

As cifras do IPI, arrecadado nos Estados do Nordeste, foram fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Para o ano de 1973 os dados abrangem o período janeiro/abril. Nestes meses foi calculado um índice médio de preços em relação aos mesmos meses do ano anterior, com o que o IPI foi posto a preços constantes para determinar depois a variação atribuída ao crescimento do produto nesses quatro meses em comparação ao mesmo período de 1972.

3.4 — Indústria de Construção

Como indicador da sua evolução real adotou-se o consumo de cimento do qual se dispõe de dados para os meses de janeiro/maio de 1973, fornecidos pelo Sindicato Nacional da Indústria de Cimento. Comparando a quantidade consumida neste período com a que correspondeu aos mesmos meses de

1972, foi obtido o índice de variação que se considerou para o produto real da indústria da construção.

3.5 — Produção e Distribuição de Energia Elétrica

Tomou-se como indicador de sua evolução real a produção física da CHESF. Os dados fornecidos para 1973 por esta entidade correspondem aos meses de janeiro a abril.

Para a indústria como um todo foi determinada a variação média ponderada dos resultados obtidos para as indústrias extrativas, manufatureira, da construção de energia elétrica. Os coeficientes de ponderação foram apresentados no produto de cada ramo do ano de 1968 (ano base).

3.6 — Comércio:

O índice de evolução do produto do ramo do comércio foi obtido dos valores do imposto de circulação de mercadorias das atividades comerciais. Em 1973 os dados do ICM para os meses de janeiro a maio foram deflacionados pelo índice de salário mínimo regional e relacionados com valores similares dos mesmos meses de 1972, para dar o índice real apresentado.

3.7 — Transporte:

Para representar a evolução dos produtos dos transportes se dispôs de dados para o transporte rodoviário e ferroviário. O indicador adotado para o rodoviário é obtido com o consumo de combustíveis usados nos transportes. Como até agora não foi possível conseguir os dados do consumo do Nordeste para os meses de 1973, considerou a mesma data do ano anterior. Com relação ao transporte ferroviário para 1973 foram obtidos dados do movimento de passageiros e cargas na REFFSA para o primeiro trimestre 1972/1973.

3.8 — Administração pública:

A variação do produto atribuído a este ramo de atividades foi calculada com base em dados das administrações estaduais e municipais, que no ano base (1968) representaram mais de 57% do total.

Dentro da esfera estadual se considerou apenas a administração centralizada, e na esfera municipal se tomou em consideração apenas o grupo de prefeituras das capitais dos Estados.

As informações utilizadas foram as cifras de despesas de pessoal constantes dos orçamentos de 1973, 1972 e 1971 dos principais Estados e Capitais, deflacionados pelo índice de salário mínimo.

Ponderando o comércio, o transporte e a administração pública pela sua participação no produto do setor serviços, obteve-se a taxa de crescimento do mesmo.

O dado global do produto foi obtido com a participação percentual dos três setores e suas respectivas variações anuais.

ATA DA 118ª SESSÃO,
REALIZADA EM 10-9-73
(Publicada no DCN — Seção II —
de 11-9-73)

RETIFICAÇÕES

No Parecer nº 440, de 1973, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1973-DF, que estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil do Distrito Federal e de suas Autarquias e dá outras providências:

Na página 3.339, 3ª coluna, no item VII do art. 3º do substitutivo,

Onde se lê:

VII — Outras atividades de Nível Superior: os demais cargos cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

Leia-se:

VII — Outras atividades de Nível Superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação equivalente.

Na redação final do Projeto de Resolução, nº 38, de 1973, que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que o Governo do Estado de São Paulo participe do projeto de implantação da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha, mediante emissão de Bônus Rotativos:

Na página 3.344, 2ª coluna, no seu art.

1º,

Onde se lê:

... mediante emissão de Cr\$ 300 milhões em Bônus Rotativos.

Leia-se:

... mediante emissão de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) em Bônus Rotativos.

ATO Nº 44 DE 1973

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas prerrogativas regimentais e tendo em vista as disposições do Ato de 20 de agosto de 1973, relativo ao cumprimento dos preceitos da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, resolve:

1º — Designar os servidores PEDRO CALVACANTI D'ALBUQUERQUE NETO, Diretor da Assessoria, PAULO NUNES AUGUSTO DE FIGUEIREDO, Consultor Jurídico, e AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA, Diretor da Subsecretaria Técnica e Jurídica da Assessoria, para ministrarem as aulas de treinamento, respectivamente, de Administração, Organização Política e Processo Legislativo, para as carreiras de Técnico Legislativo e Assistente Legislativo; e VÍCTOR REZENDE DE CASTRO CAIADO e PAULO DE TARSO BONAVIDES GOUVEIA DE BARROS, sobre Noções de Organização do Poder Legislativo e Administração, para a Categoria de Agente Administrativo;

2º — Os indicados, caso necessário, designarão Assistentes para auxiliá-los em seus encargos, mediante comunicação ao Diretor-Geral do Senado.

Brasília, em 06 de setembro de 1973. —
Paulo Tórrès

PORTARIA Nº 171, DE 1973

O PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

designar, nos termos do artigo 453, parágrafos 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, ALOÍSIO BARBOSA DE SOUZA, Assessor Legislativo, PL-2, LUIZ CARLOS LEMOS DE ABREU, Diretor da Subsecretaria Financeira, e ZULEIKA DE SOUZA CASTRO, Técnica de Instrução Legislativa, PL-6, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar as faltas ao serviço de WILSON WANDER LOPES, Auxiliar de Instrução Legislativa, PL-10.

Senado Federal, em 28 de agosto de 1973.
— Senador Ruy Santos, Primeiro Secretário.

ATA DAS COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

ATA DA 5ª REUNIÃO, realizada em 29 de agosto de 1973.

Às dez horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e três, presentes os Srs. Senadores Clodomir Milet — Presidente, Dinarte Mariz, Teotônio Vilela, Wilson Campos, Ruy Carneiro e Lorival Baptista, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Guimard e José Esteves.

Estiveram presentes, ainda os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Luiz Cavalcante, Carlos Lindenberg, Augusto Franco, Jessé Freire, Magalhães Pinto, Heitor Dias, João Cleofas e Amaral Peixoto e os Srs. Deputados Bento Gonçalves e Luiz Carlos Braga.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Assistente lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Inicialmente, o Sr. Presidente leva ao conhecimento dos Srs. Senadores, a razão da presente reunião, qual seja, a Exposição que fará o Exmo. Sr. Superintendente da SUVALE, Cel. Wilson Santa Cruz Caldas atendendo ao convite formulado por esta Comissão.

Logo após, a palavra é concedida ao Exmo. Sr. Superintendente da SUVALE, que, na oportunidade, agradece o honroso convite e assinala o privilégio que terá de informar os Srs. Senadores sobre a experiência da SUVALE em sua atividade de desenvolvimento regional, particularmente sobre as áreas de irrigação.

Em seguida, o conferencista desenvolve sua palestra, destacando especialmente o papel da irrigação como fator de integração regional, os projetos de irrigação, implantação de usinas de açúcar na região do Vale do São Francisco, dados econômicos, informações sobre as condições de irrigação, setor de abastecimento d'água, treinamento e capacitação de mão-de-obra, atividade no setor de desenvolvimento urbano, etc. Ao final, S. Excia. ressalta a importância das atividades da SUVALE, criando uma nova política de desenvolvimento urbano, etc. Ao final, S. Ex. ressalta a importância da pulverização de recursos, pela ação concentrada, buscando o apoio de todos os Ministérios e agentes federais e a co-participação dos Estados e Municípios, conseguindo, dessa forma, realizar levantamentos de recursos d'água e solo, hidrológicos, aerofotogramétricos, geológicos, hidrogeológicos, sócio-econômicos além de estudos, pesquisas e experimentações, visando a agropecuária e a irrigação.

Encerrando a sua palavra, o Exmo. Sr. Cel. Wilson Santa Cruz Caldas se coloca à disposição dos parlamentares presentes, para qualquer esclarecimentos. Na ocasião, fazem uso da palavra, dirigindo indagações à S. Excia., os Srs. Senadores Ruy Carneiro, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante, Teotônio Villela, Dinarte Mariz, Heitor

Dias, Waldemar Alcântara e Augusto Franco e os Srs. Deputados Bento Gonçalves e Luiz Braga. Depois de responder a todas as perguntas que lhe foram formuladas, o Exmo. Sr. Superintendente da SUVALE agradece mais uma vez a oportunidade que lhe concedeu a Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal para transmitir aos Srs. Senadores o trabalho que vem desenvolvendo à frente da Superintendência do Vale do São Francisco.

Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente diz da sua satisfação e a hora com que assistiu à palestra sobre os problemas do Vale do São Francisco, e agradece a prestimosa colaboração de S. Excia. o Cel. Wilson Santa Cruz Caldas ao atender ao convite que lhe foi dirigido pela Comissão e a sua admiração pela maneira como o ilustre Superintendente orientou a exposição que fez e pela proficiência que demonstrou não só ao abordar o tema a que se propôs como ao responder às indagações propostas pelos Senadores e Deputados presentes.

Os debates travados na presente reunião foram gravados e as Notas Taquigráficas respectivas serão publicados como anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Clodomir Milet

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Benedito Ferreira (ARENA — GO)

Suplentes de Secretários:

Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

José Augusto (ARENA — MG)

Antônio Fernandes (ARENA — BA)

Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
Vice-Líderes:
Eurico Rezende (ARENA — ES)
Ney Braga (ARENA — PR)
Virgílio Távora (ARENA — CE)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
José Lindoso (ARENA — AM)
Flávio Britto (ARENA — AM)
Saldanha Derzi (ARENA — MT)
Osires Teixeira (ARENA — GO)
Guido Mondin (ARENA — RS)

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Nelson Carneiro (MDB — GB)

Vice-Líderes:
Danton Jobim (MDB — GB)
Benjamin Farah (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias**

Chefe: J. Ney Passos Dantas
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos;
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314;
Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Ney Braga
Flávio Britto
Mattos Leão

ARENA**Suplentes**

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 376
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

José Guimard
Teotônio Vilela
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Clodomir Milet

ARENA**Suplentes**

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

Ruy Carneiro

MDB

Franco Montero

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares

José Lindoso
José Sarney
Carlos Lindenberg
Helvidio Nunes
Italívio Copelho
Mattos Leão
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

ARENA**Suplentes**

Eurico Rezende
Osires Teixeira
João Calmon
Lenoir Vargas
Vasconcelos Torres
Carvalho Pinto

Nelson Carneiro

MDB

Franco Montero

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Dinarte Mariz		Carlos Lindenberg
Eurico Rezende		Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro		Waldemar Alcântara
Ney Braga		José Lindoso
Osires Teixeira		Wilson Campos
Fernando Corrêa		
Saldanha Derzi		
Heitor Dias		
Antonio Fernandes		
José Augusto		

Ruy Carneiro	MDB	Nelson Carneiro
--------------	------------	-----------------

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Magalhães Pinto		Domício Gondin
Vasconcelos Torres		José Augusto
Wilson Campos		Geraldo Mesquita
Jessé Freire		Flávio Britto
Arnon de Mello		Leandro Maciel
Teotônio Vilela		
Paulo Guerra		
Renato Franco		
Helvídio Nunes		
Luiz Cavalcante		

Franco Montoro	MDB	Amaral Peixoto
----------------	------------	----------------

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Gustavo Capanema		Arnon de Mello
João Calmon		Helvídio Nunes
Tarso Dutra		José Sarney
Geraldo Mesquita		
Cattete Pinheiro		
Milton Trindade		
	MDB	
Benjamin Farah		Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Celso Ramos		Cattete Pinheiro
Lourival Baptista		Italvio Coelho
Saldanha Derzi		Daniel Krieger
Geraldo Mesquita		Milton Trindade
Alexandre Costa		Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco		Eurico Rezende
Lenoir Vargas		Flávio Britto
Jessé Freire		Emival Caiado
João Cleofas		
Carvalho Pinto		
Virgílio Távora		
Wilson Gonçalves		
Mattos Leão		
Tarso Dutra		

Amaral Peixoto	MDB	Nelson Carneiro
Ruy Carneiro		
Danton Jobim		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Heitor Dias		Wilson Campos
Domício Gondin		Accioly Filho
Renato Franco		José Esteves
Guido Mondin		
Ney Braga		
Eurico Rezende		

Franco Montoro	MDB	Danton Jobim
----------------	------------	--------------

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Arnon de Mello		Paulo Guerra
Luiz Cavalcante		Antônio Fernandes
Leandro Maciel		José Guimard
Milton Trindade		
Domício Gondin		
Lenoir Vargas		
	MDB	
Benjamin Farah		Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg

Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Carlos Lindenberg		Lourival Baptista
José Lindoso		Wilson Campos
José Augusto		
Cattete Pinheiro		
	MDB	
Danton Jobim		Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Carvalho Pinto		Emival Caiado
Wilson Gonçalves		Fausto Castelo-Branco
Jessé Freire		Carlos Lindenberg
Fernando Corrêa		José Lindoso
Dinarte Mariz		José Guimard
Arnon de Mello		Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto		Virgílio Távora
Accioly Filho		Ney Braga
Saldanha Derzi		
José Sarney		
Lourival Baptista		
João Calmon		
	MDB	
Franco Montoro		Amaral Peixoto
Danton Jobim		
Nelson Carneiro		

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Fernando Corrêa		Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco		Wilson Campos
Cattete Pinheiro		Clodomir Milet
Lourival Baptista		
Duarte Filho		
Waldemar Alcântara		
	MDB	
Benjamin Farah		Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Quartas-feiras, às 10:00 horas

Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara

Vice-Presidente: José Guimard

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Waldemar Alcântara		Alexandre Costa
José Lindoso		Celso Ramos
Virgílio Távora		Milton Trindade
José Guimard		
Flávio Britto		
Vasconcelos Torres		
	MDB	
Benjamin Farah		Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Quintas-feiras, às 10:00 horas

Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares		Suplentes
	MDB	
Tarso Dutra		Magalhães Pinto
Celso Ramos		Gustavo Capanema
Osires Teixeira		Paulo Guerra
Heitor Dias		
Jessé Freire		
	MDB	
Amaral Peixoto		Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Leandro Maciel		Dinarte Mariz
Alexandre Costa		Duarte Filho
Luiz Cavalcante		Virgílio Távora
Lenoir Vargas		
Geraldo Mesquita		
José Esteves		
	MDB	
Danton Jobim		Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DA LEI nº 4.740, de 15-7-1965

Tomos I e II, num total de 926 páginas.
Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

**HISTÓRICO DAS LEIS nºs 5.682, de 21-7-1971
5.697, de 27-8-1971**

Tomos I e II, num total de 892 páginas.
Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

Constituição da República Federativa do Brasil

(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 17-10-69)

FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELICA	Cr\$ 7,00

“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de-1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXOS

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO
OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Via-Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via-Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

O PREÇO DO EXEMPLAR ATRASADO SERÁ ACRESCIDO DE Cr\$ 0,30

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR CR\$ 0,50